

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	2
SECRETARIA DE GOVERNO	2
SECRETARIA DE FAZENDA	5
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
SECRETARIA DE TRANSPORTES	7
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	8
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	8

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	15
CASA MILITAR	24
SECRETARIA DE GOVERNO	24
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	26
SECRETARIA DE FAZENDA	27
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	27
SECRETARIA DE SAÚDE	29
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	29
SECRETARIA DE OBRAS	30
SECRETARIA DE TRANSPORTES	30
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	30
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	30
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	30
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	31
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	31
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	31
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	31

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	32
SECRETARIA DE GOVERNO	32
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	33
SECRETARIA DE FAZENDA	34
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	34
SECRETARIA DE SAÚDE	34
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	36
SECRETARIA DE OBRAS	36
SECRETARIA DE TRANSPORTES	37
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	37
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	37
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	37
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	38
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	38
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	38
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	39
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	39
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	39
INEDITORIAIS	40
ÍNDICE	40

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.029, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o artigo 79, da Lei nº 7.289/84, alterada pela 7.475/86, e considerando o que consta do Processo nº 054-000042/99, resolve:

AGREGAR ao respectivo quadro, a contar de 02 de janeiro de 1999, o **Coronel QOPM ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA – Matrícula 00.349/2**, de acordo com o disposto no artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289/84, alterada pela 7.475/86, por haver sido nomeado para o cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília, 10 de fevereiro de 1999
111º da República e 39º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.030, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Dá nova redação aos artigos 20 e 21 do Regimento do Conselho de Política de Pessoal – CPP, aprovado pelo Decreto nº 20.015, de 25 de janeiro de 1999.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Os artigos 20 e 21 do Regimento do Conselho de Política de Pessoal – CPP, passam a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 20 Os membros do Conselho de Política de Pessoal – CPP farão jus a uma gratificação de presença no percentual de 15% (quinze por cento) da remuneração fixada para Secretário de Estado.

§ 1º A gratificação do presidente será acrescida, a título de representação, do percentual de 10% (dez por cento) calculado sobre a importância a que fizer jus.

Art. 21º A Secretária do Colegiado fará jus a gratificação de presença no percentual de 30% (trinta por cento) do valor da remuneração atribuída a seus membros."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de fevereiro de 1999
111º da República e 39º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.031, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Dispõe sobre a proibição de que trata o Decreto nº 18.998, de 12 de janeiro de 1998.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º -Ficam excluídos da proibição, de que trata o Decreto nº 18.998, de 12 de janeiro de 1998, os cargos em comissão da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 10 de Fevereiro de 1999
111º da República e 39º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 9 de fevereiro de 1999

PROCESSO Nº : 030-000.658/99

INTERESSADO : GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE

Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, com fulcro no "Caput" do artigo 25, da referida, Nota de Empenho nº 0009/99, no valor de R\$ 475,20 (Quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A , para atender despesas com aquisição de Vales-Transporte para os servidores deste Gabinete, referente ao mês de fevereiro/99.

Publique-se e encaminhe-se à DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 27, DE 1999
(Autor da Emenda: Executivo)

Dá nova redação ao art. 160, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º O art. 160, parágrafo único da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 160.

Parágrafo único. Excetuam-se do percentual indicado no inciso I as instituições financeiras controladas pelo Governo do Distrito Federal, facultada a participação de um servidor no Conselho de Administração."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de fevereiro de 1999.

Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente

Deputado GIM ARGELO
Vice Presidente

Deputado WASNY DE ROURE
Primeiro Secretário

Deputado DANIEL MARQUES
Segundo Secretário

Deputado BENÍCIO TAVARES
Terceiro Secretário

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 28, DE 1999
(Autor da Emenda: Executivo)

Dá nova redação ao art. 244 e suprime o inciso XL do art. 60, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º O art. 244 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 244. O Conselho de Educação do Distrito Federal, órgão consultivo-normativo de deliberação coletiva e de assessoramento superior à Secretaria de Educação, incumbido de estabelecer normas e diretrizes para o Sistema de Ensino do Distrito Federal, com as atribuições e composição definidas em lei, terá seus membros nomeados pelo Governador do Distrito Federal, escolhidos entre pessoas de notório saber e experiência em educação, que representem os diversos níveis de ensino, o magistério público e o particular no Distrito Federal."

Art. 2º Fica suprimido o inciso XL do art. 60, da Lei Orgânica do Distrito Federal renumerando-se o inciso seguinte.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de fevereiro de 1999.

Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente

Deputado GIM ARGELO
Vice Presidente

Deputado WASNY DE ROURE
Primeiro Secretário

Deputado DANIEL MARQUES
Segundo Secretário

Deputado BENÍCIO TAVARES
Terceiro Secretário

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 29, DE 1999
(Autor da Emenda: Executivo)

Dá nova redação ao art. 19, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º O art. 19, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19.

V - os cargos em comissão e as funções de confiança serão exercidos preferencialmente por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei;"

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de fevereiro de 1999.

Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente

Deputado GIM ARGELO
Vice Presidente

Deputado WASNY DE ROURE
Primeiro Secretário

Deputado DANIEL MARQUES
Segundo Secretário

Deputado BENÍCIO TAVARES
Terceiro Secretário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DOS ORDENADORES DE DESPESAS

Em 4 de fevereiro de 1999

Processo nº 001.0122/98 - Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT. R\$ 151.091,93 (Cento e cinquenta e hum mil, noventa e hum reais e noventa e três centavos). Objeto: Pagamento dos serviços postais e telemáticos convencionais para esta CLDF. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas:

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PAULO ROBERTO SOARES

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 1º de fevereiro de 1999

PROCESSO: 030-000.586/99

INTERESSADO: JORNAL DE BRASÍLIA - J. CAMARA & IRMÃOS S/A

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DE PERIÓDICOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor do JORNAL DE BRASÍLIA - J. CAMARA & IRMÃOS S/A, no valor de R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais), referente a renovação de assinaturas de jornais para o Gabinete do Governador e a Secretaria de Governo.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 7908 - DATA: 21/01/99 - HORA: 14:24 - LOCAL: ADROD/BSB-DF - NOME OU RAZÃO SOCIAL: GILBERTO VALADARES DE OLIVEIRA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
44	PEÇAS DE QUEIJO
01	QUEIJO PARTIDO APROXIMADAMENTE (¾)
04	BANDEIJAS
01	CARRINHO

TERMO DE APREENSÃO Nº 7904 - DATA: 21/01/99 - HORA: 14:43 - LOCAL: ADROD/BSB-DF - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	CALCULADORA
04	PILHAS PEQUENAS
04	PILHAS DURACEL PEQUENAS
09	CORTADORES DE UNHAS
14	CADEADOS
01	PRENDEDOR DE CABELO
09	LATAS C/ CERVEJAS
10	LATAS C/ REFRIGERANTES
11	GARRAFAS DE ÁGUA C/ 500ML
02	SCHINCARIOL

HERMAN TED BARBOSA
Interino

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília-DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
GDF

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 7903 - DATA: 14/01/99 - HORA: 11:00 - LOCAL: ADROD/BSB-DF - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
32	CDS PIRATAS
20	ESTOJOS ESCOLARES
36	CARTEIRAS DE CIGARROS HOLLYWOOD
01	PACOTE DE CIGARRO PALERMO
02	CARTEIRAS DE CIGARRO PALERMO
07	CARTEIRA DE CIGARRO POLO
03	PACOTE DE CIGARRO HOLLYWOOD
119	FITAS K7 PIRATAS
100	PILHAS PEQUENAS
01	DESPERTADOR PEQUENO

TERMO DE APREENSÃO Nº 7905 - DATA: 21/01/99 - HORA: 14:41 - LOCAL: ADROD/BSB-DF - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
97	CAPAS P/ CONTROLE
05	CAPAS P/ VIDEO
07	CAPAS P/ TV
01	CAPA P/ SOM
16	CAPAS P/ CELULAR
18	CARREGADORES DE CELULAR P/ VEÍCULO
14	CARTEIRAS DE CIGARROS

TERMO DE APREENSÃO Nº 7006 - DATA: 21/01/99 - HORA: 14:40 - LOCAL: ADROD/BSB-DF - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
41	LATAS C/ CERVEJAS
18	LATAS C/ REFRIGERANTES
10	GARRAFAS C/ 500ML DE ÁGUA MINERAL

TERMO DE APREENSÃO Nº 7907 - DATA: 21/01/99 - HORA: 14:39 - LOCAL: ADROD/BSB-DF - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
150	CDS PIRATAS
97	FITAS PIRATAS

HERMAN TED BARBOSA
Interino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 8161 - DATA: 02/02/99 - HORA: 11:30 - LOCAL: EQS 204 / 205 - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ENAURA PEREIRA AMORIM

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
06	MESAS BRANCAS EM MAL ESTADO
20	CADEIRAS BRANCAS
01	FOGÃO AZUL SEMER
01	BOTIJÃO DE GÁS
01	FREEZER BRANCO METALFRIO
13	CERVEJA BAVARIA EM GARRAFA
01	ENGRADADO C/ VASILHAME DE CERVEJA VAZIA
01	CALDEIRÃO
01	QUIOSQUE METÁLICO BRANCO
10	COPOS TIPO AMERICANO
04	PORTA GUARDANAPO
01	PORTA CANUDO
01	CHAPA PEQUENA

HERMAN TED BARBOSA
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1999

O Administrador Regional do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Inciso IV do Artigo 28 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990 e em atendimento ao Capítulo X, do Decreto nº 16.109/94, resolve:

- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para que a Comissão de Inventário do Almoarifado, constituída através da Ordem de Serviço de 22 de dezembro de 1998, publicada no DODF nº 248 de 31 de dezembro de 1998, entregue seu relatório.
- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBIM NESTOR BENDER
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

Em 4 de fevereiro de 1999

PROCESSO : 142-000073/99

INTERESSAO: TELEBRASÍLIA S/A

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 710,06 (setecentos e dez reais e seis centavos) a favor da Telebrasil Celular S/A e o valor de 4.530,39 (quatro mil, quinhentos e trinta reais e trinta e nove centavos) a favor da Telecomunicações de Brasília S/A - Telebrasil, referente as despesas com serviços telefônicos relativos ao mês de dezembro/98, conforme faturas 17097 e 05757. A despesa correrá à conta da dotação do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, PTRES 002670, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral - DAG/RA XII, para as providências devidas.

PROCESSO : 142-000074/99

INTERESSAO: CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 5.985,03 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e três centavos) a favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília, referente a despesas com consumo de água e tarifa de esgotos dos próprios desta Administração no mês de dezembro/98. A despesa correrá à conta da dotação do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, PTRES 002670, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral - DAG/RA XII, para as providências devidas.

PROCESSO : 142-000075/99

INTERESSAO: COMERCIAL WALPP LTDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 5.895,07 (cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sete centavos) a favor da COMERCIAL WALPP LTDA, referente a despesas com conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas com trator de esteira no período de 01.11 a 30.11.98. A despesa correrá à conta da dotação do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, PTRES 000137, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral - DAG/RA XII, para as providências devidas.

PROCESSO : 14-000076/99

INTERESSAO: DATAPREV - Emp. de Proc. de Dados da Previdência Social

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 3.425,77 (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos) a favor da DATAPREV - Emp. de Proc. de Dados da Previdência Social, referente a despesas com Ressarcimento de Salários e Encargos Sociais do servidor Luiz Roberto Soares no mês de dezembro/98. A despesa correrá à conta da dotação do elemento de despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, PTRES 002671, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral - DAG/RA XII, para as providências devidas.

PROCESSO : 142-000077/99

INTERESSAO: BANCO DO BRASIL S/A

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 7.831,16 (sete mil, oitocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos) a favor do BANCO DO BRASIL S/A, referente a despesas com Ressarcimento de Salários e Encargos Sociais do servidor Luiz Soares no mês de dezembro/98. A despesa correrá à conta da dotação do elemento de despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, PTRES 002671, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral - DAG/RA XII, para as providências devidas.

PROCESSO : 142-000079/99

INTERESSAO: CEB - Companhia Energética de Brasília

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 2.601,73 (dois mil, seiscentos e um reais e setenta e três centavos) a favor da CEB - Companhia Energética de Brasília, referente a despesas com consumo de energia elétrica dos próprios desta Administração no mês de dezembro/98. A despesa correrá à conta da dotação do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, PTRES 002670, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral - DAG/RA XII, para as providências devidas.

PROCESSO : 142-000080/99

INTERESSAO: NOVACAP - CIA Urbanizadora da Nova Capital

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 730,24 (setecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos) a favor da NOVACAP - CIA Urbanizadora da Nova Capital, referente a despesas com fornecimento de massa asfáltica para esta administração no mês de dezembro/98. A despesa correrá à conta da dotação do

elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, PTRES 000137, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral - DAG/RA XII, para as providências devidas.

PROCESSO : 142-00078/99

INTERESSAO: GRAMUR - Urbanização e Construção Ltda

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 28.761,10 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e dez centavos) a favor da GRAMUR - Urbanização e Construção Ltda, referente a despesas com prestação de serviços de 10 (dez) caminhões basculante na conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas no período de 01.11 a 30.11.98. A despesa correrá à conta da dotação do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, PTRES 000137, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral - DAG/RA XII, para as providências devidas.

PROCESSO : 142-000081/99

INTERESSAO: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 613,55 (seiscentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos) a favor da, ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos referente a despesas com aquisição de selos e serviços de postagens no mês de dezembro/98. A despesa correrá à conta da dotação do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, PTRES 0002670, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral - DAG/RA XII, para as providências devidas.

AGOSTINHO ROCHA FERREIRA
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 144.000.036/98

INTERESSADO: COPLAGAS COMERCIAL PLANALTO DE GASES LTDA.

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 e de acordo com o que estabelece os incisos I, do artigo 38, incisos I, II, e IV, do artigo 39, do Decreto nº 16.098, que institui as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor total de R\$ 54,44 (cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), a favor de COPLAGAS COMERCIAL PLANALTO DE GASES LTDA., referente a aquisição de gás liquefeito de petróleo para botijão de 13 kg, à conta do elemento de despesa 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral com vistas à Seção de Orçamento e Finanças, para providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 144.000.024/99

INTERESSADO: CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 e de acordo com o que estabelece os incisos I, do artigo 38, incisos I, II, e IV, do artigo 39, do Decreto nº 16.098, que institui as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor total de R\$ 691,45 (seiscentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), a favor de CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, referente a instalação de um ponto trifásico de energia elétrica e seu respectivo consumo, à conta do elemento de despesa 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral com vistas à Seção de Orçamento e Finanças, para providências cabíveis.

HAMILTON DE ALMEIDA RAMOS
Interino

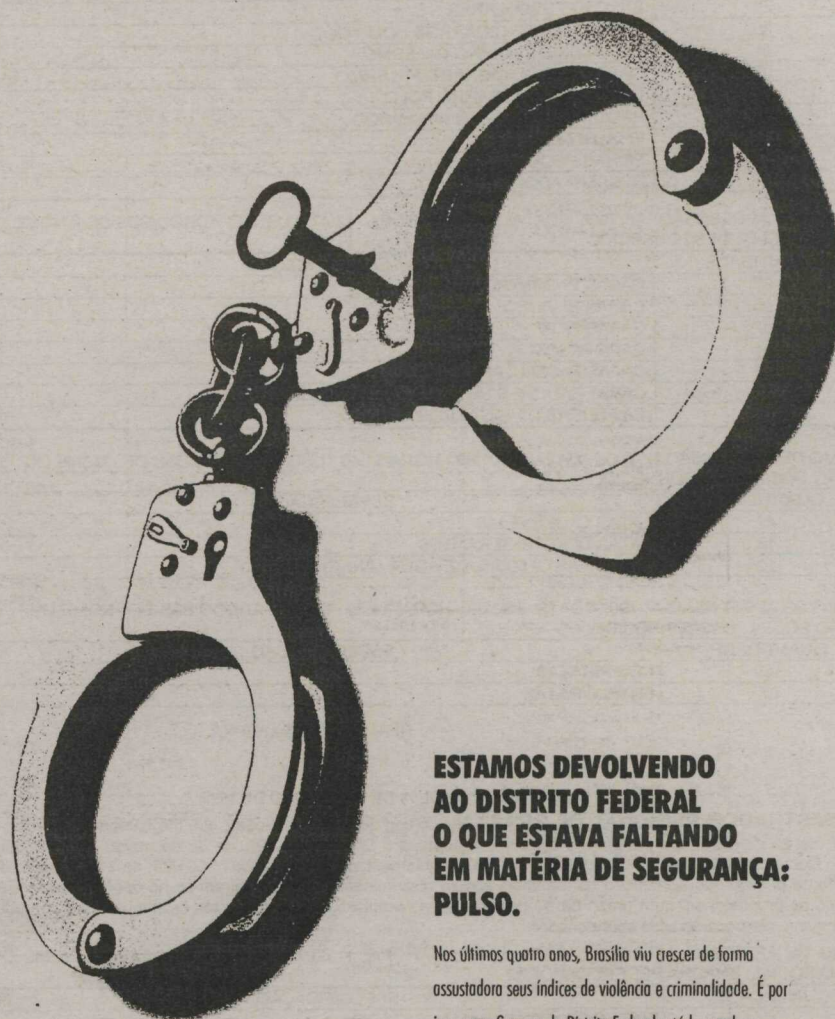
CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 189, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1999

Dispõe sobre a Renovação do Registro à entidade LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto no inciso IV do item 14 da Resolução Normativa nº 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei nº 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:

Conceder renovação do registro à entidade LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO sob o nº 26, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção, no regime de Abrigo, na área de atendimento em Abrigamento Provisório, de conformidade com o processo nº 030.010.805/94.

NEIDE VIANA CASTANHA
Presidente do CDCA/DF



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

OS SECRETÁRIOS DE FAZENDA E DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no § 2º do art. 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 17.256, de 28 de março de 1996, resolvem:

Dar publicidade à execução orçamentária da educação e de seus programas suplementares, realizada e registrada no SIAFEM pela Secretaria de Educação e pela Fundação Educacional do Distrito Federal, relativa ao sexto bimestre de 1998, nos termos do Anexo I a esta Portaria.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

EURIDES BRITO DA SILVA

Secretário de Fazenda

Secretária de Educação

ANEXO I
Demonstrativo da Execução do Orçamento da Educação - Outubro/1998
conforme Decreto nº 17.256 de 28/03/96 e Art. 241 § 2º da LODF

SUB-ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (*)		FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		TOTAL	
		REALIZADO EM	SALDO	REALIZADO EM	SALDO	REALIZADO EM	SALDO
		NOVEMBRO E DEZEMBRO/98	ACUMULADO	NOVEMBRO E DEZEMBRO/98	ACUMULADO	NOVEMBRO E DEZEMBRO/98	ACUMULADO
Administração de Pessoal	3.3.1.9.0.11.00	-	-	-	-	-	-
08.007.0021.8502.0001	-	58.489,81	-	50.345.001,32	-	50.403.490,83	
08.007.0021.8502.0008	366.079,51	1.639.355,89	-	-	366.079,51	1.639.355,89	
08.007.0021.8502.0009	-	-	47.176.342,50	130.717.726,49	47.176.342,50	130.717.726,49	
08.042.0188.8502.0010	-	-	62.581.367,38	383.928.073,81	62.581.367,38	383.928.073,81	
Inativos e Pensionistas	3.3.1.9.0.01.00	-	-	-	-	-	-
15.082.0495.8503.0001	-	881.273,14	-	5.297.909,42	-	6.179.182,56	
15.082.0495.8503.0004	8.682.705,43	41.555.958,10	-	-	8.682.705,43	41.555.958,10	
15.082.0495.8503.0005	-	-	51.743.528,28	231.030.735,65	51.743.528,28	231.030.735,65	
Inativos e Pensionistas	3.3.1.9.0.03.00	-	-	-	-	-	-
15.082.0495.8503.0001	-	48.418,53	-	184.332,89	-	230.751,42	
15.082.0495.8503.0004	471.146,09	2.189.297,34	-	-	471.146,09	2.189.297,34	
15.082.0495.8503.0005	-	-	1.684.728,54	8.199.379,93	1.684.728,54	8.199.379,93	
Pessoal e Encargos	TOTAL	8.819.831,03	46.380.782,81	183.198.966,70	809.703.189,81	172.718.897,73	866.063.982,12
Bolsa Auxílio	3.3.4.9.0.10.00	-	-	-	-	-	-
08.047.0235.2015.0001	-	361.292,17	2.004.327,05	-	-	361.292,17	2.004.327,05
Bolsa Escola	3.3.4.9.0.10.00	-	-	-	-	-	-
08.047.0235.2171.0001	-	6.474.225,55	31.811.938,00	-	-	6.474.225,55	31.811.938,00
Bolsas	TOTAL	6.835.517,72	33.816.265,05	-	-	6.835.517,72	33.816.265,05
Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.4.9.0.39.04	-	-	-	-	-	-
Concessão de Benefícios	3.3.4.9.0.39.52	-	-	-	-	-	-
08.042.0188.2228.0001	-	-	-	(5.244.398,83)	5.244.398,83	(5.244.398,83)	5.244.398,83
08.047.0188.2218.0001	-	-	-	-	-	-	-
16.081.0488.8504.0001	-	4.204,20	-	-	972.471,62	-	978.675,82
16.081.0488.8504.0001	-	-	-	-	-	-	-
16.081.0488.8504.0008	3.983,97	21.281,39	-	-	-	3.983,97	21.281,39
16.081.0488.8504.0009	-	-	-	7.000.229,42	13.357.120,73	7.000.229,42	13.357.120,73
Transportes	TOTAL	3.983,97	26.486,59	1.755.832,89	19.673.899,18	1.789.818,56	19.699.474,77
Desenvolvimento do Sist. Educacional	3.4.6.9.0.51.00	-	-	-	-	-	-
08.042.0188.1018.0001	-	-	-	-	54.787,91	-	54.787,91
08.042.0188.1413.0013	-	-	-	2.008.897,54	3.138.659,99	2.008.897,54	3.138.659,99
08.042.0188.2232.0001	-	48.064,48	-	-	-	-	48.064,48
08.043.0188.1075.0001	-	-	-	-	66.652,14	-	66.652,14
Construção e Reforma	TOTAL	-	48.064,48	2.008.897,54	3.260.080,04	2.008.897,54	3.306.144,62
Desenvolvimento do Sist. Educacional	3.3.4.9.0.30.01	-	-	-	-	-	-
08.007.0021.8501.0001	-	1.296,00	8.095,95	-	332,70	1.296,00	8.428,65
08.007.0021.8501.0041	-	214,80	2.388,20	-	214,80	-	2.388,20
08.007.0021.8501.0042	-	-	-	6.643,81	23.433,93	6.643,81	23.433,93
08.042.0188.2183.0001	-	-	-	-	17.006,16	-	17.006,16
08.042.0188.2228.0001	-	-	-	-	3.792,72	-	3.792,72
08.042.0188.2232.0001	1.050.744,06	6.298.297,82	-	-	-	1.050.744,06	6.298.297,82
08.043.0188.2221.0001	-	-	-	-	55.834,02	-	55.834,02
08.046.0213.2186.0001	-	-	-	1.314,78	2.830,83	1.314,78	2.830,83
08.046.0223.2160.0001	-	-	-	735,14	907,94	735,14	907,94
08.047.0188.2218.0001	-	-	-	6.301,99	398.208,74	6.301,99	398.208,74
Manutenção e Funcionamento	08.042.0188.2232.0001	-	-	-	-	-	-
Alimentação/Alimentada	TOTAL	1.082.264,86	6.308.781,97	14.988,72	602.347,04	1.087.169,68	6.912.129,01
2232.0001 - Deserv. Do Sist. Educacional	3.3.4.9.0.30.14	-	-	-	-	-	-
08.042.0188.2232.0001	-	48.224,75	892.057,24	-	-	48.224,75	892.057,24
8501.0041 - Manutenção e Funcionamento	3.3.4.9.0.30.14	-	-	-	-	-	-
08.007.0021.2224.0001	-	-	-	75,00	4.219,10	75,00	4.219,10
08.007.0021.8501.0001	-	-	-	-	3.490,00	-	3.490,00
08.007.0021.8501.0041	3.494,00	12.798,98	-	-	-	3.494,00	12.798,98
08.007.0021.8501.0042	-	-	-	3.941,73	13.691,08	3.941,73	13.691,08
08.007.0024.2223.0001	-	-	-	558,00	3.495,18	558,00	3.495,18
08.007.0217.2219.0001	-	-	-	-	8.590,15	-	8.590,15
08.041.0185.2182.0001	-	-	-	-	515,78	-	515,78
08.042.0188.2183.0001	-	-	-	-	835.497,18	-	835.497,18
08.042.0188.2228.0001	-	-	-	524.407,80	2.134.240,22	524.407,80	2.134.240,22
08.043.0188.2221.0001	-	-	-	-	1.206,00	-	1.206,00
08.045.0213.2186.0001	-	-	-	-	2.697,94	-	2.697,94
08.046.0223.2160.0001	-	-	-	-	1.074,20	-	1.074,20
08.047.0188.2186.0001	-	-	-	-	45.898,86	-	45.898,86
08.047.0188.2218.0001	-	-	-	-	3.800,00	-	3.800,00
08.048.0188.2182.0001	-	-	-	-	35.201,30	-	35.201,30
Material Didático	TOTAL	81.718,78	904.866,22	628.982,83	3.116.606,86	589.701,21	4.023.463,17
Assistência à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Saúde	TOTAL	-	-	-	-	-	-
Manutenção e Funcionamento	3.3.4.0.0.00.00	8.598.307,95	42.405.818,86	35.617.453,85	76.687.912,79	44.215.781,80	119.093.729,45
3.4.5.9.0.00.00	49.313,30	159.656,24	-	3.938.514,55	9.235.667,45	3.987.827,85	9.395.323,69
Fórmula:	3.4.6.0.00.00	-	-	-	-	-	-
3.3.4.0.00.00 + 3.4.5.9.0.00.00 +	3.3.4.9.0.33.04	-	-	-	-	-	-
+ 3.4.6.0.00.00 - (3.3.4.9.0.33.04 +	3.3.4.9.0.39.52	1.403,54	1.403,54	11.098.616,60	12.854.449,19	11.100.020,14	12.855.852,73
+ 3.3.4.9.0.39.52 + 3.3.4.9.0.30.01 +	3.3.4.9.0.30.01	-	-	3.259,46	3.259,46	3.259,46	3.259,46
+ 3.3.4.9.0.30.14 + 3.3.4.9.0.10.99 +	3.3.4.9.0.30.14	8.431,00	8.431,00	-	552,42	8.431,00	8.983,42
+ 3.4.6.9.0.51.00)	3.3.4.9.0.10.99	134.397,10	134.397,10	-	-	134.397,10	134.397,10
3.4.5.9.0.51.00	-	-	-	82.440,40	82.440,40	82.440,40	82.440,40
Manutenção e Funcionamento	TOTAL	8.791.882,89	42.709.704,84	60.740.284,86	98.984.281,71	58.532.137,76	141.873.986,28
TOTAL GERAL		26.266.289,22	130.162.960,48	216.244.969,94	836.022.484,43	244.800.219,16	1.086.188.414,88

Fonte: Balançeta da Unidade - Novembro e Dezembro/1998 - SE e FEDF
 (*) Para efeito de cálculo na coluna da Secretaria de Educação, somou-se
 as gestões: Tesouro e Fundo (FUMDEVAM)
 DADOS SUJEITOS A ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 54, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999 mediante suplementação nas cotas do mês de fevereiro, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Transferências da União - Fonte 103, como segue:

	R\$
1) Fundação Educacional do Distrito Federal - FUMDEVAM	9.181,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 55, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Incluir no Anexo VII do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro 1999 mediante suplementação nas cotas do mês de fevereiro, destinadas a Outras Despesas de Capital, à conta de Transferências da União, como segue:

	R\$
1) Secretaria de Segurança Pública	629.485,06

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 56, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de fevereiro, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, 109, 110, respectivamente, como segue:

	R\$ 1,00
1) Secretaria de Agricultura	16.370,00

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.000.386/96
INTERESSADO : SEF
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da IOB - Informações Objetivas Públicas Jurídicas Ltda., objetivando atender despesas com a renovação de 01 (uma) assinatura anual, do Boletim IOB com Suplementos, para a Assessoria Técnica/SUAUD desta Secretaria.

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 030.005.326/98
INTERESSADO : CODEPLAN
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor da CODEPLAN - Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central, objetivando atender despesas com o contrato para a implantação e operacionalização do Sistema de Recursos Humanos - SIGRE, no âmbito do Governo do Distrito Federal, no período de 01/01/99 a 07/12/99.

A Dispensa de Licitação foi reconhecida com fundamento no artigo 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

Em 10 de fevereiro de 1999

PROCESSO Nº : 040.000.154/99
INTERESSADO : BANCO DA AMAZÔNIA S/A
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I do art. 38, combinado com os itens II e IV do art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 226,10 (duzentos e vinte e seis reais e dez centavos), em favor de BANCO DA AMAZÔNIA S/A, referente a despesa com prestação de serviços de arrecadação de tributos, durante os meses de setembro e outubro/98, conforme documentos constantes às fls. 3 e 7 do respectivo processo. A despesa correrá à conta da dotação do elemento 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.501-0017 - Funcionamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, PTRES 002355, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as providências devidas.

PROCESSO Nº : 040.006.232/98
INTERESSADO : ELEVADORES ATLAS S/A.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38, combinado com os itens II e IV do art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 1.464,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), a favor da ELEVADORES ATLAS S/A, referente a despesa com manutenção preventiva e corretiva em 04 (quatro) elevadores ATLAS, instalados no Edifício vale do Rio Doce, durante o mês de dezembro/98, conforme Nota Fiscal nº 009.756, constante às fls. 50 do respectivo processo. A despesa correrá à conta da dotação do elemento 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.501-0017 - Funcionamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, PTRES 002355, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as providências devidas.

PROCESSO Nº : 040.006.050/98
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38, combinado com os itens II e IV do art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 15.699,95 (quinze mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, referente a despesa com prestação de serviços de arrecadação de tributos, durante o mês de dezembro/98, conforme demonstrativo constante às fls. 114 do respectivo processo. A despesa correrá à conta da dotação do elemento 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.501-0017 - Funcionamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, PTRES 002355, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as providências devidas.

PROCESSO Nº : 040.016.336/97
INTERESSADO : ITAG - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I do art. 38, combinado com os itens II e IV do art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 3.279,52 (três mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), em favor de ITAG - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente a despesa com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, reajuste relativo ao período de março a outubro/98, conforme fatura nº 922, constante à fl. 85 do respectivo processo. A despesa correrá à conta da dotação do elemento 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.501-0017 - Funcionamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, PTRES 002355, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as providências devidas.

PROCESSO Nº : 040.007.573/97
INTERESSADO : Secretaria de Fazenda
ASSUNTO : Renovação Assinatura

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, em favor da EDITORA NDJ LTDA., objetivando atender despesas com a renovação de 01 (uma) assinatura anual do Boletim de Direito Administrativo, para a Divisão de Pessoal desta Secretaria.

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.518, publicada no DODF nº 29, de 10-2-99, Seção I, pág. 4, no onde se lê: Portaria nº 1.518, de 30 de dezembro de 1999, leia-se: Portaria nº 1.518, de 20 de dezembro de 1998.

SUBSECRETARIA DA RECEITA DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 22-DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1999

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU para fundação pública.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto nº 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 11, inciso III do Decreto nº 16.100, de 29.11.94 e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001261/99, declara:

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, CGC Nº 00.038.174/0001-43, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, a partir do exercício de 1999, quanto aos imóveis abaixo relacionados:

SCLN 115, BLOCO "A" LOJA 05 SS- BRASÍLIA-DF;
SCLN 115, BLOCO "A" LOJA 09 SS- BRASÍLIA-DF;
SCLN 115, BLOCO "A" LOJA 11 SS- BRASÍLIA-DF;
SCLN 115, BLOCO "A" LOJA 15 SS- BRASÍLIA-DF;
SCLN 406, BLOCO "A" LOJA 14 TE-BRASÍLIA-DF;
SCLN 406, BLOCO "A" SALA 215- BRASÍLIA-DF;
SCLN 406, BLOCO "A" SALA 217- BRASÍLIA-DF;
SCLN 406, BLOCO "A" SALA 218- BRASÍLIA-DF;
SCS Q.02, BL."C" 78- ED.OK 1º ANDAR- BRASÍLIA-DF;
SCS Q.02, BL."C" 78- ED.OK 2º ANDAR- BRASÍLIA-DF;
SCS Q.02, BL."C" 78- ED.OK 3º ANDAR- BRASÍLIA-DF;
SCS Q.02, BL."C" 78- ED.OK 4º ANDAR- BRASÍLIA-DF;

SCS Q.02, BL."C" 78- ED.OK 5º ANDAR- BRASÍLIA-DF;
SCS Q.02, BL."C" 78- ED.OK 6º ANDAR- BRASÍLIA-DF.

Vale lembrar que o reconhecimento de imunidade ao IPTU terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Decreto n.º 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto n.º 17.960/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

ATO DO CHEFE

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096, de 11/09/95, resolve:

01 – Tomar sem efeito o item nº 5 do Ato Declaratório nº 031/98 - DAR/DAT/SUREC/SEFP, publicado no DODF nº 210, do dia 05 de novembro de 1998.

ANANIAS LOPES ZEDES

DESPACHO DO CHEFE
Em 10 de fevereiro de 1999

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
044.001.080/98	ALEXANDRE ARAGÃO MIRANDA	IPVA	70,62
040.012.256/98	RÉPLICA AUTOMODELISMO LTDA ME	TX. DE EXPEDIENTE	50,82
040.003.860/98	LAR DA CRIANÇA PADRE CICERO	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - TLP	1.008,78
046.001.640/98	FRANCISCO ROQUE ARAGÃO	IPTU/TLP	14,59
045.000.273/97	NUBENS RODRIGUES DA COSTA	IPTU/TLP	136,68
040.011.604/98	ALEXANDRE ARANTES CERÉSA	TX. DE EXPEDIENTE	101,65
040.010.686/98	NELSON MALAQUIAS DE SOUSA	IPVA	115,27
040.011.426/98	ANA LÚCIA FALEIROS E OUTROS	ITCD	221,66
040.011.805/98	DEISANY DORLEANS M. D. SOARES	IPTU/TLP	506,37
141.005.364/98	IRENE VIEIRA DOS SANTOS	MULTAS DE OUTRAS RECEITAS	101,65
040.009.462/98	JULIA MARIA BRAGA LINO	IPTU/TLP	32,63

ANANIAS LOPES ZEDES

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA**DESPACHO DO DIRETOR
Em 2 de fevereiro de 1999

PROCESSO : 101.001.321/98

INTERESSADO : SEÇÃO DE TRANSPORTES

ASSUNTO: Pagamento de Tributo

Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, objetivando o pagamento de tributos. A inexigibilidade foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei n.º 8666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à DAF para as providências complementares.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE TRANSPORTESDESPACHO DO DO SECRETÁRIO
Em 8 de fevereiro de 1999

Processo : 030.000.072/99

Interessado : Secretaria de Transportes/ST

Assunto : Aquisição de Vales - Transporte.

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do referido diploma legal, referente a despesas com a aquisição de vales transporte para serem distribuídos a servidores desta Secretaria/ST, relativo ao mês de fevereiro /99, conforme demonstrativo abaixo:

EMPRESAS	N.E	VALOR
BANCO DE BRASÍLIA S/A	00026	6.486,50
VIACÃO ANAPOLINA LTDA	00027	173,20
RÁPIDO PLANALTIMA LTDA	00028	57,60
EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSP. TURISMO LTDA.	00029	100,80

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para publicação e demais providências.

ABDALA CARIM NABUT

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro, e tendo em vista o que consta do Processo nº 113.000.062/99, resolve: aplicar, com esteio nos Artigos 256 do referido Código, a HAGAPITO PEIXOTO FILHO, CNH N.º 019055888-DF, categoria "A2D", a multa de R\$ 175,86 (cento e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), por infração capitulada no Artigo 244, do referido Código.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
Em 9 de fevereiro de 1999

Processo: 113.000374/99

Interessado: NSG-DER/DF

Assunto: Emissão Nota de Empenho

Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), a favor da CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA, referente ao mês de janeiro.

Processo: 113.001.037/98

Interessado: NEREST/DER-DF

Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais) a favor do AEUDF - Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal.

Processo: 113.013.169/98

Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 18.747,25 (dezoito mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) a favor do ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Processo: 113.000375/99

Interessado: CEB - Companhia Energética de Brasília

Assunto: Emissão da nota de empenho

Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, referente ao mês de janeiro.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO DISTRITO FEDERAL**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 9 de fevereiro de 1999

PROCESSO: 096.000.143/99

INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal DODF

ASSUNTO: Despesas com publicações feitas pelo DMTU-DF no DODF

De acordo:

1. À vista das instruções contidas no processo em epígrafe, acolho a solicitação do Sr. Coordenador Administrativo-Financeiro;

2. AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho na modalidade estimativa, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a favor da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal - DODF, para cobrir as despesas referentes as publicações feitas pelo DMTU-DF no DODF, durante o exercício de 1999, nos termos do "caput" do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

3. RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexistência de licitação;
4. DETERMINO o envio dos autos à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativa-Financeira para atendimento do item 2.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ATO DE 20 DE JANEIRO DE 1999

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, resolve RESCINDIR o Contrato de Prestação de Serviços de contratação de professores do quadro da Universidade de Brasília, em nível de especialização, mestrado e doutorado, para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais, no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e no Curso Superior de Bombeiro Militar (Processo n.º 053.000.386/98 - Dispensa de Licitação n.º 19/98-CBMDF), firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e a Fundação Universidade de Brasília, considerando o término do exercício financeiro de 1998 em 31/12/98.

BENJAMIM FERREIRA BISPO - CEL QOBM/ COMB.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DA SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3389

Aos 2 dias do mês de fevereiro de 1999, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO e MAURÍLIO SILVA, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

Ausentes, por motivo de férias, a Conselheira MARLI VINHADELI, o Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA e o Auditor OSVALDO RODRIGUES.

EXPEDIENTE

O Senhor Presidente deu boas-vindas aos membros do Plenário, expressando felicidade pelo seu retorno ao convívio de seus pares. A manifestação de cordialidade foi retribuída por todos.

Foram aprovadas as atas das Sessões Extraordinária nº 73, Extraordinária Reservada nº 108, e Extraordinária Administrativa nº 281, todas de 15.12.98.

A seguir, o Senhor Presidente convocou, nos termos do art. 63 da Lei Orgânica desta Corte, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS para substituir o Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA que se encontra em gozo de férias.

Prosseguindo, proferiu as seguintes palavras:

"Inicialmente, quero informar aos membros deste Colegiado que, entre as medidas administrativas adotadas, e como Vossas Excelências podem constatar, foram tomadas providências iniciais no sentido de informatizar os trabalhos do Plenário. Esta atitude administrativa teve seus custos muito reduzidos devido, principalmente, ao remanejamento interno dos equipamentos aqui alocados. Quanto ao desenvolvimento do aplicativo, o Núcleo de Informática e Processamento de Dados procurou minimizar as dificuldades de acesso dos Senhores Membros do Plenário às informações disponíveis na tela de apresentação. Durante os ajustes necessários à implantação deste sistema estará à disposição dos Senhores, no decorrer da Sessão, técnico habilitado para dirimir possíveis dúvidas.

Comunico, também, a Vossas Excelências que promovi, por meio da Secretaria das Sessões, medidas com vistas à implantação do serviço de gravação do inteiro teor de todas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Especiais. Portanto, brevemente esta atividade poderá estar em funcionamento, ficando à disposição dos Senhores o acesso ao documento produzido para sanar dúvidas porventura existentes quanto ao seu desenvolvimento.

Este documento, que se denominará Nota de Transcrição da Sessão, ficará disponível nos arquivos reservados da Secretaria das Sessões, com acesso restrito aos Senhores Membros do Plenário.

O custo destas duas medidas totalizará R\$ 4.500,00, irrisório em relação aos benefícios esperados."

Continuando, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do seguinte:

- Ofícios nºs 694/98-PG e 001/99-PG, do Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, comunicando, respectivamente, a marcação de férias de membros daquele órgão, e que interrompeu, a partir de 18.01.99, o gozo de suas férias coletivas.

- Ofício-Circular nº 91/98 - GAB/FHB/SES, da Fundação Hemocentro de Brasília, versando sobre arquivamento de processo referente a irregularidades na comercialização de sangue humano.

- Mensagens de congratulações, acompanhadas de votos de profícua administração, enviadas por diversas autoridades, membros dos Poderes Judiciário e Legislativo e de órgãos e entidades do Distrito Federal, pela minha eleição e do Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA para, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente desta Casa.

- Ofícios encaminhados pelo Tribunal de Contas da União, Tribunais de Contas Estaduais, Tribunais de Contas Municipais e Órgãos Congêneres, informando a eleição e posse de seus novos dirigentes.

- Portaria nº 303, de 17.12.98, que regulamenta níveis específicos de decisão para o desenvolvimento ou alteração de aplicativos no Tribunal, e dá outras providências.

- Portaria nº 304, de 17.12.98, que dispõe sobre procedimentos dos usuários quanto ao uso de equipamentos e de insumos de informática.

- Portaria nº 009, de 01.01.99, nomeando CLÁUDIO IPORAN RAMIDOFF para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, do Gabinete do Presidente.

- Portaria nº 014, de 01.01.99, nomeando UDSON JAQUES PERDIGÃO para exercer o cargo em comissão de Subchefe de Gabinete, do Gabinete do Presidente.

- Portaria nº 011, de 01.01.99, designando AUGUSTO CÉSAR JOSÉ DE SOUSA, Chefe do Gabinete do Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, para responder pela Chefia do Gabinete do Presidente enquanto perdurarem os trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 13, de 1º de janeiro de 1999.

- Portaria nº 074, de 01.01.99, delegando competência a AUGUSTO CÉSAR JOSÉ DE SOUSA, Chefe do Gabinete do Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, respondendo pela Chefia do Gabinete do Presidente, para no período de 04 a 31 de janeiro de 1999, praticar os atos referidos no inciso XXIII ao art. 84 do Regimento Interno deste Tribunal.

- Portaria nº 001, de 01.01.99, delegando competência ao Diretor-Geral de Administração.

- Portaria nº 010, de 01.01.99, conferindo a CLÁUDIO IPORAN RAMIDOFF, Chefe do Gabinete do Presidente, a atribuição de apoiar a Presidência na supervisão das atividades de controle externo deste Tribunal.

- Portaria nº 12, de 01.01.99, conferindo aos servidores ANTÔNIO ADALMIR FERNANDES e WAGNER JORGE DE MIRANDA, Assessores do Gabinete do Auditor OSVALDO RODRIGUES, a atribuição de prestar assessoramento ao Gabinete da Presidência, enquanto perdurar o afastamento do titular daquele Gabinete.

- Portaria nº 13, de 01.01.99, designando os servidores CLÁUDIO IPORAN RAMIDOFF, Chefe de Gabinete do Presidente, WAGNER JORGE DE MIRANDA e ANTÔNIO ADALMIR FERNANDES, Assessores, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial incumbida de supervisionar as atividades de controle externo deste Tribunal.

- No tocante a esta Comissão, o Senhor Presidente assim se pronunciou: "Julgo oportuno fazer breve esclarecimento, no sentido de registrar que a Comissão Especial constituída pela portaria acima mencionada, com a incumbência de supervisionar as atividades de controle externo deste Tribunal, tem por finalidade, basicamente, sem prejuízo das atribuições conferidas à Comissão de Inspetores de Controle Externo - CICE e à Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa - DIPLAN:

- o acompanhamento da execução dos procedimentos de fiscalização de competência do TCDF;
- o estudo da estrutura organizacional e procedimental das unidades técnicas, com vistas ao estabelecimento de padrões e métodos de trabalhos, possibilitando melhor distribuição de pessoal e de tarefas;
- a uniformidade e regularidade do exercício do controle externo, objetivando a racionalização, otimização e rapidez na instrução de processos e nas decisões plenárias;
- a manifestação, quando houver solicitação do Sr. Presidente do Tribunal, acerca de matéria de competência do TCDF."

- Portaria nº 76, de 04.01.99, designando, como membros titulares, os servidores JORGE LUIZ LIMA, representante do Gabinete do Presidente, FLÁVIO JOSÉ FONSECA DE SOUZA, representante da Área de Informática, LUIZ GENÉDIO MENDES JORGE, representante das Inspetorias de Controle Externo, JOSIVAN OLIVEIRA SILVA, representante da Diretoria-Geral de Administração, JOSÉ WILSON GURGEL, representante da Área de Planejamento e Modernização Administrativa, e como membros suplentes, os servidores MARCUS ABREU DE MAGALHÃES, CLÉRIO BORBA BRASIL, TATIANA WHITTICK, RENATO VALÉRIO DOS SANTOS, OSCAR HENRIQUE CARVALHO DE VELLOSO VIANNA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Usuários de Sistemas e Tecnologia de Informação - COMINF, instituída pela Portaria nº 297/97.

Prosseguindo, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário, para os efeitos do artigo 85 do Regimento Interno, os atos expedidos durante o recesso regimental:

- Portaria nº 002, de 01.01.99, nomeando HÉLIO BEBIANO para exercer o cargo de Diretor-Geral de Administração.

- Portaria nº 036, de 01.01.99, nomeando HELOÍSA GARCIA PINTO VIDAL, para exercer o cargo em comissão de Inspetor, da 2ª Inspetoria de Controle Externo.

- Portaria nº 037, de 01.01.99, nomeando PAULO ROBERTO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Inspetor, da 3ª Inspetoria de Controle Externo.

- Portaria nº 045, de 01.01.99, nomeando INÁCIO MAGALHÃES FILHO, para exercer o cargo em comissão de Inspetor, da 4ª Inspetoria de Controle Externo.

- Portaria nº 038, de 01.01.99, nomeando LUIZ GENÉDIO MENDES JORGE, para exercer o cargo em comissão de Inspetor, da 5ª Inspetoria de Controle Externo.

- Portaria nº 040, de 01.01.99, nomeando CAIO CÉSAR ALVES TIBÚRCIO SILVA, para exercer o cargo em comissão de Diretor, da Divisão de Acompanhamento da 2ª Inspetoria de Controle Externo.

- Portaria nº 053, de 01.01.99, nomeando SAULO DOS SANTOS PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor, da Divisão de Contas da 2ª Inspetoria de Controle Externo.

- Portaria nº 041, de 01.01.99, nomeando HUGO ALEXANDRE GALINDO, para exercer o cargo em comissão de Diretor, da Divisão de Acompanhamento da 3ª Inspetoria de Controle Externo.

- Portaria nº 042, de 01.01.99, nomeando ADRIANE BORJA RODRIGUES SILVA, para exercer o cargo em comissão de Diretor, da Divisão de AUDITORIA da 3ª Inspetoria de Controle Externo.

- Portaria nº 047, de 01.01.99, nomeando MARIA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Diretor, da 3ª Divisão Técnica da 4ª Inspetoria de Controle Externo.

- Portaria nº 051, de 01.01.99, nomeando MÁRCIA DE MELO PEREIRA TISCOSKI, para exercer o cargo em comissão de Diretor, da 4ª Divisão Técnica da 4ª Inspetoria de Controle Externo.

- Portaria nº 039, de 01.01.99, nomeando ADONIRÁ JUDSON DOS REIS SANTIAGO, para exercer o cargo em comissão de Diretor, da Divisão de Contas do Governador, da 5ª Inspeção de Controle Externo.

- Portaria nº 018, de 01.01.99, nomeando JOSÉ WILSON GURGEL, para exercer o cargo em comissão de Diretor, da Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa do Gabinete do Presidente.

- Portaria nº 27, de 01.01.99, nomeando RICARDO BERNARDO MAYOLINO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, do Gabinete da Diretoria-Geral de Administração.

- Portaria nº 80, de 20.01.99, designando ANTÔNIO MARCOS DE PAULO, para exercer o cargo em comissão de Diretor, do Serviço de Legislação de Pessoal, do Departamento de Pessoal, da DGA.

- Portaria nº 055, de 01.01.99, nomeando MARA INEZ LUDWIG VALIO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, da 3ª Inspeção de Controle Externo.

- Portaria nº 050, de 01.01.99, nomeando SÔNIA MARIA SANTOS CASTRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, da 4ª Inspeção de Controle Externo.

- Portaria nº 17, de 01.01.99, nomeando SHIRLEY ELIAS VALENTE, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, da 5ª Inspeção de Controle Externo.

- Portaria nº 069, de 01.01.99, designando JOSIVAN OLIVEIRA SILVA, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor-Geral de Administração, nas faltas e impedimentos do titular.

- Portaria nº 073, de 01.01.99, designando MARCELO BORBA NÓBREGA VASCONCELOS, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Inspetor, da 1ª Inspeção de Controle Externo, nas faltas e impedimentos do titular.

- Portaria nº 072, de 01.01.99, designando HUGO ALEXANDRE GALINDO, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Inspetor, da 3ª Inspeção de Controle Externo, nas faltas e impedimentos do titular.

- Ofícios nºs 164, 167 a 239/98 - P/AT e 001 a 4/99 e 32 a 36/99 - P/AT emitidos pela Presidência desta Corte, concedendo a diversas jurisdições, prorrogações de prazo para cumprimento de diligência, apresentação de Tomada de Contas ou encaminhamento de processos.

- Despachos concessivos assinados pelo Sr. Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, sendo que a comunicação aos interessados foi mediante Ofícios P/AT nºs 005 a 031/99, assinados pelo Sr. Chefe de Gabinete, Augusto César José de Sousa.

- Pedido de reconsideração, conhecido pela Presidência, da Decisão nº 8882/98, Processo nº 2530/98, de interesse de Márcio Baiocchi Fracari, Relator Conselheiro Frederico Augusto Bastos, enviado à 4ª Inspeção de Controle Externo.

- O Tribunal referendou os mencionados atos.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 0451/94 (apensos os de nºs 869/94, 1367/94, 1368/94, 6448/94, 180/95 e 189/95) - Tomadas de contas especiais instauradas pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades, nos exercícios de 1994 e 1995, pelas irregularidades apontadas nos autos e nos citados apensos. - DECISÃO Nº 0001/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento das tomadas de contas especiais constantes dos autos; II - determinar à SEA/DF que, caso ainda não tenha feito, adote as medidas de sua alçada estabelecidas no art. 12 da Resolução nº 102/98 para ressarcimento do dano e regularização patrimonial; III - esclarecer à jurisdição que as medidas tomadas deverão constar nos processos nºs 30.000.273/94, 30.000.775/94, 30.014.838/93, 30.014.696/94, 30.012.280/94, 132.002.092/94 e 30.014.094/94, sendo que a efetividade dessas medidas ficará registrada no demonstrativo a que se refere o artigo 14 da mesma Resolução, o qual deverá ser anexado à prestação de contas anual de 1998; IV - autorizar o arquivamento dos autos e dos processos apensos.

PROCESSO Nº 6439/95 (apensos 3 volumes) - Denúncia de fraude na licitação das obras da Estação Rodoviária de Brasília, veiculadas no "Jornal de Brasília" de 22/12/95. - DECISÃO Nº 0002/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6939/96 (apensos os de nºs 8006/96, 533/97, 1058/97, 1061/97, 1747/97, 3888/97, 3984/97, 5057/97, 5333/97, 673/98, 722/98, 820/98, 874/98, 1191/98, 1453/98, 1454/98 e 1456/98) - Tomadas de contas especiais instauradas pela Fundação Educacional do Distrito Federal, nos exercícios de 1996, 1997 e 1998, para apurar responsabilidades pelas irregularidades apontadas nos autos e nos citados apensos. - DECISÃO Nº 0003/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento das tomadas de contas especiais constantes dos autos; II - determinar à FEDF que, caso ainda não tenha feito, adote as medidas de sua alçada estabelecidas no art. 12 da Resolução nº 102/98 para ressarcimento do dano e regularização patrimonial; III - esclarecer à jurisdição que as medidas tomadas deverão constar nos processos nºs 82.015.079/96, 82.019.487/96, 82.000.062/97, 82.002.107/97, 82.001.493/97, 82.003.291/97, 82.013.549/97, 82.012.193/97, 82.016.438/97, 82.017.403/97, 82.017.143/97, 82.014.204/98, 82.003.057/98, 82.018.229/97, 82.001.824/98, 82.018.228/97, 82.004.354/98 e 82.003.280/98, sendo que a efetividade dessas medidas ficará registrada no demonstrativo a que se refere o artigo 14 da mesma Resolução, o qual deverá ser anexado à prestação de contas anual de 1998; IV - autorizar o arquivamento dos autos e dos processos apensos.

PROCESSO Nº 7563/96 - Relatório da inspeção realizada no Banco de Brasília S.A. para o exame da regularidade do processo licitatório que precedeu o contrato DIRAD/DESEG-96/028, celebrado entre o BRB e a empresa BIANCHESI & CIA. AUDITORES. - DECISÃO Nº 0004/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos resultados da inspeção, bem como dos documentos acostados às fls. 49 a 199, considerando regular, haja vista os dados ali analisados, o procedimento licitatório relativo à tomada de preços DIRAD/COMAP nº 95/065, originário do contrato DIRAD/DESEG-96/028, celebrado entre o BRB - Banco de Brasília S.A. e a empresa BIANCHESI & CIA. AUDITORES; II - determinar ao Banco de Brasília S.A. que observe a legislação pertinente, passando a exigir, nos editais de licitação, a documentação para habilitação dos interessados a que se refere o art. 29, inciso III e art. 31, inciso I da Lei nº 8.666/93; III - ordenar a citação dos responsáveis que deram causa ao prejuízo, na importância de R\$ 17.667,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e sete reais) paga a maior à empresa BIANCHESI & CIA. AUDITORES, decorrente da celebração do I termo aditivo ao contrato DIRAD/DESEG-96/028, no qual não foram mantidas as mesmas condições de preço unitário do ajuste inicial, nos termos do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. A citação visa a apresentação de defesa pelos responsáveis, relacionados no parágrafo 48 desta instrução, em conformidade com os arts. 172 a 174 do Regimento Interno desta Casa, com vistas ao ressarcimento do referido valor devidamente corrigido, bem como com vistas à aplicação da multa prevista pelo inciso II do art. 57 da Lei Complementar nº 01/94; IV - autorizar a remessa de cópia da instrução àquela

jurisdicionada de forma a subsidiar as providências a serem tomadas; V - devolver os autos à 1ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 7681/96 (apenso 1 volume) - Contrato nº 019/96-PJU/CEB celebrado entre a Companhia Energética de Brasília e o advogado Darcílio Augusto Gomes e o engenheiro José Guilherme Antloga. - DECISÃO Nº 0005/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento das defesas apresentadas pelos srs. JOSÉ CARLOS VIDAL e HÉLIO MORITO SHINODA, para no mérito, considerar-las procedentes, tendo em conta a excepcionalidade das justificativas por eles apresentadas (fls. 1/96 do Anexo I ao processo nº 7681/96); II. autorizar o arquivamento dos autos, retornando-os à 3ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 7935/96 (apenso o de nº 061.030.480/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 0006/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1750/97 (apensos os de nºs 7448/96, 7598/96, 7606/96, 522/97, 523/97 e 524/97) - Tomadas de contas especiais instauradas pela Secretaria de Administração do Distrito Federal, no 1º trimestre de 1997, para apurar responsabilidades pelas irregularidades apontadas nos autos e nos citados apensos. - DECISÃO Nº 0007/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento das tomadas de contas especiais constantes dos autos; II - determinar à SEA/DF que, caso ainda não tenha feito, adote as medidas de sua alçada estabelecidas no art. 12 da Resolução nº 102/98 para ressarcimento do dano e regularização patrimonial; III - esclarecer à jurisdição que as medidas tomadas deverão constar nos processos nºs 30.010.629/96, 30.010.275/96, 30.010.327/96, 30.008.640/96, 30.008.822/96, sendo que a efetividade dessas medidas ficará registrada no demonstrativo a que se refere o artigo 14 da mesma Resolução, o qual deverá ser anexado à prestação de contas anual de 1998; IV - autorizar o arquivamento dos autos e dos processos apensos.

PROCESSO Nº 2963/97 (apensos os de nºs 5621/95, 988/96, 1392/96, 3518/97 e 4716/97) - Tomadas de contas especiais instauradas pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no 2º trimestre de 1996, para apurar responsabilidades pelas irregularidades apontadas nos autos e nos citados apensos. - DECISÃO Nº 0008/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento das tomadas de contas especiais constantes dos autos; II - determinar à FSS/DF que, caso ainda não tenha feito, adote as medidas de sua alçada estabelecidas no art. 12 da Resolução nº 102/98 para ressarcimento do dano e regularização patrimonial; III - esclarecer à jurisdição que as medidas tomadas deverão constar nos processos nºs 101.001.175/93, 101.001.422/97 e 101.001.086/97, sendo que a efetividade dessas medidas ficará registrada no demonstrativo a que se refere o artigo 14 da mesma Resolução, o qual deverá ser anexado à prestação de contas anual de 1998; IV - autorizar o arquivamento dos autos e dos processos apensos.

PROCESSO Nº 3084/97 (apenso o de nº 1580/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Transportes do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos prejuízos causados ao erário, no valor de R\$ 1.106,00, em virtude do fornecimento, em duplicidade, de refeições prontas e lanches - DECISÃO Nº 0009/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do OF. nº 347/98-GAB/ST e anexos (fls. 84/89); II - autorizar, com fulcro nos artigos 14 e 17 da Resolução nº 102, c/c o art. 2º, §8º, da Emenda Regimental nº 1/98, publicadas no DODF de 20/7/98, a devolução do processo apenso à origem para as providências de sua alçada, nos termos dos artigos 12 e 14 da citada Resolução; III - esclarecer à jurisdição que as medidas tomadas deverão constar do processo nº 1580/96, sendo que a efetividade dessas medidas ficará registrada no demonstrativo elaborado pela entidade, na forma prevista no artigo 14 da mesma Resolução, o qual deverá ser anexado à prestação de contas anual referente ao exercício de 1999.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 1992/90 (anexo o de nº 4963/91) - Revisão dos proventos da aposentadoria de ANTONIO ARRUDA FROTA-SEA. - DECISÃO Nº 0010/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar ilegal o ato revisório de fl. 82; b) fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para que a SEA adote as providências para o exato cumprimento da lei, consistentes em: b.1 desfazer o referido ato; b.2 promover o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

PROCESSO Nº 3404/90 (apensos 2 volumes) - Prestação de contas da então Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., relativa ao exercício de 1989. - DECISÃO Nº 0011/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. cancelar o sobrestamento do julgamento das Contas da SHIS, relativas ao exercício de 1989; II. julgar as contas em apreço regulares, autorizando, desde já, a expedição da provisão de quitação aos arrolados à fl. 17; III. autorizar ainda: a. a devolução dos apensos à origem; b) o arquivamento do processo, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 0662/92 - Tomada de contas anual do agente de material da Região Administrativa I - Brasília, relativa ao exercício de 1990. - DECISÃO Nº 0012/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do pedido de reconsideração de fl.142 e comunicar ao interessado; II. solicitar o pronunciamento do Ministério Público.

PROCESSO Nº 1575/94 (apenso o de nº 050.000.132/93) - Tomada de contas anual do agente de material da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1992. - DECISÃO Nº 0013/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da diligência, conforme documentos acostados às fls. 355/359 do processo apenso; b) com base no inciso II, art. 17, da Lei Complementar nº 01/94, julgar regulares, com ressalvas, as contas anuais dos responsáveis pelo Almoarifado a seguir relacionados devido às divergências na movimentação de entrada e saída de bens encontradas no confronto entre os demonstrativos apresentados pela Secretaria de Segurança Pública e os registros da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, autorizando, em consequência, a quitação dos mesmos: Wagner César Gripp - Chefe Almoarifado Mat. DIMAT/DAG/SSP - 01.01 a 07.05.92; Agnaldo Nonato C. Filho - Chefe Almoarifado Mat. DIMAT/DAG/SSP - 08.05 a 31.12.92; João Eudes R Silva - Dir. Div. Manut. Veículos DMV/DAG/SSP - 01.01 a 31.12.92; Homero José e Silva - Dir. Div. Aprov. Do Núcleo de Custódia de Brasília - NCB/COSIPE/SSP - 01.01 a 31.12.92; Agostinho Techak - Dir. Div. Aprov. Do Núcleo de Custódia de Brasília - NCB/COSIPE/SSP - 01.01 a 31.12.92; c) autorizar a devolução dos autos à 1ª ICE, bem como o seu posterior arquivamento, e, também, a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 0238/95 - Resultado da auditoria levada a efeito na área de pessoal da Companhia Energética de Brasília - CEB, objetivando analisar a legalidade, para fins de registro, das admissões de pessoal, oriundas do Concurso Público para o cargo de Eletricista "A" do seu Quadro de Pessoal. - DECISÃO Nº 0014/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do relatório de auditoria e dos documentos acostados às fls. 84/90; b) determinar à Companhia Energética de Brasília - CEB que nos concursos públicos que venha a realizar adote critérios de desempate suficientes, a fim de evitar que vários candidatos ocupem uma mesma posição na classificação final dos certames; c) considerar legais, para fins de registro, as seguintes admissões para o emprego de Eletricista "A", do Quadro de Pessoal da Companhia Energética de Brasília - CEB, objeto do Edital Normativo nº 01/94, em cumprimento ao item III do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF: André Rosa Esteves, Cláudio Pereira dos Santos, Darlan Vicente Martins, Edison José da Silva Nascimento, Eduardo Gonçalves Godinho, Flávio Garcia Barreto, Francisco Alves da Costa, Francisco da Silva Nascimento, Francisco de Assis P. de Paula, Geovane Geraldo Mendes da Cunha, Glaucie Nestor dos Santos, Hudson Rodrigues dos Santos, João Soares de Lira Neto, José Ferreira de Oliveira, Luiz Afonso Gatto, Marcos Antunes dos Santos, Max Paulo Medeiros Silva, Moacir Tomaz de

Oliveira, Rígly Rivelino Roriz, Ronaldo de Moura, Sady Torres da Silva, Sandro Luiz Moyses, Valdiná Melo de Sousa, Vantuel José Luciano, Vicente Isidó Ferreira Filho, Vilmar Alves, Wagner Afonso de Almeida; d) autorizar a publicação da relação de nomes constantes do item anterior; e) autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para apreciação da legalidade, para fins de registro, das admissões posteriores às analisadas no curso da auditoria (fl. 96 e 97).

PROCESSO Nº 3154/95 (apenso o de nº 113.003.230/94 e 2 volumes) - Prestação de contas anual do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, referente ao exercício de 1994. - DECISÃO Nº 0015/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4818/95 - NE nº 154/95 e outras, da Câmara Legislativa do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 0016/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 359/GP e do Ato da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 040/97; II. autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0604/96 (apensos os de nºs 040.000.999/95, 040.004.898/95 e 1 volume) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Região Administrativa II - Gama, relativa ao exercício de 1994. - DECISÃO Nº 0017/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a. tomar conhecimento do Ofício nº 252/97-GAB/SEFP e anexos, às fls. 78/93, considerando atendida pela SEFP a diligência contida na Decisão nº 251/97; e do Ofício nº 224/97-Gab. Adm. Reg. (RAII); b) nos termos do art. 17, inc. I, da Lei Complementar nº 01/94 e 167, inc. I, do RI/TCDF, julgar REGULARES as contas dos ordenadores de despesa da RA II - Gama, exercício de 1994, e autorizar a expedição da provisão de quitação a César Trajano de Lacerda, Administrador Regional de 01.02 a 20.02.94, Maria Balbina de Moraes Vieira, Administrador Regional de 21.02 a 26.12.94, Linaldo Lopes de Souza, Administrador Regional de 27.12 a 31.12.94; c) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para os devidos fins, e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 7213/96 (apensos os de nºs 2167/95, 3975/95, 5754/95, 1044/96, 2004/96, 073.000.461/96, 073.001.175/96, 073.001.176/96 e 3 volumes) - Prestação de contas anual dos ordenadores de despesa da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, referente ao exercício de 1995. - DECISÃO Nº 0018/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da documentação que compõe os autos das referidas contas; II - determinar à FZDF que: a) atenda às recomendações contidas no Relatório de Prestação de Contas nº 16/96-DAIN/SUAUD, do Sistema de Controle Interno da SEFP, as quais passarão a ser objeto de verificação específica por este Tribunal nas próximas prestações de contas; b) nas futuras prestações de contas, elabore o levantamento do inventário físico dos bens imóveis, agrupado por conta contábil, de modo a permitir a verificação do saldo de cada sub-conta, cujo somatório deverá corresponder ao total do grupo 1.4.2.1.1.00.00 - Bens Imóveis, contendo os dados previstos nas alíneas 'b' e 'c' do § 1º do art. 148 do RI/TCDF; c) providencie, junto aos órgãos competentes, a regularização dos títulos de propriedade dos imóveis que ainda possuem essa pendência; III - recomendar à FZDF que, na elaboração das futuras prestações de contas, reconheça como prejuízo do exercício o valor das mercadorias inservíveis em estoque, procedendo à baixa contábil correspondente; IV - sobrestar o julgamento das contas em exame, até a apreciação final dos Processos nºs 4910/94 e 3244/95; V - determinar que a matéria tratada no Processo nº 4923/94, apensado ao Processo nº 4918/94, sobrestar o julgamento das contas anuais de 1993 da FZDF.

PROCESSO Nº 1164/97 - Solicitação de informações à Companhia Imobiliária de Brasília sobre a existência de próprios cedidos a terceiros para fins comerciais. - DECISÃO Nº 0019/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento dos documentos de fls. 231 a 235; II. reiterar o item IV da Decisão nº 5646/98, com o prazo improrrogável de trinta dias; III. no tocante à Clínica de Repouso do Planalto, determinar à CAESB que, tão logo seja julgado o mérito da Ação Judicial promovida pela Clínica de Repouso do Planalto em seu desfavor, dê conhecimento ao Tribunal, informando às providências tomadas; IV. baixar o processo à 3ª ICE, para os fins que lhe competem.

PROCESSO Nº 1554/97 - Resultados de auditoria realizada no Departamento de Trânsito do Distrito Federal para verificar a regularidade dos atos de admissão de pessoal a partir de 1988. - DECISÃO Nº 0020/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) conhecer do pedido de parcelamento de multa formulado pelo Sr. LUIZ ANTÔNIO DOS REIS (fl. 74) e manter inalterado o teor do item "II" da Decisão nº 7346/98 em razão do art. 6º, § 4º, da Lei nº 860/95, concedendo ao interessado novo prazo de 30 (trinta) dias para o recolhimento da multa estipulada e apresentação do respectivo comprovante; b) tomar conhecimento do Ofício nº 1033/98-GAB, oriundo do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (fl.76); c) autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para fins de inclusão em futuro roteiro de auditoria.

PROCESSO Nº 2259/97 (apenso o de nº 5352/97) - Denúncia oferecida pelo Deputado Distrital ODILON AIRES, solicitando a instauração de tomada de contas especial na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em face dos indícios de irregularidade que menciona. - DECISÃO Nº 0021/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 920/SEFP/98, de 09.07.98, enviado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, em atendimento à recomendação do Tribunal contida na Decisão nº 52, de 29.04.98; b) em vista do contido no item II da Decisão nº 39/98 (fl. 103 do proc. apenso), dar ciência ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças da Câmara Legislativa do DF, do teor da Decisão nº 52/98, em que esta Corte julgou a denúncia em pauta, representada contra a Fundação Hospitalar do DF e objeto do Of. nº 136/97 (fls. 1/2 do Proc. 5352/97), encaminhando àquele denunciante cópia da segunda deliberação plenária citada; c) autorizar o rearquivamento dos autos, em razão das providências adotadas pelo Órgão, as quais culminaram na publicação, no Diário Oficial do DF, do Manual Técnico de Orçamento para o exercício de 1999.

PROCESSO Nº 2437/97 (apensos os de nºs 040.003.429/96, 040.008.152/96 e 1 volume) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Região Administrativa II - Gama, relativa ao exercício de 1995. - DECISÃO Nº 0022/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento da tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Administração Regional do Gama, relativa ao exercício de 1995, e dos documentos acostados às fls. 03 a 256 dos autos; II. considerar satisfatória a apresentação das contas, não obstante a ausência do relatório do controle interno sobre a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, previsto no art. 140, inciso VII do RI/TCDF; relevar, em caráter excepcional, o atraso verificado no encaminhamento das Contas; III. relevar, ainda, as seguintes falhas apontadas pelo controle interno no Relatório de Tomada de Contas nº 042/97-DADI/SUAUD e no documento de fls. 151 e 152 do Apenso nº 040.008.152/96: permanência de materiais inativos, obsoletos e de baixa rotatividade no almoxarifado da RA II - Gama; a) preenchimento dos Termos de Guarda e Responsabilidade em desacordo com o § 1º do art. 55 do Decreto nº 16.109/94; ausência de campo para informar o número de tombamento do bem no formulário "Controle de Empréstimo de Ferramentas"; e existência de bens inservíveis e/ou de recuperação antieconômica pendentes de recolhimento à SEA; b) inscrição de valores na Conta Contábil 212160101 - Restos a Pagar Processados, sem a correspondente indicação do CGC e do nome dos credores respectivos, em desacordo com o disposto no art. 92, parágrafo único, da Lei nº 4.320/94; c) não requerimento da certidão de regularidade com a seguridade social no Convite nº 019/95 e na dispensa de licitação de que trata o processo nº 131.001.101/95; d) especificação incorreta do material no pedido de aquisição de material que deu origem ao Convite nº 030/95 e no anexo ao edital do referido certame, bem como o preenchimento incompleto do pedido de serviço no processo nº 131.001.191/95; e) ocorrência no Processo nº 131.001.101/95 de Certidão Negativa do Débito (CND) para com o GDF vencida quando da emissão da nota de lançamento de liquidação da despesa, contrariando o disposto no parágrafo único, inciso VI, do art. 56 do Decreto nº 16.098/94; f) deficiências nos controles de utilização dos veículos da Unidade; g) atraso na entrega dos demonstrativos do Almoxarifado da RA II - Gama à Secretaria de Fazenda e Planejamento, bem como distorções ocorridas nos registros contábeis em virtude da falha retromencionada; V) recomendar à Administração Regional do Gama que, doravante, adote as seguintes providências: a) promova, tempestivamente, os descontos em folha de pagamento e as respectivas baixas

contábeis no SIAFEM dos adiantamentos concedidos a servidores da Unidade; b) efetue o preenchimento detalhado dos históricos constantes dos documentos de registro no SIAFEM, incluindo nestes informações atinentes aos processos e/ou documentos que deram origem ao lançamento contábil correspondente, de modo a revelar, a que de direito, todos os fatos que possam influir, significativamente, na interpretação do referido lançamento; c) normatize internamente os procedimentos inerentes à conferência, movimentação e transferência de responsabilidade dos bens móveis pertencentes à Carga Geral daquele Órgão, bem como promova uma fiscalização rigorosa do seu cumprimento por todos os servidores e setores envolvidos no controle de bens patrimoniais; d) observe, no que tange ao controle de veículos, as normas contidas no Decreto nº 10.897, de 27 de outubro de 1987, que regula as atividades de transportes internos da Administração Direta e Autárquica do Distrito Federal, com as alterações dadas pelos Decretos nºs 15.860/94, 17.289/96 e 17.639/96; e) observe, rigorosamente, os prazos estabelecidos no art. 91, inciso I, alíneas "a" e "b", do Decreto nº 16.098/94, para encaminhamento, ao Departamento Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP, dos demonstrativos especificados no referido dispositivo; VI. recomendar à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal que, em relação à recomendação contida no item III da Decisão nº 12.050/95, prolatada na Sessão Ordinária nº 3117, de 5 de outubro de 1995, caso a Unidade interessada não disponha de contabilista legalmente habilitado, a ausência do autógrafo deste, nos demonstrativos contábeis juntados às Tomadas de Contas Anuais, seja suprida pela assinatura de servidor devidamente qualificado, pertencente ao quadro de pessoal daquela Secretaria; VII. determinar à Secretaria de Administração que encaminhe a esta Corte os comprovantes dos descontos solicitados pela Administração Regional do Gama, por meio do Ofício nº 1097/98-SP/DAG/RA II, de 03 de julho de 1998, tão logo os mesmos sejam efetivados; VIII. determinar à Jurisdicionada que efetue o pagamento, aos respectivos interessados, das importâncias correspondentes à correção monetária dos valores recebidos pelos mesmos a título de diferença de auxílio-natalidade, conforme noticiado no subitem 4.7.1 (item 4) do Ofício nº 402/98-GAB/RA II, de 24.04.98, bem como indique, no caso dos servidores exonerados, aposentados e/ou transferidos para outros órgãos, as providências adotadas com vistas ao pagamento das diferenças retrocitadas; IX. sobrestar o julgamento definitivo das contas em apelo, até a conclusão do Processo nº 1954/96, tendo em vista que não está definitivamente afastada a possibilidade de surgimento de irregularidades que poderão macular a gestão dos ordenadores de despesa arrolados na TCA em exame; (g.n.). X. autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 2468/97 (apensos os de nºs 3669/97 e 4138/97) - Edital nº 13/97, versando sobre o processo seletivo simplificado, destinado à contratação temporária de profissionais da área de Saúde, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 0023/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a renovação da citação, na pessoa da Srª Maria José Conceição.

PROCESSO Nº 2469/97 (apenso o de nº 4139/97) - Edital nº 14/97, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para inscrição no processo seletivo simplificado, destinado à contratação temporária de profissionais, de nível médio, na área de Saúde. - DECISÃO Nº 0024/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a renovação da citação, na pessoa da Srª Maria José Conceição.

PROCESSO Nº 2853/97 (apensos os de nºs 3742/96, 509/97, 510/97, 790/97, 093.000.418/97 e 3 volumes) - Prestação de contas anual da Companhia Energética de Brasília, referente ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 0025/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5157/97 - Representação nº 13/97-CF, do Ministério Público junto à Corte, versando sobre o Programa de Gestão das Empresas Estatais do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 0026/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento da instrução, relativa ao Programa de Gestão das Empresas Estatais do Distrito Federal - PROGE, bem como do Ofício nº. 113/98-CF (fls. 45/48); II. solicitar, junto à Secretaria de Governo, informações relativas ao Programa de Gestão das Empresas Estatais do Distrito Federal - PROGE, de que trata a Lei nº 1.714/97, mormente no que se refere aos aspectos a seguir indicados, a serem prestadas no prazo de 30 (trinta) dias: a) providências que o Governo está adotando para operacionalização do PROGE; b) regulamentação do Programa; c) atuação do Conselho de Gestão das Empresas Estatais; d) diretrizes do Programa; e) base da celebração do protocolo de contrato de gestão com a CODEPLAN.

PROCESSO Nº 1975/98 - Representação nº 7/98-MF, do Ministério Público junto a esta Corte, que propugna pela inconstitucionalidade da Lei 1815/97, que concedeu ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal isenção do IPTU e da TLP. - DECISÃO Nº 0027/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, para conhecimento dos resultados da inspeção e requerer o que julgar de direito.

PROCESSO Nº 5282/98 - Pedido de reconsideração da Decisão nº 8882/98, formulado pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 0028/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento da petição de fls. 2/14 e dos documentos que a acompanham como pedido de reexame; II. comunicar esta decisão ao Sindicato recorrente e à Fundação Educacional do Distrito Federal, para os fins cabíveis; III. determinar a juntada dos autos ao Processo nº 1708/98, para decisão conjunta, encaminhando, em seguida à instrução, quanto ao mérito; IV. autorizar, após, a remessa diretamente ao Ministério Público para emitir parecer.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO Nº 2426/91 - Aposentadoria de JOÃO BENÍCIO COELHO-SEA. - DECISÃO Nº 0029/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - ter como cumprida a diligência anteriormente ordenada pela Decisão nº 13.316/95; II - julgar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de JOÃO BENÍCIO COELHO, visto à fl. 06, retificado pelo de fl. 24 dos autos.

PROCESSO Nº 0625/92 - Tomada de contas anual do agente de material do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1990. - DECISÃO Nº 0030/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar regulares, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 01/94, e do art. 167, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 38/90-TCDF, as contas do Agente de Material do então Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1990; II - autorizar, em consequência, a expedição da competente Provisão de Quitação a Lúcio Célio do Amaral, responsável pelo Almoxarifado do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal no período de 01/01 a 31/12/90; III - devolver os autos à 1ª ICE, para as providências pertinentes e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 4345/92 - Aposentadoria de MARGARIDA MARIA MUTTI PEREIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 0031/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - ter como cumprida a diligência anteriormente ordenada pela Decisão nº 6484/95; II - julgar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de MARGARIDA MARIA MUTTI PEREIRA, visto à fl. 14 dos autos.

PROCESSO Nº 2453/93 (apenso o de nº 132.000.445/92) - Tomada de contas anual dos agentes de material da Região Administrativa III - Taguatinga, referente ao exercício de 1991. - DECISÃO Nº 0032/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas anual; II - relevar as falhas apontadas pela instrução; III - julgar regulares, nos termos do artigo 17, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 09/05/94, e do art. 167, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução nº 38, de 30/10/90, as contas dos Agentes de Material da Região Administrativa III - Taguatinga, exercício de 1991, e autorizar, em consequência, a emissão da competente Provisão de Quitação aos servidores EDVALDO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula nº 17.147-6, FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, Matrícula nº 23.305-6 e ANTONIO LUIZ G. DA SILVA, Matrícula nº 19.841-2, ocupantes do cargo de Chefe da Seção de Material e Patrimônio daquela Administração Regional, nos períodos de

01/01 a 01/05/91 e 11/11 a 31/12/91, 02/05 a 03/10/91 e 21/10 a 10/11/91, respectivamente; IV - autorizar a devolução dos autos à 1ª ICE, para as providências pertinentes e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 5889/93 - Revisão da pensão civil concedida a SIMONE JAENSCH LINHARES DE LIMA-FEDF. - DECISÃO Nº 0033/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, autorizou o retorno dos autos à Fundação Educacional do Distrito Federal para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, em diligência preliminar, adote as seguintes providências: I - edite novo ato para rever a concessão de fl. 20, concedendo pensão vitalícia a SIMONE JAENSCH LINHARES DE LIMA, nos termos do artigo 217, item I, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, a partir de 25/08/95; II - elabore novo título de pensão, em substituição ao de fl. 73, com efeito a contar de 25/08/95; III - torne sem efeito o ato de fl. 72 e o documento substituído, em decorrência do disposto no inciso anterior.

PROCESSO Nº 2145/95 - Aposentadoria de TERESINHA ARAÚJO GUIMARÃES-FEDF. - DECISÃO Nº 0034/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - ter como cumprida a diligência anteriormente ordenada pela Decisão nº 2.903/96; II - julgar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de TERESINHA ARAÚJO GUIMARÃES, visto à fl. 17 destes autos; III - alertar a Fundação Educacional do Distrito Federal sobre a possibilidade de a interessada exercer o direito de pleitear a incorporação, a seus proventos, das Gratificações de Regência de Classe (Lei nº 696/94), de Alfabetização (Lei nº 654/94) e de Titulação (Lei nº 771/94).

PROCESSO Nº 3870/95 (apenso o de nº 061.030.608/95) - Aposentadoria de EMIR JOSÉ AGUIAR DE ARAÚJO-FHDF. - DECISÃO Nº 0035/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3880/95 (apenso o de nº 061.027.297/95) - Aposentadoria de MARIA DE LOURDES SCHIMIDT-FHDF. - DECISÃO Nº 0036/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - julgar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de MARIA DE LOURDES SCHIMIDT, visto à fl. 11 do processo apenso; II - determinar à Fundação Hospitalar do Distrito Federal que, posteriormente, torne sem efeito o documento de fl. 13 dos autos apensos, o que será objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO Nº 3894/95 (apenso o de nº 061.042.346/95) - Aposentadoria de MARIA DE LOURDES ARAÚJO RIBEIRO-FHDF. - DECISÃO Nº 0037/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0173/96 - Contrato Administrativo nº 060/95 firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma SERTERRA - Transporte, Escavações, Terraplenagem e Pavimentação Ltda. - DECISÃO Nº 0038/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu:

I - tomar conhecimento do OF. nº 1091/98-GDG/DER/DF e do Termo de Recebimento Definitivo da obra objeto do Contrato nº 060/95, fls. 176/178, considerando cumprida a diligência determinada na Decisão nº 8312/98, fl. 174; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 6115/96 (apenso o de nº 061.002.340/96) - Aposentadoria de PILAR DE LA FUENTE PIÑAN-FHDF. - DECISÃO Nº 0039/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - julgar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de PILAR DE LA FUENTE PIÑAN, visto à fl. 20 do processo apenso; II - determinar à Fundação Hospitalar do Distrito Federal que, "a posteriori", promova a regularização do Abono Provisório, fl. 25 do processo apenso, apondo carimbo, assinatura da autoridade competente para fixar os proventos da inativa e data, consoante exigência contida no item II da Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, o que será objeto de verificação em futura auditoria; III - alertar a mesma entidade sobre o direito de a interessada pleitear a incorporação, a seus proventos, da parcela denominada "Vantagem Pessoal - Triênio".

PROCESSO Nº 6135/96 (apenso o de nº 061.039.163/96) - Aposentadoria de LINDALVA MARIA PEREIRA DA SILVA-FHDF. - DECISÃO Nº 0040/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - julgar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de LINDALVA MARIA PEREIRA DA SILVA, visto à fl. 17 do processo apenso; II - determinar à Fundação Hospitalar do Distrito Federal que, "a posteriori", promova a regularização do Abono Provisório, apondo carimbo e assinatura da autoridade competente para fixar os proventos da inativa e data, consoante exigência contida no item II da Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, o que será objeto de verificação futura auditoria.

PROCESSO Nº 6136/96 (apenso o de nº 061.022.023/96) - Aposentadoria de MARIA AUXILIADORA SILVA DE SOUSA-FHDF. - DECISÃO Nº 0041/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - julgar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de MARIA AUXILIADORA SILVA DE SOUSA, visto à fl. 23 do processo apenso; II - determinar à Fundação Hospitalar do Distrito Federal que, "a posteriori", promova a regularização do Abono Provisório, apondo carimbo, assinatura da autoridade competente para fixar os proventos da interessada e data, consoante exigência contida no item II da Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, o que será objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO Nº 0146/97 (apenso o de nº 082.014.017/96) - Aposentadoria de PEDRO DE OLIVEIRA CAMPOS-FEDF. - DECISÃO Nº 0042/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do documento de fl. 34 do processo apenso, dando por cumprida a Decisão nº 6762/98; II - alertar a Fundação Educacional do Distrito Federal para que a concessão considerada legal pela Corte, com posterior correção, após saneada, permaneça naquele órgão, à disposição do controle externo.

PROCESSO Nº 2870/97 (apenso o de nº 061.039.363/96) - Aposentadoria de ELZA HONORATA CAMPOS-FHDF. - DECISÃO Nº 0043/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - julgar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de ELZA HONORATA CAMPOS, visto à fl. 21 e retificado pelo de fl. 27 do processo apenso; II - determinar à Fundação Hospitalar do Distrito Federal que, "a posteriori", promova a regularização dos autos apensos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) elabore novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 13 do processo apenso, levando em conta que a contagem do tempo de serviço deve ser encerrada em 14/08/96, último dia de trabalho da servidora; b) elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 29 do processo apenso, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, a fim de corrigir a parcela relativa ao Adicional por Tempo de Serviço, cujo valor deve corresponder a 24% do vencimento do cargo em que se deu a inativação; c) torne sem efeito os documentos substituídos; III - dispensar, por economia processual, o ressarcimento do pequeno valor pago a maior à servidora, sob o título de Adicional por Tempo de Serviço.

PROCESSO Nº 3353/97 (apenso o de nº 030.002.494/97) - Tomada de contas anual dos agentes de material da Secretaria de Obras do Distrito Federal, referente ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 0044/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas anual; II - relevar o atraso de 10 dias no encaminhamento das contas ao Tribunal, considerando satisfatória a apresentação das referidas contas; III - recomendar à Secretaria de Obras que não armazene produtos inflamáveis juntamente com documentos pertencentes à entidade, devendo os mesmos serem estocados isoladamente; IV - nos termos dos arts. 17, inciso II, da Lei Complementar nº 01/94 e 167, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, julgar regulares, com ressalva, devida à falha apontada no item 20 da instrução, ou seja, armazenamento indevido de produto inflamável juntamente com documentos, as contas dos Agentes de Material da Secretaria de Obras e autorizar, em consequência, a expedição da competente quitação aos servidores JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula nº 34.229-7, e JOSÉ CARLOS DE CASTRO BRITO, Matrícula nº 48.569-1, Chefes da Seção de Material e Patrimônio daquela

Secretaria, nos períodos de 01/01 a 21/08 e de 22/08 a 31/12/96, respectivamente; V - autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para arquivamento e devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 3639/97 - Concurso público para admissão no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em diversas especialidades, de que trata o Edital nº 95/97. - DECISÃO Nº 0045/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 746/98-Gab/Cmt/CBMDf e dos documentos que o acompanham (fls. 76/84), considerando cumprida a diligência determinada no item 2 da Decisão nº 6202/98, fl. 74; II - considerar legais, para fins de registro, as admissões decorrentes do Concurso Público para ingresso no Quadro de Oficiais Bombeiros de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal a seguir especificadas: - Cirurgião-Dentista: André Luiz Ramos Azevedo e Cinthia de Carvalho Gontijo; - Ortodontista: Rogéria Cristina Calastro e Alex Eduardo Rezende; - Médico Cirurgião-Geral: André Gleivson Barbosa da Silva e Vilany Mendes Felix; - Médico Pediatra: Maria de Fátima Della Corte Marquez e Lilian Maria dos Santos Pires; - Médico Ginecologista-Obstetra: Patrícia Menezes Simões e Roberta Mireille Martins; - Médico Ortopedista: Aloisio Gonçalves de Souza Júnior; - Médico Anestesista: Franklin Andriaza da Silva Tomaz; - Médico Clínico-Geral: Neuton Dornelas Gomes e Alberto Gurgel de Araújo; - Médico Otorrinolaringologista: Rogério de Oliveira Batista; III - autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para acompanhamento.

PROCESSO Nº 0219/98 (apenso o de nº 061.022.502/97) - Aposentadoria de TEREZINHA ALVES DA SILVA-FHDF. - DECISÃO Nº 0046/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0228/98 (apenso o de nº 061.003.684/97) - Aposentadoria de HYDEE APARECIDA LISBÔA DE ALMEIDA-FHDF. - DECISÃO Nº 0047/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0433/98 (apenso o de nº 061.030.528/97) - Aposentadoria de MARIA DA PENHA FERREIRA-FHDF. - DECISÃO Nº 0048/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0545/98 (apenso o de nº 061.004.668/97) - Aposentadoria de LÚCIA MARIA CHAMARELLI-FHDF. - DECISÃO Nº 0049/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - julgar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de LÚCIA MARIA CHAMARELLI, visto às fls. 20/21 do processo apenso; II - alertar a Fundação Hospitalar do Distrito Federal sobre a possibilidade de a interessada exercer o direito de pleitear, para fins de Adicional por Tempo de Serviço, a contagem de tempo de serviço prestado à Fundação das Pioneiras Sociais, desde que providenciada certidão emitida pelo próprio órgão.

PROCESSO Nº 1506/98 (apenso o de nº 061.036.193/97) - Aposentadoria de EDINICE BATISTA CORREIA-FHDF. - DECISÃO Nº 0050/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1591/98 (apenso o de nº 061.023.191/97) - Aposentadoria de MARIA DAS DORES RIBEIRO DE OLIVEIRA-FHDF. - DECISÃO Nº 0051/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1669/98 (apenso o de nº 061.022.173/96) - Aposentadoria de HELENA MARIA DE LUCENA-FHDF. - DECISÃO Nº 0052/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2001/98 (apenso o de nº 061.008.237/97) - Aposentadoria de MARIA RIBEIRO DAS NEVES-FHDF. - DECISÃO Nº 0053/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2011/98 (apenso o de nº 061.033.746/97) - Aposentadoria de MARIA DAS GRAÇAS AGUIAR-FHDF. - DECISÃO Nº 0054/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2045/98 (apenso o de nº 061.047.252/97) - Aposentadoria de MARIA VERBENA MORAES DE OLIVEIRA-FHDF. - DECISÃO Nº 0055/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2050/98 (apenso o de nº 061.008.492/97) - Aposentadoria de TERESA CRISTINA CAVALCANTE DE VASCONCELOS-FHDF. - DECISÃO Nº 0056/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2054/98 (apenso o de nº 061.039.745/97) - Aposentadoria de MARIA JOSÉ COELHO DE MEDEIROS LÉDA-FHDF. - DECISÃO Nº 0057/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - julgar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de MARIA JOSÉ COELHO DE MEDEIROS LÉDA, visto às fls. 26/27 do processo apenso; II - determinar à Fundação Hospitalar do Distrito Federal que, "a posteriori", promova a regularização dos autos apensos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) acoste aos autos documentação comprobatória da transformação das parcelas "Dec. Jud. TST-241/87" e Dec. Jud. - PCCS - INANPS" em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (Lei nº 1867/98); b) renuncie o Processo nº 061.039.745/97 - apenso, a partir da fl. 18; III - alertar a mesma entidade sobre: a) o direito de a interessada pleitear a contagem do tempo averbado como médica residente, noticiado na peça de fl. 09 dos autos apensos, para efeito do Adicional por Tempo de Serviço; b) necessidade de correção do valor da parcela denominada "Decisão Judicial TST - 241/87" no Abono Provisório.

PROCESSO Nº 2055/98 (apenso o de nº 061.008.083/97) - Aposentadoria de MARIA DAS DORES DE CARVALHO-FHDF. - DECISÃO Nº 0058/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2065/98 (apenso o de nº 061.039.100/95) - Aposentadoria SONIA REGINA SEIXAS BARROS-FHDF. - DECISÃO Nº 0059/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2153/98 (apenso o de nº 061.042.568/97) - Aposentadoria de MARIA DAS GRAÇAS GOMES MORAIS-FHDF. - DECISÃO Nº 0060/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2154/98 (apenso o de nº 061.027.358/97) - Aposentadoria de MARIA APARECIDA DE CARVALHO COSTA-FHDF. - DECISÃO Nº 0061/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2164/98 (apenso o de nº 061.023.346/97) - Aposentadoria de AMÉLIA ENOKI RODRIGUES-FHDF. - DECISÃO Nº 0062/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2169/98 (apenso o de nº 061.033.001/98) - Aposentadoria de ANTONIO CARLOS ARAÚJO CHAVES-FHDF. - DECISÃO Nº 0063/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2206/98 (apenso o de nº 061.042.705/97) - Aposentadoria de JOSÉ PEREIRA SOBRINHO-FHDF. - DECISÃO Nº 0064/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2219/98 (apenso o de nº 061.022.630/97) - Aposentadoria de ANTONIA PACHECO AMOURY-FHDF. - DECISÃO Nº 0065/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2289/98 (apenso o de nº 061.033.131/98) - Aposentadoria de MARIA DO CARMO ALVES MACHADO-FHDF. - DECISÃO Nº 0066/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2295/98 (apenso o de nº 061.023.030/97) - Aposentadoria de MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MACHADO-FHDF. - DECISÃO Nº 0067/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO Nº 2404/90 - Revisão dos proventos da aposentadoria de ÁLVARO NORBERTO SCHIMIDT-SEA. - DECISÃO Nº 0068/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) determinar a baixa do processo em nova diligência junto à Secretaria de Administração do DF, a fim de que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: a.1) edite ato para: a.1.1) rever os proventos de aposentadoria de Álvaro Norberto Schmidt no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, para excluir a vantagem do inciso I e incluir a do inciso II do art. 184 da Lei nº 1.711/52, a partir de 01.05.91; a.1.2) rever os proventos do interessado para excluir a vantagem do art. 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52 e considerá-los com a vantagem prevista no art. 2º, § 1º, da Lei nº 6.732/79, a contar de 17.02.92; a.2) elabore, ainda, os pertinentes abonos provisórios que decorrem do constante da alínea anterior; a.3) torne sem efeito a Portaria de 18.02.94 no tocante ao inativo em tela; a.4) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 7597/91 - Revisão dos proventos da aposentadoria de ADÃO DA SILVA ROCHA-SEA. - DECISÃO Nº 0069/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0395/92 - Aposentadoria de MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA-FEDF. - DECISÃO Nº 0070/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu ter por cumprida a diligência ordenada e considerar legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5164/92 - Aposentadoria de ADÁLIA RODRIGUES DA SILVA CARVALHO-FEDF. - DECISÃO Nº 0071/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu ter por cumprida a diligência ordenada e considerar legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0653/93 - Aposentadoria de MARIZELDA BARBOSA DUTRA-FEDF. - DECISÃO Nº 0072/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu ter por cumprida a diligência ordenada e considerar legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2106/93 - Aposentadoria de MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ MAYRINK-FEDF. - DECISÃO Nº 0073/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu ter por cumprida a diligência determinada e considerar legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1636/94 - Aposentadoria de MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA VASCONCELOS-FEDF. - DECISÃO Nº 0074/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou a baixa do processo em diligência junto à Fundação Educacional DF, a fim de que providencie o sobrestamento do feito até o recebimento da ratificação do documento de fl. 04 por parte do INSS, quando então, observando preceito constitucional, deverá remeter a concessão em apreço a este Tribunal.

PROCESSO Nº 4775/94 - Aposentadoria de ELIETE ROCHA MORENO CALIXTO-FEDF. - DECISÃO Nº 0075/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu ter por cumprida a diligência ordenada e considerar legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0243/95 - Aposentadoria de MILTON FRANCISCO DA COSTA-FEDF. - DECISÃO Nº 0076/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu ter por cumprida a diligência ordenada e considerar legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0077/96 (apensos os de nºs 040.001.399/95 e 040.004.956/95) - Tomada de contas anual do ordenador de despesa do Jardim Botânico do Distrito Federal, referente ao exercício de 1994. - DECISÃO Nº 0077/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar atendidas as diligências contidas na Decisão nº 4800/97, relevando, em caráter excepcional, a falha formal apontada pelo órgão instrutivo; b) nos termos do artigo 17, inciso I, da Lei Complementar nº 01/94, julgar regulares as contas do Ordenador de Despesa do Jardim Botânico de Brasília, relativas ao exercício de 1994, autorizando, em consequência, a expedição da competente quitação à servidora ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALES; c) autorizar a devolução dos autos à 1ª Inspeção de Controle Externo para a adoção das providências pertinentes e aqueles que se acham em apenso ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 3730/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 0078/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 669/98-GAB/SES e dos documentos que o acompanham, considerando encerrada a Tomada de Contas Especial de que tratam os autos do processo nº 061.039.292/96, em razão do ressarcimento do prejuízo apurado; b) relevar a falha formal apontada na instrução, recomendando à Fundação Hospitalar do Distrito Federal que, ao enviar cópia de documentos a esta Corte, remeta-a devidamente autenticada; c) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 6803/96 (apensos os de nºs 3803/90 e 030.007.496/94) - Revisão dos proventos da aposentadoria de NEUSA GONÇALVES CHERPAIN-SEFP. - DECISÃO Nº 0079/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu determinar a baixa dos autos em diligência, a fim de que a Secretaria de Fazenda e Planejamento do DF, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) retifique o ato de fls. 20/40 do processo nº 3803/90, para retirar o seguinte trecho: bem como excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24.20.79 e considerá-los excluídos das vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11.12.90; e incluir o seguinte trecho: mantida a vantagem do artigo 184, II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52; b) elabore novo demonstrativo de tempo de serviço para que sejam computadas também, para fins de ATS, as licenças médicas concedidas ao servidor, considerando que a vigência da segunda revisão foi a partir de 29.09.94, quando já estava em vigor a Lei nº 8.112, de 11.12.90; c)

elabore novo abono provisório, em substituição ao de f. 41 do processo nº 3803/90, para alterar o percentual do ATS de 25% para 27%, considerando a medida especificada na alínea anterior, fazendo constar ainda a vantagem do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, ao invés daquela ali mencionada; d) providencie a assinatura do abono provisório de f. 8 do processo nº 030.007.496/94; e) torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 6819/96 (apenso o de nº 082.006.015/95) - Aposentadoria de FRANCISCA MAMÉDIA DE SOUZA-FEDF. - DECISÃO Nº 0080/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, determinou a baixa do processo em nova diligência junto à Fundação Educacional do DF a fim de que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: a) elabore demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 09-apenso, para corrigir o total de dias a serem computados para a aposentadoria e adicionais (9.948 e 9.038 dias, respectivamente); b) observando a Decisão Normativa nº 002/93-TCDF, elabore abono provisório em substituição ao de fl. 34-apenso, para calcular os proventos na razão de 27/30 avos e o adicional por tempo de serviço no percentual de 24%(vinte e quatro por cento); c) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 8165/96 (apenso o de nº 082.001.548/96) - Aposentadoria de ROSENERY FERRAZ CAMELO-FEDF. - DECISÃO Nº 0081/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, determinou a baixa do processo em nova diligência junto à Fundação Educacional do DF, a fim de que, no prazo de 60 (sessenta) dias, informe, anexando cópias de nomeação e exoneração do cargo comissionado exercido no período de 30.12.88 a 13.08.90, se o caso é de "efetivo magistério", consoante entendimento firmado por esta Corte nos processos n.ºs 5.019/92 e 3.069/96.

PROCESSO Nº 1450/98 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Cultural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do Processo nº 081.003157/96-FCDF. - DECISÃO Nº 0082/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 332/98-PRES-FCDF e do documento que o acompanha; b) esclarecer à Fundação Cultural do Distrito Federal que as medidas adotadas visando ao ressarcimento do débito mencionado em tal expediente deverão estar comprovadas nos autos do processo nº 081.003157/96, sendo que a efetividade dessas medidas ficará registrada no demonstrativo a que se refere o artigo 14 da Resolução-TCDF nº 102/98, o qual deverá ser anexado à Prestação de Contas Anual de 1998; c) autorizar o arquivamento do feito.

Após o relato dos processos do Conselheiro MAURÍLIO SILVA, o Senhor Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, ausentou-se da sessão para atender a compromisso oficial, passando a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente, Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 1725/81 - Revisão dos proventos da aposentadoria de MANOEL FERREIRA DIAS-SEA. - DECISÃO Nº 0083/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência preliminar, com vistas à emissão de laudo elaborado por Junta Médica que comprove (ou não) as alegações do inativo, fixando o prazo de 90 (noventa) dias para ulatimação do procedimento. Declarou-se impedido de participar do julgamento do processo o Conselheiro JORGE CAETANO, por ter assinado, na condição de Secretário de Administração do Distrito Federal, o ato revisório.

PROCESSO Nº 3427/87 (apensos os de nºs 2783/83, 3904/84 e 435/85) - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central para apurar responsabilidades pelas irregularidades verificadas na execução dos Contratos nºs 024/83 e seu termo aditivo e 121/84, celebrados pela CODEPLAN com a empresa MIS-Método, Informática e Sistemas Ltda., para implementação do Sistema de Controle de Arrecadação do Distrito Federal - SICAR. - DECISÃO Nº 0084/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 409/441; b) determinar a baixa na responsabilidade dos servidores MÁRIO LISBOA DE CARVALHO JÚNIOR e JOSÉ LUIZ LOPES quanto a este caso; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0372/90 (apensos os de nºs 1406/86 e 030.011.209/89) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelas irregularidades detectadas quando da realização de Tomada de Contas do Almoarifado Central da SEA, relativa ao exercício de 1988. - DECISÃO Nº 0085/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 216/242, considerando cumprida a diligência determinada na Sessão de 14.07.98 (fls. 214); b) relevar o atraso verificado; c) determinar a baixa na responsabilidade dos servidores ANTÔNIO IZIDORO NETO, MANOEL MARCOS PEREIRA e AGNALDO CARDOSO ABDON quanto a este caso; d) determinar o arquivamento dos autos e a devolução do processo apenso à origem.

PROCESSO Nº 6689/91 (apenso o de nº 054.000.744/91) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 0086/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) determinar à PMDF, com fulcro no artigo 29, inciso I, da Lei Complementar nº 01/94, que, no prazo de trinta dias, proceda ao desconto do débito de 7.294,78 UFIR, acrescido de correção monetária (pela variação da UFIR) e juros de mora de 1% a.m., nos vencimentos do responsável, de forma parcelada, observados os limites legais; b) determinar à PMDF que lhe dê conhecimento das providências adotadas; c) autorizar a devolução do processo apenso à origem.

PROCESSO Nº 3270/92 (apensos os de nºs 142.000.544/92, 142.000.584/92 e 3 volumes) - Tomada de contas anual do agente de material da Região Administrativa XII - Samambaia, referente ao exercício de 1991. - DECISÃO Nº 0087/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5113/93 (apenso o de nº 2122/92) - Tomada de contas especial instaurada pelo então Departamento de Educação Física Esportes e Recreação para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 0088/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6696/93 (apenso o de nº 032.000.054/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens de propriedade do Distrito Federal, que se encontravam cedidos ao Clube do Servidor Público Civil - ASCB. - DECISÃO Nº 0089/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) tomar conhecimento da TCE; II) relevar o atraso de 18 dias no cumprimento da Decisão nº 6719/94, conforme item 05; III) autorizar o retorno dos autos ao órgão de origem para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, desenvolva as ações necessárias a: a) apurar responsabilidade ou não dos Srs. Uassy Gomes da Silva e Percilio de Souza Lima no prejuízo causado ao Erário, haja vista até a constatação do desaparecimento dos bens, terem, a exemplo do Sr. Paulo Xavier, exercido a administração da FUNSERV; b) apurar a responsabilidade do Sr. Paulo Xavier pelo desaparecimento do restante dos bens; c) apurar a responsabilidade ou não do servidor que não cumpriu determinação do Diretor do DGA/SEA no sentido de proceder ao tombamento dos bens; d) apurar a responsabilidade do Diretor do DGA/SEA, haja vista sua omissão em não se empenhar no cumprimento de sua determinação; e) refazer o cálculo do débito imputado ao Sr. Paulo Xavier para adequar seu valor, ao efetivamente comprovado pela comparação entre a relação de bens desaparecidos com a relação dos bens arrestados; f) apresentar provas, caso ratifique a conclusão do Relatório da CTCE, no sentido de responsabilizar o Sr. Paulo Xavier por todo o débito; IV) autorizar o envio de cópia da instrução, junto com o apenso, ao órgão de origem; V) recomendar à SEA que as CTCE's, tendo em vista ser a responsabilidade civil dos servidores de caráter subjetivo, devem levantar provas que efetivamente comprovem a culpa dos servidores envolvidos no prejuízo ao Erário, caso

concluem pela responsabilização desses; VI) recomendar ao DpA/SEFP que, ao analisar o Relatório da CTCE, faça uma análise crítica do mesmo, tendo em vista verificar a perfeita fundamentação da conclusão, corrigindo possíveis deficiências. A proximidade temporal entre a análise desse Departamento e a apresentação do Relatório da CTCE permite uma melhor e mais rápida correção a possíveis falhas e, conseqüentemente, uma maior probabilidade de ressarcimento ao Erário do prejuízo; VII) manter o sobrestamento das contas a que se refere o Processo de nº 0270/94, pendente, pela Decisão nº 8.467/97.

PROCESSO Nº 0916/94 - Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 0090/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1977/94 (apenso o de nº 081.003.165/91) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Cultural do Distrito Federal para apurar responsabilidades por irregularidades na execução do Contrato de Concessão e Patrocínio firmado entre aquela Fundação e a Confederação Nacional do Teatro Amador-CONFENAT. - DECISÃO Nº 0091/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2266/94 (apenso o de nº 054.000.508/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por irregularidades ocorridas em 1992 na Aprovisionadoria do 1º BPM. - DECISÃO Nº 0092/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do requerimento de fls. 69 e deferir o pleito do servidor; b) determinar a devolução do processo apenso à origem, juntamente com a cópia do requerimento do responsável, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam adotadas as providências relativas ao ressarcimento parcelado, com o acréscimo de juros de 1% (um por cento) ao mês.

PROCESSO Nº 2284/94 (apenso o de nº 121.107.042/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central para apurar responsabilidades por prejuízos decorrentes de multas provenientes de pagamento de tributos com atraso. - DECISÃO Nº 0093/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 333/465 do apenso, considerando parcialmente atendida a diligência contida na Decisão nº 1674/97, uma vez que não foi efetuada a apuração da multa mencionada no item III - "e" do OF GP nº 1497/93, relativa a INSS; b) determinar à CODEPLAN que indique o(s) responsável(is) pelo atraso no recolhimento do INSS no mês de janeiro/92 (22,6106 UFIR), citando-o para apresentar defesa ou recolher a quantia devida, nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94; c) autorizar a citação dos servidores indicados como responsáveis pelo atraso no recolhimento do ISS, para apresentarem defesa ou recolherem a quantia devida, nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94, devendo ser observados os itens 7, 11 e 12 da Instrução, quanto ao valor de responsabilidade de cada um; d) autorizar a citação da servidora indicada como responsável pelo atraso no recolhimento da Contribuição Social (166,7612 UFIR - item 13 da Instrução), para apresentar defesa ou recolher a quantia devida, nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94.

PROCESSO Nº 2488/94 (apenso o de nº 061.003.093/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pela aquisição irregular de selos, constantes do Processo nº 061.003.093/94. - DECISÃO Nº 0094/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1349/95 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 0095/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do O.I. nº 92/PR, às fls. 30, do Sr. Presidente da FSSDF; II - informar à FSSDF que: a) o O. I. nº 92/PR, encaminhado ao Tribunal, não foi encarado como embargo de declaração, porque faltou o requisito formal uma vez que foi utilizado o inciso I, e não o inciso II, do art. 192, do RI/TCDF e, principalmente, não houve respeito ao prazo previsto nesse artigo do Regimento para os embargos de declaração; b) a Decisão nº 6.149/96 não precisa ser acrescentada em nada e significa que o Tribunal não identificou responsáveis na TCE examinada, devendo a Entidade, em conseqüência, baixar a responsabilidade em nome dos servidores apontados pelas Comissões de Sindicância e de Tomada de Contas Especial, bem como absorver os prejuízos da referida TCE; c) as Comissões de Sindicância e de Tomada de Contas Especial de Entidades Jurisdicionadas não são órgãos competentes para julgar ou decidir processos sobre TCEs; d) o Tribunal de Contas é o órgão competente para julgar ou decidir, entre outros, processos sobre Tomadas de Contas Especiais, podendo ou não chegar à conclusão de que houve um responsável pelo prejuízo causado ao Erário; e) a absorção de prejuízos decorrentes de TCEs é um procedimento previsto quando o Tribunal chega à conclusão de que não é possível identificar responsáveis por prejuízos havidos nos patrimônios das Entidades Jurisdicionadas; III - devolver os autos para cumprimento do item "d" da Decisão nº 6.149/96 - arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1792/95 (apensos os de nºs 055.002.015/89 e 055.005.291/96) - Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal para apurar responsabilidades por prejuízos causados a terceiro, por servidor daquele Departamento, ressarcidos pela autarquia jurisdicionada. - DECISÃO Nº 0096/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) determinar ao DETRAN, com fulcro no art. 29, inciso I, da Lei Complementar nº 1/94, que, no prazo de 30 (trinta) dias, proceda ao desconto do débito de 1.609,89 UFIR, acrescido dos juros de mora 1% a.m., nos vencimentos do responsável, de forma parcelada, observados os limites legais; b) determinar ao DETRAN que lhe dê conhecimento das medidas adotadas; c) autorizar a devolução do processo apenso à origem.

PROCESSO Nº 1894/95 (apenso o de nº 082.003.451/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 0097/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do Processo nº 082.003.451/95-FEDF; II - considerar encerrada a TCE, em virtude de a responsabilidade pelo ressarcimento ser dos terceiros Empresa Viação Alvorada juntamente com o motorista Sr. Joaquim Mendes Mesquita; III - alertar a Fundação Educacional do Distrito Federal para as providências a serem adotadas de acordo com o disposto no art. 13 da Resolução nº 102/98-TCDF; IV - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4896/95 (apensos os de nºs 3336/96 e 101.000.252/94) - Prestação de contas do Convênio nº 34/89 e aditivos, firmados entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Vila São José Bento Cotolengo. - DECISÃO Nº 0098/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 778-780, apenso; II - considerar cumprida a diligência ordenada pelo OF. GP nº 802/98; III - autorizar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à Fundação, com a recomendação de que, doravante, atenha-se aos estritos limites da lei quando da celebração de futuros convênios da espécie.

PROCESSO Nº 1774/96 - Ofício IDHAB/GP/Nº. 044/96, mediante o qual o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal presta esclarecimentos à Corte em atendimento à diligência contida na Decisão nº 10.463/95, comunicada àquele Órgão por meio do OF GP nº 009/95-CIRCULAR. - DECISÃO Nº 0099/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3911/96 (apenso o de nº 101.001.497/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 0100/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento das contas; II - autorizar, com fulcro nos arts. 14 e 17 da Resolução nº

102, c/c o art. 2º, § 8º, da Emenda Regimental nº 1/98, publicadas no DODF de 20.07.98, a devolução do processo apenso à origem, para as providências de sua alçada, estabelecidas nos termos dos arts. 12 e 14 da citada Resolução; III - esclarecer à Jurisdicionada que as medidas tomadas deverão constar do Processo nº 101.001.497/95, sendo que a efetividade dessas medidas ficará registrada no demonstrativo elaborado pela Entidade, na forma prevista no artigo 14 da mesma Resolução, o qual deverá ser anexado à Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 1998; IV - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4065/96 (apensos os de nºs 4085/95, 040.007.514/95, 040.004.019/96 e 1 volume) - Tomada de contas especial instaurada pelo Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelas irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria nº 001/96, do Departamento de Auditoria da Administração Indireta e das Fundações, da SEFP. - DECISÃO Nº 0101/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das contas em apreço; b) considerar as referidas contas irregulares sem imputação de débito; c) determinar o arquivamento dos autos e a devolução dos Processos nºs 040.007.514/95 e 040.004.019/96 à origem.

PROCESSO Nº 5232/96 (apenso o de nº 093.000.869/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia Energética de Brasília para apurar responsabilidades por possíveis irregularidades ocorridas nos procedimentos de distribuição de "tiquetes alimentação/refeição". - DECISÃO Nº 0102/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do documento de fls. 66/68, autorizando, em conseqüência, o parcelamento do débito de 4.401,5758 UFIRs (apurado no Processo nº 093.000.869/96), formulado pelo Sr. Pedro Canisio Moreira de Almeida, na forma requerida, cujo recolhimento deverá ser efetuado junto à CEB; II - determinar à CEB a adoção das medidas necessárias para a implementação do item anterior, ressaltando o disposto no inciso II do parágrafo único do art. 180 do RI/TCDF; III - autorizar o envio à CEB de cópia do documento de fls. 66/68, bem como o Processo nº 093.000.869/96, para que aquela Companhia possa dar cumprimento ao constante no item II anterior.

PROCESSO Nº 0909/97 - Auditoria realizada na Secretaria de Educação do Distrito Federal com o objetivo de verificar a regularidade das despesas efetuadas em decorrência de convênios celebrados pela Secretaria de Educação e executados pela Fundação Educacional. - DECISÃO Nº 0103/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da Auditoria realizada na Secretaria de Educação e na Fundação Educacional do Distrito Federal, relevando o atraso na execução; II - determinar à Secretaria de Educação que: a) remeta à oitiva da SEFP, com base no artigo 8º do Decreto nº 16.098/94, as minutas dos convênios a serem firmados com a União, desde que haja compromisso financeiro por parte do Distrito Federal; b) o exame pela Procuradoria Geral do DF dos Ajustes firmados entre a Secretaria de Educação e a Área Federal, no tocante ao conteúdo jurídico, deve ocorrer antes da sua celebração, com base no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93; c) adote providências para declarar, antes do início de cada procedimento licitatório, se os itens objeto do certame têm compatibilidade ou não com o Plano de Trabalho do convênio, de sorte a evitar-se despesas desnecessárias, como as ocorridas no Processo 082.001.685/98; d) a exemplo da Portaria nº 133, de 10 de junho de 1998, adote providências imediatas para aprimorar os controles, objetivando o escorrido cumprimento dos convênios celebrados, bem assim para que os executores indicados para os supervisionarem, fiscalizarem e acompanharem tenham ciência das responsabilidades que os acometem nesse desiderato, a fim de evitar o ocorrido com o Convênio nº 019/97; e) instaure, se não o fez, tomada de contas especial, com base no art. 9º da Lei Complementar nº 01/94, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, concernente à multa pelo atraso na devolução de saldo do Convênio nº 10/96; III - determinar à FEDF que, por não encontrar amparo legal, não exija dos licitantes a apresentação, por escrito, do Índice de Liquidez Corrente (ILC) e do Índice de Liquidez Geral (ILG), tendo em vista, ainda, que a conferência dos índices só se dá quando da análise, em fase própria, das peças contábeis das licitantes; IV - reiterar a todos os Jurisdicionados que, à propósito da Decisão nº 8.597/97, a exigência de comprovação de regularidade fiscal, prevista no inciso III do artigo 29 da Lei nº 8.666/93, deve restringir-se aos tributos relacionados ao objeto da licitação; V - autorizar a realização de auditoria destinada a verificar a regularidade das ações de cobrança movidas pelo Instituto de Seguridade Social contra a Fundação Educacional, em face do volume de recursos envolvidos. Decidiu, mais, mandar publicar, em anexo à presente ata, o Relatório/Voto do Relator.

PROCESSO Nº 1222/97 (apenso o de nº 113.003.189/97 e 1 volume) - Processo administrativo instaurado em decorrência de irregularidades verificadas na execução do Convênio firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e o Banco de Brasília S.A. - DECISÃO Nº 0104/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 35 a 47 e do Processo apenso nº 113.003.189/97; b) encaminhar cópia da instrução de fls. 61 a 68 ao DER/DF para que aquela entidade, junto com o Banco Regional de Brasília, no prazo de 30 (trinta) dias, respondam os quesitos formulados no parágrafo 15.

PROCESSO Nº 2980/97 (apenso o de nº 053.000.756/97) - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial, em decorrência de acidente de trânsito. - DECISÃO Nº 0105/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3294/97 (apenso o de nº 053.000.954/97) - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo. - DECISÃO Nº 0106/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4291/97 (apenso o de nº 054.001.115/97) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial, em decorrência de acidente de trânsito. - DECISÃO Nº 0107/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2239/98 (apenso o de nº 054.000.697/98) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 0108/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Presidente em exercício, Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, concedeu a palavra ao representante do Ministério Público junto à Corte, Procurador-Geral JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, que solicitou, com o apoio dos demais membros do Plenário, o registro em ata da seguinte manifestação: "A sessão de hoje trouxe uma importante inovação tecnológica que representa a oportunidade de acompanhamento dos votos em relato nos terminais de computador. O sistema de fácil operação, significa avanço na qualidade do processo decisório pois a partir de agora o conhecimento dos fatos e fundamentos da decisão serão efetivamente compartilhados por todos do Plenário, em todos os detalhes. Há, porém, mais

motivos para registro. A austeridade que deve presidir as ações da Corte se fez presente nos custos desse novo procedimento. As diretrizes iniciais do Senhor Presidente para o Plenário são saudadas pelo Ministério Público como relevante e decisivo passo no aperfeiçoamento da eficácia do sistema de controle. Estendem-se os cumprimentos à área de processamento de dados e Secretaria das Sessões que deram com agilidade cumprimento a essa diretriz do Senhor Presidente."

Nada mais havendo a tratar, às 16h35, a Presidência, declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata -contendo 108 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiro-Substituto e representante do Ministério Público junto à Corte.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO, MAURÍLIO SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS.

ANEXO
Sessão Ordinária de 2.2.99

Processo nº: 909/97 B

Órgão de Origem: Secretaria de Educação do Distrito Federal

Assunto: Auditoria de Regularidade

Ementa: Auditoria realizada na Secretaria de Educação com o objetivo de verificar a regularidade das despesas efetuadas em decorrência de convênios celebrados pela Secretaria de Educação e executados pela Fundação Educacional.

RELATÓRIO

A auditoria em epígrafe constatou algumas falhas formais e sugeriu determinações e recomendações no sentido de corrigi-las, entre as quais a instauração de Tomada de Contas Especial para apurar responsabilidades pelos prejuízos decorrentes de pagamento de multa por atraso na devolução de saldo do Convênio nº 10/96.

2. Sr. Inspetor da 2ª ICE concorda com as sugestões da equipe encarregada da Auditoria, mas ressalva seu ponto-de-vista quanto à interpretação dada à Decisão Plenária nº 8597/97, relativamente à exigência de quitação de débitos com a Fazenda Pública para participar de licitações.

3. Um alentado trabalho o Sr. Inspetor desenvolve a tese de que a prova de quitação de débitos com a Fazenda Pública não deve restringir-se aos tributos de competência do Distrito Federal.

4. O Ministério Público pronunciou-se nos seguintes termos:

"4. Ocorre que o E. Tribunal, em sessão plenária realizada em 2.12.97 (Decisão nº 8597/97) determinou expedição de ofício-circular às unidades jurisdicionadas para que nos procedimentos licitatórios observem o disposto no artigo 193, do Código Tributário Nacional, quanto à comprovação de regularidade fiscal, para que a prova de quitação de todos os tributos devidos à Fazenda Pública seja relativa à atividade em cujo exercício o proponente contrata ou concorre (fl. 26).

5. O digno Corpo Técnico ressalta no relatório de auditoria que a jurisdicionada (FEDF) vinha interpretando erroneamente a decisão acima mencionada pois, de acordo com o documento de fl. 24, a FEDF informa que passou a dispensar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários e a considerar como indispensáveis apenas as Certidões Negativas da União, da Receita Federal e do Município (fl. 57).

6. Entende o digno Corpo Técnico que a Decisão do E. Tribunal deve ser observada no sentido de que "a exigência de comprovação de regularidade fiscal, prevista no inciso III do art. 29 da Lei 8.666/93, deve restringir-se aos tributos de competência do Distrito Federal e relacionados ao objeto de licitação." (fl. 60).

7. O digno Inspetor, por outro lado, acata parcialmente tal posicionamento, por entender ser necessário "exigir-se a comprovação de regularidade fiscal em relação ao domicílio ou sede de licitante visando assegurar igualdade entre as empresas concorrentes, consoante o dispositivo inscrito no item III do artigo 29 da Lei 8.666/93." (fl. 110).

8. Ora, como salientado no relatório de auditoria e abordado na doutrina por ele indicada, o dispositivo previsto no artigo 29, inciso III, da Lei nº 8.666/93 - que afirma que a regularidade fiscal consistirá em "prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, se houver, domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente, na forma da Lei" - deve ser aplicado dentro da concepção do artigo 193, do Código Tributário Nacional - que dispõe que o proponente fará "prova da quitação de todos os tributos devidos à Fazenda Pública interessada, relativos à atividade em cujo o exercício contrata ou concorre". Outrossim, as comissões de licitação seriam transformadas em órgãos de fiscalização tributária.

9. Ademais, devemos destacar que a referida Decisão nº 8597/97 (Processo nº 2479/97) foi exarada tomando por base a Representação nº 3/97, subscrita pelo ilustre Procurador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, ressaltando a necessidade de observância do artigo 193, do Código Tributário Nacional. Pedimos vênias para transcreever alguns trechos daquela Representação:

"3. É consabido que as normas jurídicas devem ser interpretadas sistematicamente, harmonizando-as com todo o entendimento jurídico positivo pátrio, evitando-se as exegeses que consagram válidas de forma absoluta uma norma específica.

4. Em matéria tributária, especificamente, a norma infra constitucional de maior relevo é o Código Tributário Nacional, que embora seja formalmente Lei ordinária, tem força material de Lei complementar, conforme assentou o Supremo Tribunal Federal.

5. Dispõe o art. 193 do referido diploma.

"Art. 193. Salvo quando expressamente autorizado por lei, nenhum departamento da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou sua autarquia, celebrará contrato ou aceitará proposta em concorrência pública sem que o contratante ou proponente faça prova da quitação de todos os tributos devidos à Fazenda Pública interessada, relativos à atividade em cujo exercício contrata ou concorre."

6. Como se observa há inequivocamente uma restrição na norma: só se pode exigir a regularidade dos tributos incidentes sobre a atividade que se contrata."

10. Com efeito, razão possui o ilustre Procurador, motivo pelo qual seu posicionamento foi acolhido pelo E. Plenário (Decisão nº 8597/97), ou seja, a comprovação da regularidade fiscal deve se dar com a prova de quitação de todos os tributos devidos à Fazenda Pública relativamente à atividade em cujo exercício o proponente contrata ou concorre, devendo a jurisdicionada adotar corretamente a orientação da E. Corte de Contas.

11. Diante do exposto, lamentando dissentir do ilustre Inspetor, opina o Ministério Público por que sejam atendidas as sugestões do digno Corpo Técnico (fls. 67 a 69)."

VOTO

5. A questão suscitada pelo Sr. Inspetor mereceu adequado exame do Ministério Público que, a meu ver, dirimiu qualquer dúvida ainda existente sobre o assunto.

6. Assim sendo, concordo com o Ministério Público e VOTO por que o Tribunal adote a seguinte Decisão:

I - tome conhecimento da Auditoria realizada na Secretaria de Educação e na Fundação Educacional do Distrito Federal, relevando o atraso na execução;

II - determine à Secretaria de Educação que:

a) remeta à oitiva da SEFP, com base no artigo 8º do Decreto nº 16.098/94, as minutas dos convênios a serem firmados com a União, desde que haja compromisso financeiro por parte do Distrito Federal;

b) o exame pela Procuradoria Geral do DF dos Ajustes firmados entre a Secretaria de Educação e a Área Federal, no tocante ao conteúdo jurídico, deve ocorrer antes da sua celebração, com base no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93;

c) adote providências para declarar, antes do início de cada procedimento licitatório, se os itens objeto do certame têm compatibilidade ou não com o Plano de Trabalho do convênio, de sorte a evitar-se despesas desnecessárias, como as ocorridas no Processo 082.001.685/98;

d) a exemplo da Portaria nº 133, de 10 de junho de 1998, adote providências imediatas para aprimorar os controles, objetivando o escorreito cumprimento dos convênios celebrados, bem assim para que os executores indicados para os supervisionarem, fiscalizarem e acompanharem tenham ciência das responsabilidades que os acometem nesse desiderato, a fim de evitar o ocorrido com o Convênio nº 019/97;

e) instaure, se não o fez, tomada de contas especial, com base no art. 9º da Lei Complementar nº 01/94, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, concernente à multa pelo atraso na devolução de saldo do Convênio nº 10/96;

III - determine à FEDF que, por não encontrar amparo legal, não exija dos licitantes a apresentação, por escrito, do Índice de Liquidez Corrente (ILC) e do Índice de Liquidez Geral (ILG), tendo em vista, ainda, que a conferência dos índices só se dá quando da análise, em fase própria, das peças contábeis das licitantes;

IV - reitere a todos os Jurisdicionados que, à propósito da Decisão nº 8.597/97, a exigência de comprovação de regularidade fiscal, prevista no inciso III do artigo 29 da Lei nº 8.666/93, deve restringir-se aos tributos relacionados ao objeto da licitação;

V - autorize a realização de auditoria destinada a verificar a regularidade das ações de cobrança movidas pelo Instituto de Seguridade Social contra a Fundação Educacional, em face do volume de recursos envolvidos.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 1999.

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
CONSELHEIRO-SUBSTITUTO
RELATOR

RETIFICAÇÃO

Na ata da Sessão Ordinária nº 3383, de 26.11.98, na parte relatada pelo Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, a decisão correta adotada no Processo nº 0686/93 é a seguinte:

PROCESSO Nº 0686/93 - Aposentadoria de MARIA DE LOURDES FONTENELE MELO-FEDF. - DECISÃO Nº 9822/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

Publicado no DODF nº 230, de 04.12.98, pág. 30.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.032, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999.

Delega a competência que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta no Processo nº 020.000.856/98, DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Procurador-Geral do Distrito Federal competência para representar o Distrito Federal no Termo de Doação de Material a ser celebrado com a Universidade Católica de Brasília - UCB, figurando como doador dos bens móveis especificados nos autos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de Fevereiro de 1999
111º da República e 39º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETOS DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear NONATO PERES DA SILVA, para exercer Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear INÊS ARAÚJO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear, GERALDO JOSÉ MASSOTE DE GODOY, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, da Assessoria do Gabinete do Secretário de Administração do Distrito Federal.

Nomear WALTER MOACIR DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ ANTÔNIO ALVES CARNEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear AGOSTINHO DE PAULA SILVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transportes, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear ASTÉRIO RIBEIRO BORGES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transportes, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear SILVANA DIAS DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear EVARISTO CUBAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear ADEVAN PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear JOEL SAMPAIO DE HOLANDA CÂMARA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear JOÃO MARTINS MASCARENHAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Divisão de Pessoal, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear MARILDA ROSA NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente do Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear ANTONIO OMAR DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear MARIA SOARES DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa da Junta do Serviço Militar, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear MARINEI RESENDE AGUIAR DE DEUS, para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação de Organização Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear HILDRIA DE SANTANA LIMA SIMPLÍCIO, para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear, Niuva Moura de Freitas, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-05, de Assistente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear, Francisco Ramos de Carvalho, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear, Marcelo Araújo Mesquita, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-13, de Coordenador da Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear, Ana Maria de Oliveira Marques Cabral, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor da Coordenação Normativa de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar, José Barros Cabral, do cargo em comissão Chefe do Serviço de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis do Departamento de Manutenção Patrimonial, símbolo DFG-10, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

NOMEAR WILTON ARAÚJO CÂMARA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário Datilógrafo da Divisão de Informática do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA MADEIRA NOGUEIRA, matrícula nº 26.799-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe de Setor de Operação da Divisão de Informática do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR SÔNIA MARIA DE LOYOLA PEREIRA ABREU, matrícula nº 29.181-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Controle de Convênios da Divisão de Orçamento e Contabilidade do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA LETÍCIA DE ALMEIDA, matrícula nº 31.074-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Mecanização Contábil da Divisão de Orçamento e Contabilidade do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR LIRA MARIA CECÍLIO, matrícula nº 97.285-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Contabilidade Patrimonial da Divisão de Orçamento e Contabilidade do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO BARBOSA DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Contabilidade Financeira da Divisão de Contabilidade do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Nomear ANTÔNIO BOMFIM CARVALHO TELES para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Diretor da Diretoria de Segurança de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Gerente da Gerência de Informática do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear FERNANDO FREIRE LEITE, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear LEDA RAETER MONTANDON BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Coordenador da Coordenação de Planejamento e de Organização Administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 23.390-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário Datilógrafo da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR IVANA CALDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.383-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR KÁTIA RAIMUNDA PEREIRA TELXEIRA, matrícula nº 96.356-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Técnica Industrial de Taguatinga do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de Nomeação de VASCO TADEU DE SOUZA NAVES, matrícula nº 26.283-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Integração Escola Comunidade da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ AUGUSTO RODRIGUES, matrícula nº 29.288-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe de Setor de Digitação da Divisão de Informática do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Nomear MAGDA LUCIA CARNEIRO SHIMPO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Relações Político-Institucionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido Nomeada para outro cargo IRACEMA MARTINS GUIMARÃES, matrícula nº 75.251-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DA CONSOLAÇÃO GONTIJO PASSOS, matrícula nº 74.661-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Integração Escola Comunidade da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR IRACEMA MARTINS GUIMARÃES, matrícula nº 75.251-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Nomear ELENICE COELHO DE SOUZA RAMOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Assessoria Técnico Legislativa da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR VERA LÚCIA ORNELAS DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária-Executiva, símbolo DFA-10, da Ouvidoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO GONÇALVES JÚNIOR, matrícula nº 53.616-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário Datilógrafo da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo Nomeada para outro cargo, SILVANA SEIXAS FERNANDES ROMAR, matrícula nº 55.585-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretora da Escola Classe Estância de Planaltina da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo Nomeada para outro cargo, MÉRCIA APARECIDA DE LIMA, matrícula nº 62.619-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe Estância de Planaltina, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 8 de janeiro de 1999, ADRIANE APARECIDA MACHADO JEZIORNY, matrícula nº 34.408-7, da Função Gratificada FG-02, de Diretor da Escola Classe Itapeti da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BENIGNA MARIA GOMES PEREIRA, matrícula nº 48.340-0, da Função Gratificada FG-06, de Diretor do Centro de Atendimento Integral a Criança e ao Adolescente Assis Chateaubriand da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA MARIA SANTOS DE ARAÚJO REZENDE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Controle de Material da Divisão de Material do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR SILVANA SEIXAS FERNANDES ROMAR, matrícula nº 55.585-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro Educacional Profissionalizante de Saúde, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ANTENOR ÉLCIO DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Supervisão de Material, da Divisão de Material do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR NILSO JOSÉ CALLEGANEO CASSANDA, matrícula nº 50.702-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Recebimento e Armazenagem de Material do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR SURAMA CHALUB DE MELO, matrícula nº 23.784-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Arapoanga da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Nomear DANILO AUGUSTO MENDES BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12 de Chefe do Posto de Atendimento Regional da Administração do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear MARCELE BORGES SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12 de Chefe do Posto de Atendimento Regional da Administração de Gama, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear CARLOS AUGUSTO VALIM, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12 de Chefe do Posto de Atendimento Regional da Administração de Candangolândia, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear RAIMUNDO NONATO MOTTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12 de Chefe do Posto de Atendimento Regional da Administração de São Sebastião, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear OSVALDO FRANCISCO DE MORAES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12 de Chefe do Posto de Atendimento Regional da Administração de Ceilândia, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear MANOEL VICENTE SERRÃO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12 de Chefe do Posto de Atendimento Regional da Administração de Samambaia, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear WALDO ALMEIDA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12 de Chefe do Posto de Atendimento Regional da Administração de Guará, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES DE LIMA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12 de Chefe do Posto de Atendimento Regional da Administração de Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear MARIA IVONETE DOS SANTOS CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12 de Chefe do Posto de Atendimento Regional da Administração de Brazlândia, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear ROBERTO RUFINO FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12 de Chefe do Posto de Atendimento Regional da Administração de Riacho Fundo, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear BRUNO RORIZ MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10 de Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração de Ceilândia, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear MIRNA SIMAS MARQUES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10 de Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração de Gama, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear MICHELE APARECIDA DE MENEZES NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10 de Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração de Gama, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear MAURÍCIO MACEDO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10 de Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração de Paranoá, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear PAULO SÉRGIO CABRAL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10 de Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração de Recanto das Emas, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear JOÃO BOSCO ELIAS RABELO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10 de Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração de Cruzeiro, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ OTONI DE AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10 de Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração de Samambaia, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear CRISLANE MARIA RODRIGUES COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10 de Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração de Candangolândia, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear MARCELO FREITAS MATOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10 de Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração de Candangolândia, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312**

Nomear ILLANA KOLLING DE FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10 de Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração de Riacho Fundo, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear VALÉRIA PEIXOTO DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10 de Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração de Planaltina, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear ANTÔNIO JOVENTINO MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10 de Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração de Santa Maria, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR MÉRCIA APARECIDA DE LIMA, matrícula nº 62.619-8, para exercer o Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional Profissionalizante de Saúde, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Nomear, CLEITON DAS CHAGAS FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Apoio as Atividades Administrativo-Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear ANTÔNIO AUGUSTO ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear ALINE SANTOS GUIMARÃES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa, do Gabinete do Administrador, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear EDILÉIA MARIA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear NEUMA MARIALBA ARAUJO GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear CYNTHIA QUEIROZ DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear PRICILA FREITAS TORRES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cadastro, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear GERALDO CORDEIRO LOPES FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear ADRIANA MARIA FERREIRA DE ABREU, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa, da Junta de Serviço Militar, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear IVO FELICIANO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Diretor de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear SEBASTIANA DE FÁTIMA SALGADO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa, do Diretor de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO NETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear DELCÍDIO PERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear MÁRCIO BARROS LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear ALBANIZE COELHO BELÉM, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear DILZIO DO CARMO LIMA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Próprios, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear YARA ENCARNÇÃO ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear SIMONE MARIA M. COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Cálculo, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear GABY GALVÃO S. MELLO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear GERALDO PERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Topografia, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear GUSTAVO BRITO MARQUES DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear ROBINSON FERREIRA CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear HAROLDO CARDOSO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear FRANCISCO ALVES CORREIA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Instrução Processual, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear ORION ELVÍDIO LEITE FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear HELENA AMANO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ ALMIR CORDEIRO DE SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear KARINA DE SOUSA FONSECA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear MARISNETE LIMA PERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear NELSON LUIS DA ROCHA NEVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear OSVALDO TEIXEIRA GÔES JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Exame, Análise e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear GONDBERTO DE CARVALHO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear CRISTIANE LONGO CORREIA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear JAMIL SAIDEN, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear HÉLIO MARCOS ANDRADE SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear LUIZ CLÁUDIO FULANA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear CIENE SODRÉ DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear VÂNIA BARBOSA FARIAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Numeração Predial, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear LUDIENE PIRES GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Expedição de Alvará de Funcionamento, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear DULCE DE FÁTIMA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear LORENA ALMEIDA ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessora da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear CRISTINA BAINES De CICCO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear VALKYRIA SANTOS PALHANO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente do Diretor de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de Nomeação de MOACIR FRANCISCO BORGES, matrícula nº 76.295-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicado no DODF nº 03, de 05/01/99.

NOMEAR MÁRCIA MARIA GARCIA, matrícula nº 44.004-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de Nomeação de MÁRCIA MARIA GARCIA, matrícula nº 44.004-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Recursos Humanos da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicado no DODF nº 03, de 05/01/99.

NOMEAR ENI ANA CORREA ZIN, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Empenho e Liquidação da Divisão de Orçamento e Contabilidade do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR MIRIAM DA SILVA COUTO, matrícula nº 79.391-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, Chefe do Setor de Arquivo da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR GEANE BRAZ DE SOUZA, matrícula nº 63.877-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor Operacional de Veículos da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR BENEDITO PEREIRA DA FONSECA, matrícula nº 74.089-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor Serralharia e Marcenaria da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO SOCORRO BUENO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Expediente da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de Nomeação de EMILIA GRACIA BARBOSA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CLAUDIMIR ALVES DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 59.171-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Colégio Agrícola de Brasília do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIONE MARIA SOBRINHO GONÇALVES, matrícula nº 25.012-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Regional de Ensino do Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA MARTA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 61.191-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Recursos Humanos da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ROSEMARY GUIMARÃES BATISTA, matrícula nº 72.131-Xj para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Apoio Escolar da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR LÉIA RIBEIRO TONETE, matrícula nº 43.742-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretária Datilógrafa da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR WALLACE AUGUSTO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Documentação Administrativa da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula nº 91.483-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Manutenção e Instalação de Próprios da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR SUELY GOMES DE LIMA, matrícula nº 69.023-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Zeladoria Vigilância e Portadoria - SRIA da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR GERALDO JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 97.536-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Zeladoria, Vigilância e Portadoria - SEDE da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELO ANDRÉ CARNEIRO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de controle e Utilização de Próprios da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE CAVALCANTE, matrícula nº 90.453-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Oficina Mecânica e Manutenção da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MURILLO FIGUEIREDO, matrícula nº 97.631-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido Nomeado para outro cargo, JOSÉ MURILLO FIGUEIREDO, matrícula nº 97.613-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção Integração Escola Comunidade da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR LEILA MARIA MANSUR CHAGAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção Integração Escola Comunidade da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES, matrícula nº 76.682-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Pessoal do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR EMILIA GRACIA BARBOSA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Expediente da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ROSÂNGELA NAZARÉ DE SOUSA, matrícula nº 23.133-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Controle de Execução Orçamentária da Divisão de Orçamento e Contabilidade do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR MINERVINA MARIA VILAR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Programação e Controle do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KÊNIA DIAS LOURENÇO, matrícula nº 31.200-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário Administrativo do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DILCÉLIA MACHADO RAMOS PRATES, matrícula nº 23.868-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Controle da Divisão de Programação e Controle do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR NILDA MARIA RORIZ TORMIN, matrícula nº 30.544-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR HÉLIO FLÁVIO DE ARAÚJO, matrícula nº 66.181-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUDMILA AYRES DA FONSECA CAMPOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente de Gabinete da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ÚRSULA CRISTINA FONTANA, matrícula nº 44.564-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Contabilidade Orçamentária da Divisão de Orçamento e Contabilidade do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar por estar sendo nomeado para outro cargo, SANDRO DE MORAIS VIEIRA, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-13, da Assessoria de Programação e Acompanhamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear SANDRO DE MORAIS VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo DFG-13, da Coordenação de Modernização e Organização Administrativa da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear MARCUS AURÉLIO FERREIRA DE LIMA, Matrícula n.º 31.126/X. Técnico de Administração Pública, para exercer Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo DFG-12, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Cessar a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 1999, os efeitos do Decreto que designou o servidor LEANDRO TEIXEIRA, matrícula nº 40.152-8, Analista de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo DFG-13, da Coordenação de Planejamento e Provimento de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear GILBERTO SABINO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo DFG-13, da Coordenação de Organização Administrativa da Subsecretaria de Modernização e Organização, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear SILVIO DE MORAIS VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-13, da Assessoria de Programação e Acompanhamento da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar CARLOS MANUEL PEDROSO NEVES CRISTO, do Cargo de Natureza Especial de Subsecretário, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear ARIANE RIBEIRO PINHO, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Subsecretário, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar ADVERSE LUIS BABY do Cargo em Comissão, Código DFG 13, de Coordenador da Coordenação do Sistema de Defesa Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Nomear JOÃO NILO DE ABREU LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG 13, de Coordenador da Coordenação do Sistema de Defesa Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Nomear RUY CRUVINEL FILHO para exercer o cargo de Consultor-Adjunto, Símbolo DFA-13, da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

MARIA DAS MERCÊS REZENDE DE MOURA, matrícula nº 43.673-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ELÍZIO NILO CALIMAN, matrícula nº 47.296-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do Ensino Supletivo da Divisão de Reconhecimento e Inspeção do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR BASILINA DIVINA PEREIRA, matrícula nº 63.975-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente de Gabinete da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR o Escrivão de Polícia **ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 22.942-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor da Coordenação de Informática da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Nomear o Perito Criminal WANDERLEY LEAL CHAGAS, matrícula nº 23.871-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Chefe da Assessoria, do Instituto de Criminalística da Coordenação de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar, em razão da edição da Lei nº 2.127, de 30.12.98, que extinguiu e criou cargos na estrutura do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do DF, o Perito Criminal RUBIO MACHADO SOUSA, matrícula nº 19.335-6, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Perícias Externas, do Instituto de Criminalística da Coordenação de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 31.12.98.

Nomear o Perito Criminal JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.110-1, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Perícias Externas, do Instituto de Criminalística da Coordenação de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar, em razão da edição da Lei nº 2.127, de 30.12.98, que extinguiu e criou cargos na estrutura do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do DF, o Perito Criminal ALEXANDRE EGLEN DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.097-0, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Perícias Internas, do Instituto de Criminalística da Coordenação de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 31.12.98.

Nomear o Perito Criminal ANDRÉ KLUPPEL CARRARA, matrícula nº 39.289-8, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Perícias Internas, do Instituto de Criminalística da Coordenação de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Perito Criminal PAULO VILARINS DOS SANTOS, matrícula nº 40.053-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Perícias em Laboratórios, do Instituto de Criminalística da Coordenação de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar, em razão da edição da Lei nº 2.127, de 30.12.98, que extinguiu e criou cargos na estrutura do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do DF, a Agente de Polícia ROSIMAR MACHADO SOUZA, matrícula nº 25.524-6, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, do Instituto de Criminalística da Coordenação de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 31.12.98.

Nomear a Perita Criminal ALBANIZA MONTENEGRO BELO, matrícula nº 23.913-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretora da Divisão Administrativa, do Instituto de Criminalística da Coordenação de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **IZILDA DA GAMA MONTEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-06, de Secretária Datilógrafa da Diretoria Executiva da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO a Nomeação de **ONILMAR DE MORAES SOARES DIAS**, matrícula nº 59.010-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do Ensino Supletivo da Divisão de Reconhecimento e Inspeção do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 17, de 25/01/99.

Nomear, **ARMIN ARNALDO PFRIMER**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-11 de Assessor, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

Nomear, **ANDREA BARROS FREITAS DE MOURA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Divisão de Estudos e Desenhos do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

Nomear, **LÚCIO OTON DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

Exonerar a pedido, **CLÉGIO SILAS DIONÍZIO**, matrícula nº 38.759-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a partir de 02.02.99.

Exonerar o Perito Médico-Legista **JOSÉ EDUARDO DA S. REIS**, matrícula nº 26.819-4, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor do Instituto de Medicina Legal, da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear, **JOSÉ CARLOS DE CASTRO BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL PEREIRA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR DILMA MOURA DA SILVA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-07, de Assistente, da Diretoria Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR EULÁLIA NAZARÉ AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo, da Diretoria Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR OSMANO JOSÉ DE MESQUITA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-06, de Assistente, da Assessoria de Planejamento, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZETE ALVES CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Modernização e Organização, da Assessoria de Planejamento, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR GILVANEIDE PEREIRA DURÃES, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-06, de Assistente, da Assessoria de Informática, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR ESTELAMAR DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Assessoria de Informática, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO FRANCISCO GODINHO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-06, de Assistente, da Divisão de Transportes, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO BORGES DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Controle de Tráfego, da Divisão de Transportes da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR CÁTIA YONE DOS SANTOS FARIA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Controle de Tráfego, da Divisão de Transportes da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO GUIMARÃES MELO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição e Operações Especiais, do Distrito de Limpeza de Taguatinga, Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO CONRADO BARROSO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição e Operações Especiais, do Distrito de Limpeza de Taguatinga, Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO SILVA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-09, de Chefe do Distrito de Limpeza de Ceilândia, da Divisão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR OLAVO FERREIRA PONTES, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coleta, do Distrito de Limpeza de Ceilândia, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ROBERTO DE LIMA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta, do Distrito de Limpeza de Ceilândia, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR ADELITA TAVARES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta, do Distrito de Limpeza de Ceilândia, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR CICERO MARCELO PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta, do Distrito de Limpeza de Ceilândia, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR PAULINO VALENTIM DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-09, de Chefe do Distrito de Limpeza de Samambaia, da Divisão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR VALDIMIRO CORREIA GLÓRIA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coleta, do Distrito de Limpeza de Samambaia, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta, do Distrito de Limpeza de Samambaia, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR JAMES MARQUES DE FRANÇA MANZON, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta Diurna, do Distrito de Limpeza Sul, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL FERREIRA BRANDÃO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição Noturna, do Distrito de Limpeza Norte, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta Diurna, do Distrito de Limpeza Norte, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO DUARTE JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta Diurna, do Distrito de Limpeza Norte, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR MIGUEL ALVES VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição Diurna, do Distrito de Limpeza Norte, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ RIBEIRO ALVES NETO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição Diurna, do Distrito de Limpeza Norte, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR LEIDINALDO FRANCISCO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta Diurna, do Distrito de Limpeza Norte, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR JOSEFA CARLOS DE AZEVEDO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição Diurna, do Distrito de Limpeza Norte, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ GOMES COIMBRA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-09, de Chefe do Distrito de Operações Especiais, da Divisão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO ARI JUNIOR COSTA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Operações Especiais Diurna, do Distrito de Operações Especiais, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR REGINA LOPES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Operações Especiais Diurna, do Distrito de Operações Especiais, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR JOEL APOLINÁRIO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-09, de Chefe do Distrito de Limpeza de Taguatinga, da Divisão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE NAZARÉ GAMA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta, do Distrito de Limpeza de Taguatinga, Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ FERREIRA QUIRINO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Varrição e Operações Especiais, do Distrito de Limpeza de Taguatinga, Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta Diurna, do Distrito de Limpeza Sul, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR OSVALDO BENTO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta Diurna, do Distrito de Limpeza Sul, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO FONSECA DA GAMA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Varrição, do Distrito de Limpeza Sul, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR ABADIO BRAZ FLEURY MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição Diurna, do Distrito de Limpeza Sul, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR ANA MARY RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição Diurna, do Distrito de Limpeza Sul, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA APARECIDA RACHID DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição Diurna, do Distrito de Limpeza Sul, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR VANDENY BATISTA DE BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição Diurna, do Distrito de Limpeza Sul, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR ROSA MARIA CAMILA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição Diurna, do Distrito de Limpeza Sul, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR GERALDO FERREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-09, de Chefe do Distrito de Limpeza Norte, da Divisão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ALBERTO VITOR DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coleta, do Distrito de Limpeza Norte, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR WILSON LUIZ DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta Diurna, do Distrito de Limpeza Norte, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR EVANDRO SIMÕES DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta Diurna, do Distrito de Limpeza Norte, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR SILVANI MARÇAL DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-09, de Chefe de Serviço, da Divisão de Fiscalização, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR UMBELINA ALVES RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado, da Divisão de Fiscalização, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado, da Divisão de Fiscalização, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR BALTAZAR DA CONCEIÇÃO SILVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado, da Divisão de Fiscalização, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR ALDENEI BARROS CORDEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado, da Divisão de Fiscalização, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELA COSMO DE SOUZA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado, da Divisão de Fiscalização, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ONEI RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado, da Divisão de Fiscalização, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR ARTHUR BALDAIA DA CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado, da Divisão de Fiscalização, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO DE SOUZA FERRAZ, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado, da Divisão de Fiscalização, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR ROSEVALDO OLÍMPIO DE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado, da Divisão de Fiscalização, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO ALVES DO CARMO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-09, de Chefe do Distrito de Limpeza Sul, da Divisão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR DELFINO FERNANDES VIANA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coleta, do Distrito de Limpeza Sul, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR DORALICE MACHADO DA SILVA VIANA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Abastecimento e Lubrificação, da Divisão de Transportes da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO MARIA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Abastecimento e Lubrificação, da Divisão de Transportes da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDA SOCORRO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Borracharia, da Divisão de Transportes da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON CAVALCANTE DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Manutenção de Frota, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA CORDEIRO DE SOUZA LAURENTINO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-06, de Assistente da Divisão de Manutenção de Frota, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ NILTON ARRAES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Máquinas e Implementos, da Divisão de Manutenção de Frota, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR NIVALTER JOSÉ PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Funilaria, Lanternagem e Pintura, da Divisão de Manutenção de Frota, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR OSVALDO DOMINGOS PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Conservação, da Divisão de Manutenção de Frota, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR HÉLIO FAUSTINO JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Manutenção Mecânica, da Divisão de Manutenção de Usinas, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR JOSIVAM GREGÓRIO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Manutenção Mecânica, da Divisão de Manutenção de Usinas, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR MARCLENILZA BICALHO DE SÁ, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR GILMAR VIANA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-06, de Assistente, da Divisão de Fiscalização, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON ANTONIO OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Armazenamento de Materiais Recicláveis, do Serviço de Operação da Usina Central de Tratamento de Lixo, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO GOMES DA FONSECA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Ferramentaria, da Divisão de Manutenção de Usinas, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR ROSEMARY ELIZABETH DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR SUELY RODRIGUES ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA MINAKO ARAKE MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE RODRIGUES VIANA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-07, de Assistente, da Diretoria Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CRISTINA MARINHO RIBEIRO VILELA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo, da Diretoria Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR WILLKA DE SOUSA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo, da Diretoria Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA ISRAEL DAMACENO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo, da Diretoria Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA MARIA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo, da Diretoria Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ ANTONIO OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Comercialização da Diretoria Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXIANE SOARES DE ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Assessoria de Planejamento do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA DE CASTRO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Avaliação, da Assessoria de Planejamento do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA DA COSTA FERREIRA LODDER, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Controle e Acompanhamento, da Assessoria de Planejamento, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR SILAS ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-13, de Assessoria de Informática, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR EMANUELLE MARINHO SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-06, de Assistente, da Assessoria de Informática, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR JUVENILDO CARVALHO VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-09, de Chefe de Análise e Programação, da Assessoria de Informática, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR AIR MARQUES FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR MAURO MAGARELLI, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS LINDEMBERG SOUZA VILELA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-07, de Assistente, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR ADEMIR SEBASTIÃO DE LIMA ABADIA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Transportes, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO DE OLIVEIRA BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Controle de Tráfego, da Divisão de Transportes, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO CLÁUDIO SILVA DE ABREU, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Controle de Tráfego, da Divisão de Transportes, da Diretoria de Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR ELCILENE APARECIDA BORGES, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Controle de Tráfego, da Divisão de Transportes, da Diretoria de Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON MÁRIO DE SALES, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Tacografia, da Divisão de Transportes, da Diretoria de Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR MILTON ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Abastecimento, Lubrificação e Borracharia, da Divisão de Transportes, da Diretoria de Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR GILSOMAR CARLOS DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Borracharia, da Divisão de Transportes, da Diretoria de Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR EURÍPEDES DE OLIVEIRA REIS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Veículos Leves, da Divisão de Manutenção de Frotas, da Diretoria de Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO MARINHO MACEDO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Veículos Leves, da Divisão de Manutenção de Frotas, da Diretoria de Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR EDVAL CORREIA BORGES, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Veículos Pesados, da Divisão de Manutenção de Frotas, da Diretoria de Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR EDVALDO BISPO CANDIDO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Equipamentos, da Divisão de Manutenção de Frotas, da Diretoria de Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR ALIPIO ALBERTO DE MELO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Equipamentos, da Divisão de Manutenção de Frotas, da Diretoria de Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR EDVAN DE BARROS FONSECA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Máquinas e Implementos, da Divisão de Manutenção de Frotas, da Diretoria de Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE RIBEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Solda, da Divisão de Manutenção de Frota, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIO SANTOS VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Manutenção Elétrica, da Divisão de Manutenção de Frota, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR IVAM GONÇALVES DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Capotaria, da Divisão de Manutenção de Frota, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR ARLINDO ABREU DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Manutenção de Usinas, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR ALBINO JOSÉ DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Manutenção da Usina de Tratamento de Lixo, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR VALMAR SANGUITÃO NIKELE, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Manutenção Elétrica, do Serviço de Manutenção da Usina Central de Tratamento de Lixo, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR WILSON GOMES DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Manutenção da Usina de Incineração de Lixo Especial, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR ELDMAR DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Manutenção da Usina Central de Tratamento de Lixo, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO CARLOS ASSUNÇÃO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Manutenção Mecânica, do Serviço de Manutenção da Usina Central de Tratamento de Lixo, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR ELDEMAR FERREIRA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Manutenção Elétrica, do Serviço de Manutenção da Usina Central de Tratamento de Lixo, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS GONÇALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Ferramentaria, do Serviço de Manutenção da Usina Central de Tratamento de Lixo, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR DIVINO BARBOSA CINTRA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR MIRIAM CARDOSO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-07, de Assistente, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR ANADEGE APARECIDA CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Fiscalização, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR AGUINALDO PEREIRA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-09, de Chefe de Serviço, da Divisão de Fiscalização, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL DE JESUS OLIVEIRA DE MENEZES, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO NONATO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição Diurna, do Distrito de Limpeza Sul, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL WILLIAN TEIXEIRA CAETANO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição Diurna, do Distrito de Limpeza Sul, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR HELDER MENEZES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição Diurna, do Distrito de Limpeza Norte, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ RIBAMAR SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição Diurna, do Distrito de Limpeza Norte, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO EURÍPEDES BARCELOS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição Diurna, do Distrito de Limpeza Norte, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR ENOQUE CARLOS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição Noturna, do Distrito de Limpeza Norte, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR FABIAN DOS REIS MORAIS BEZERRA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Varrição, do Distrito de Limpeza Norte, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR LUCILENE LOPES DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição Diurna, do Distrito de Limpeza Norte, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR CELIDALVA TORRES BARRENSE GARCIA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição Diurna, do Distrito de Limpeza Norte, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR OTACIANO MARÇAL DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição Noturna, do Distrito de Limpeza Norte, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear MANOEL FERREIRA BRANDÃO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição Noturna, do Distrito de Limpeza Norte, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear ANDRÉ LUIZ ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coleta, do Distrito de Limpeza de Taguatinga, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear EDILSON GONÇALVES RORIZ, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta, do Distrito de Limpeza de Taguatinga, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear SANDRA HELENA BRITO RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta, do Distrito de Limpeza de Taguatinga, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear ELMA DA CUNHA MATTOS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta, do Distrito de Limpeza de Taguatinga, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ MARTINS DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta, do Distrito de Limpeza de Taguatinga, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear ISAÍAS SANTANA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição e Operações Noturnas, do Distrito de Limpeza de Taguatinga, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear VERA LÚCIA OLIVEIRA DE ARAÚJO SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição e Operações Noturnas, do Distrito de Limpeza de Ceilândia, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear TASSO SIMÃO DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição Noturna, do Distrito de Limpeza Sul, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear GERALDO CELESTINO BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Ferramentaria, da Divisão de Manutenção de Frota, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear ANA LILIAN DA SILVA BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição e Operações Especiais do Distrito de Limpeza de Samambaia, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear CLEUZA VIANA PONTES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta da Seção de Coleta, do Distrito de Limpeza de Samambaia, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear MARIA JOSE ROSA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta da Seção de Coleta, do Distrito de Limpeza de Samambaia, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear ROSEMAR CANDIDO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição e Operações Especiais, do Distrito de Limpeza de Gama, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear NELSON CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta da Seção de Coleta, do Distrito de Limpeza de Santa Maria, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear DIVINÓ MELO FRANCO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta da Seção de Coleta, do Distrito de Limpeza de Santa Maria, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear UDESON FABIO AMORIM DO ASSALLI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta da Seção de Coleta, do Distrito de Limpeza de Santa Maria, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear MIOGRE TAVARES CORONHEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição e Operações Especiais, do Distrito de Limpeza de Santa Maria, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear FRANCISCA ROSA MARTINS MACEDO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição e Operações Especiais, do Distrito de Limpeza de Santa Maria, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear VALTER MIGUEL DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição e Operações Especiais, do Distrito de Limpeza de Samambaia, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear DIVINO ANTONIO DA SILVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta da Seção de Coleta, do Distrito de Limpeza de Paranoá, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear LUIZ CARLOS NORBERTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição e Operações Especiais, do Distrito de Limpeza de Paranoá, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear ELEIDA PERES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta da Seção de Coleta, do Distrito de Limpeza de Sobradinho, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear SUZANA DE MEDEIROS GUIMARÃES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Conservação, do Serviço de Operação da Usina de Tratamento de Lixo, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear ROSIVAL ANTONIO DE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Operação, do Serviço de Operação da Usina Central de Tratamento de Lixo, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear LOURIVALDO BENTO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Triagem, do Serviço de Operação da Usina Central de Tratamento de Lixo, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear JOSE MARIA INACIO ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Triagem, do Serviço de Operação da Usina Central de Tratamento de Lixo, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear GILSON JOSE DE OLIVEIRA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Compostagem, do Serviço de Operação da Usina Central de Tratamento de Lixo, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear NIVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Compostagem, do Serviço de Operação da Usina Central de Tratamento de Lixo, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear FLORISVALDO ROSA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Conservação, do Serviço de Operação da Usina Central de Tratamento de Lixo, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear VANDIR RODRIGUES DA CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Operação da Usina Incineração do Lixo Especial, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear ANTONIO GONÇALVES PIMENTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Aterro Sanitário da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear JOSE LUCIANO SILVA DE ABREU, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Aterros de Resíduos de Obras, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear GILDO VIEIRA CARLOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Varrição e Operações Especiais, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear EDUARDO CARNEIRO GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Conservação e Manutenção e Com. Administrativa, da Diretoria Financeira Administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear GERALDO CORREIA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Assistente do Serviço de Conservação e Manutenção e Com. Administrativa, da Diretoria Financeira Administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear IRENILDA DE MATOS SILVA LEMOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Documentação e Manutenção de Próprios, da Diretoria Financeira Administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear LORISVALDO BENTO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Triagem do Serviço de Operação da Usina Central de Tratamento de Lixo, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear VALÉRIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria Administrativo - Financeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear VALÉRIA GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Diretoria Administrativo - Financeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear CRISTIANO RODOLFO DE SOUZA MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Material da Diretoria Administrativo - Financeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear AMARAL FERREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Merceologia da Diretoria Administrativo - Financeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear ANA PAULA MADEIRA CORREIA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Tesouraria da Diretoria Administrativo - Financeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear NELMA NOGUEIRA BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Pessoal da Diretoria Administrativo - Financeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear CLEIDE VIANA COUTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Cadastro Funcional da Diretoria Administrativo - Financeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear ELIZEU EZEQUIEL DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Varrição e Operações Especiais do Distrito de Limpeza de Samambaia, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear FRANCISCO ALVES VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe da Seção do Serviço de Operação da Usina de Tratamento de Lixo, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear JOÃO FERREIRA PONTES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição e Operações Especiais, do Distrito de Limpeza de Samambaia, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear JEAN CLAUDE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Distrito de Limpeza de Gama, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear EVERALDO ANTONIO DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coleta, do Distrito de Limpeza de Gama, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear GILBERTO FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta da Seção de Coleta, do Distrito de Limpeza de Gama, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear CELSO DA ROCHA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta da Seção de Coleta, do Distrito de Limpeza de Gama, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear JOSENILTON OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta da Seção de Coleta, do Distrito de Limpeza de Gama, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear EMÍDIO ANTONIO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Varrição e Operações Especiais, do Distrito de Limpeza de Gama, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear LOURDES ROSARIO RAMOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição e Operações Especiais, do Distrito de Limpeza de Gama, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear VALDISON JOSE DE SOUZA DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição e Operações Especiais, do Distrito de Limpeza de Gama, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear MARIA RAIMUNDA LOPES MENEZES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição e Operações Especiais, do Distrito de Limpeza de Gama, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear MARCO ANTONIO SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coleta, do Distrito de Limpeza de Santa Maria, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear EDSON PEDRO DA FONSECA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Distrito de Limpeza de Paranoá, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear FRANCISCO LIRA FREIRE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coleta, do Distrito de Paranoá, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear DOMINGOS CARLOS MARINHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição e Operações Especiais, do Distrito de Paranoá, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear VALDIMINO BATISTA DA SILVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Distrito de Limpeza de Sobradinho, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear MOZARTE JOSE DE MESSQUITA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coleta, do Distrito de Sobradinho, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear JANUARIO CAETANO DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta, do Distrito de Sobradinho, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear FRANCISCO LOPES BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição e Operações Especiais, do Distrito de Sobradinho, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear AUGUSTO BARROS DE PAULA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição e Operações Especiais Conservação, do Distrito de Sobradinho, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear OSMAR JOSE DE MESQUITA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Distrito de Limpeza de Planaltina, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear EDIVALDO PEREIRA BASTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coleta do Distrito de Planaltina, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear LEVI NERES DA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta, do Distrito de Planaltina, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear JAIRO FLEURY MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Distrito de Limpeza de Brazlândia, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear ILTON MARTINS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coleta, do Distrito de Limpeza de Brazlândia, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear NILVA REIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta, do Distrito de Limpeza de Brazlândia, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear LEONEL BARBOSA PIRES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta, do Distrito de Limpeza de Brazlândia, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear REGINALDO DA SILVA-CARVALHO AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição e Operações Especiais, do Distrito de Limpeza de Brazlândia, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear PEDRO LUIZ RENNÓ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Tratamento de Resíduos Sólidos, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear GOMMIDES JOSE VIANA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Divisão de Tratamento de Resíduos Sólidos, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear SONIA MOURA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Operações, da Usina de Tratamento de Lixo, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear SOLANGE PEREIRA DE BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Armazenamento de Materiais Recicláveis, da Usina de Tratamento de Lixo, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear CARLOS ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Conservação, da Usina de Tratamento de Lixo, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear LUIZ CARLOS DE JESUS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Operação da Usina Central de Tratamento de Lixo, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear SIRLENE CONCEIÇÃO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Assistente da Divisão de Aterro, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear JOSE MACEDO GUIMARÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Aterro Sanitário, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear JOÃO ALVES TAVARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Operação, do Serviço de Aterro Sanitário, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear NILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Operação do Serviço de Aterro de Resíduos de Obras, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear ILTON MARTINS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coleta, do Distrito de Limpeza de Brazlândia, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear NILVA REIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta, do Distrito de Limpeza de Brazlândia, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear LEONEL BARBOSA PIRES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta, do Distrito de Limpeza de Brazlândia, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear REGINALDO DA SILVA-CARVALHO AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição e Operações Especiais, do Distrito de Limpeza de Brazlândia, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear PEDRO LUIZ RENNÓ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Tratamento de Resíduos Sólidos, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear GOMMIDES JOSE VIANA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Divisão de Tratamento de Resíduos Sólidos, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear SONIA MOURA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Operações, da Usina de Tratamento de Lixo, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear SOLANGE PEREIRA DE BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Armazenamento de Materiais Recicláveis, da Usina de Tratamento de Lixo, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear CARLOS ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Conservação, da Usina de Tratamento de Lixo, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear LUIZ CARLOS DE JESUS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Operação da Usina Central de Tratamento de Lixo, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear SIRLENE CONCEIÇÃO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Assistente da Divisão de Aterro, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear JOSE MACEDO GUIMARÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Aterro Sanitário, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear JOÃO ALVES TAVARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Operação, do Serviço de Aterro Sanitário, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear NILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Operação do Serviço de Aterro de Resíduos de Obras, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear DONIZETE DOS REIS AMARAL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Operação do Serviço de Aterro de Resíduos de Obras, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear JOANA D'ARC MARÇAL DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo do Conselho de Limpeza Urbana da Diretoria Geral, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear MARIA AMPARO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Comissão de Licitação da Diretoria Geral, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Designar **MARIA DA PAZ COUTINHO DUTRA MARTINS**, Subsecretária de Projetos Especiais da Secretaria de Saúde para substituir o Secretário de Saúde do Distrito Federal em suas faltas e impedimentos eventuais.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **MÁRIO MAGALHÃES**, matrícula nº 91.093-7, do Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Estudos e Pesquisas, do Departamento de Informação e Planejamento, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda.

Nomear **MÁRIO MAGALHÃES**, matrícula nº 91.093-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe do Departamento de Informação e Planejamento, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Despacho de 30 de dezembro de 1998, publicado no DODF nº 248, de 31 de dezembro de 1998, página 73, referente ao processo nº 030-008373/98,
ONDE SE LÊ: SD QPPMC PAULO CÉSAR CARVALHO – Matrícula 14.011/2.
LEIA-SE: CB QPPME PAULO CÉSAR CARVALHO – Matrícula 14.011/2.

No Decreto de 11 de janeiro de 1999, publicado no DODF Nº 8, de 12 de janeiro de 1999 página 6,
Onde se lê: Nomear LELIA DE ALMADA MADSEN, para exercer o Cargo em Comissão de...
Leia-se : Nomear LELIA DE ALMADA HORTA MADSEN, para exercer o Cargo em Comissão de ...

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 10 de fevereiro de 1999

PROCESSO: 030-000.472/99; INTERESSADO: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA; ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. Autorizo passar à disposição do Superior Tribunal de Justiça, de acordo com o processo em referência, e nos termos do artigo 24, do Decreto nº 88.777, de 1983, o Coronel QOPM PAULO ÊNIO GARCIA DA COSTA – Matrícula nº 00.235/6, da Polícia Militar do Distrito Federal.
2. O prazo máximo de permanência do citado Oficial junto ao STJ, será disposto no artigo 42 § 4º, da Constituição Federal, contado nos termos do § 3º, do artigo 77, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei nº 7.475/86.
3. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para acompanhamento e providências complementares.

PROCESSO: 030-010061/98; INTERESSADO: ADEMAR ANTÔNIO DOS PRAZERES SOARES – TERCEIRO-SARGENTO QPPMC RR - MATRÍCULA 03.536/X; ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, c.c. o § 2º, do artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 09 de dezembro de 1998, com base de cálculo parcial, corresponde ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (Cabo), contando com 08 (oito) meses e 16 (dezesseis) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 – 4º SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.
2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CASA MILITAR

PORTARIA DE 9 DE FEVEREIRO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Porto Alegre/RS, do MAJOR QOPM FLÁVIO LÚCIO DE CAMARGO, do PRIMEIRO SARGENTO QPPMC ANTÔNIO VALTERNI RESENDE, dos SEGUNDO SARGENTOS QPPMC JOSÉ RAIMUNDO AMARAL, ADELAIDO PEDRO DA SILVA e do SOLDADO QPPMC ALAN VICENTE DE LIMA, no período de 09 a 18FEV99, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria n.º 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, resolve:

Designar MARLENE MARIA DA SILVA, Matrícula n.º 90.245-0, como executora do Contrato N.º 044/97 - SEG, celebrado com a firma EXITOURS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Processo n.º: 030-300.939/97. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas (regionais, nacionais e internacionais) e terrestres. Cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria n.º 06 - SEG de 08 de junho de 1998, resolve:

Designar O CAP. QOBM/Comb. MÁRCIO MASSARO, como executor dos Contratos que menciona cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal:

Contrato N.º 035/97-SEG, celebrado com TELEPROM EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: Prestação de serviços de conserto, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos radiofônicos da Secretaria de Governo.

Contrato N.º 036/97-SEG, celebrado com A.TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de conserto, assistência técnica, manutenção preventiva equipamentos telefônicos da Secretaria de Governo (item 05 do Edital de Tomada de Preços n.º 043/96 - CL/SEA).

Contrato N.º 036/97-SEG, celebrado com ADVANCED PRODUTOS TECNOLÓGICOS E TELEINFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de conserto, assistência técnica, manutenção preventiva equipamentos telefônicos da Secretaria de Governo (item 06 do Edital de Tomada de Preços n.º 043/96 - CL/SEA). Processo n.º: 030-009.869/96.

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 98 do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, resolve:

CESSAR o ato que designou a servidora SELMA COSTA DOS SANTOS, matrícula n.º 39.822-5, Técnico de Administração Pública, como responsável pela Prestação de Contas dos Vales - Transportes, e designar a servidora ANA CARLA CAVALCANTE, matrícula n.º 32.981-9, Técnico de Administração Pública, a quem competirá todas as atribuições contidas nos Incisos de I a VI, do artigo 98, do Decreto nº 15.400/93, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal

ADRIANO MEIRELLES PATTI
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

Elogiar o policial militar CARLOS AFONSO ARAÚJO, matrícula n.º 163.816, SDPM, pelos relevantes serviços prestados à Administração Regional do Gama - RA-II.

AGNALDO SALES SANTOS
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXIV, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

Mandar cessar o pagamento da Indenização de Transporte, a partir de 01.02.99, dos servidores ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula n.º 46.279-9 e EDELVIGES FELIPE DE OLIVEIRA NETO,

concedida através da Ordem de Serviço nº 63, de 10 de agosto de 1995, publicada no DODF nº 166, de 28.08.95, por motivo de Vacância.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1999 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, parágrafo único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CESSAR, Indenização de Transporte dos servidores ALEXANDRE DUMAS TORRES CASIMIRO, Chefe da Seção de Obras e Reparos, matrícula n.º 49.013-X, LUIZ ANTONIO GOIS E SILVA, Diretor da Divisão Regional de Agricultura, matrícula n.º 49.568-9 e MÁRCIO DA SILVA SANTOS, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, matrícula n.º 49.952-8, a partir de 04.01.99.

SANDRA CAVALHEIRO DE MIRANDA
Interino

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 25, de 4-2-99.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1999

A Administradora Regional do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições Regimentais que lhe confere o Artigo 53, inciso V, do regimento desta administração, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29.12.94, resolve:

ELOGIAR, os servidores abaixo relacionados pela dedicação, eficiência, eficácia e apoio, na condução dos serviços públicos prestados no período de Interinidade da administradora Regional.

MATRÍCULA	NOME
18.526-4	Ramayana do Brasil Figueiredo
19.995-8	Vicente Pascoal
22.575-4	José Pereira da Fonseca Neto
22.605-X	Eurípedes Rodrigues Souza Júnior
22.925-3	Albino Afonso da Silva
23.128-2	Cezzenildo Queiróz Batista
23.207-6	Silvio Fred Coelho
24.584-4	Severino Elias de Assis Filho
24.609-3	Yedson Guerço Faria
24.625-5	Marcio Thomé
24.840-1	José Geraldo Paiva
25.627-7	Ayrton da Silva Lessa Júnior
25.631-5	Ester Barbosa de Souza
26.644-2	Antonio Carvalho de Oliveira
26.895-X	Douglas Oliveira Santos
27.466-6	Joana Alves de Jesus
27.652-9	Elias Santos dos Passos
27.952-8	Maria de Fátima da Silva
30.461-1	Josefa Alves da Silva
30.567-7	Leosarte Alves da Silva
30.574-X	Lourival da Silva Rosa
30.647-9	Cristina Maria Lira de Carvalho
30.720-3	Luzia Ramos Sampaio
31.017-4	Evanilda Parrini Soares
31.451-X	Maria Aparecida Rabelo Rodrigues
31.888-4	Donizete Jose de Araújo
33.525-8	Denise Rodrigues Coqueiro
34.693-4	Joaquim Uteni Alves da Cunha
35.350-7	Deverley Francisco dos Santos
37.740-6	George Aguiar Moita
37.769-4	Laércio Altino Gomes de Andrade
37.779-1	Luiz José Coimbra Filho
37.801-1	Armando Ernesto Ferreira
37.818-6	Clériston Gomes Andrade
38.655-3	Maria Pereira dos Reis
38.728-2	Anamisia Batista dos Santos
38.894-7	Ronaldo Severino dos Santos
39.002-X	Flávia Muniz Damasceno
40.077-7	Daisy Rotávio Jansen Watanabe
40.593-0	Denise de Andrade Sant'Anna
40.784-4	Josué Magalhães de Lima
41.354-2	Antonio Cezar Almeida
41.677-0	Alessandro de Almeida Santos Carvalho
41.718-1	Marcia Regina da Paz
42.359-9	Antoniere da Silva Santos
42.366-1	Ana Cristina Batista de Souza
42.448-X	Hedy Lamar dos Santos Silva
42.529-X	José Claudio Silva Ferreira
42.557-5	Helzimary karla Oliveira de Araújo
42.753-5	Mirian Alves de Freitas Bragança
42.754-3	Arlinda Macedo Guimarães
42.893-0	Josmário Fernandes dos Santos
43.158-3	Josaine Alves dos Santos
43.243-1	Paulo Sérgio Leão Anconi
43.270-9	Alexandre Ricardo Souza Carvalho
43.277-6	Zizele Inalda Pereira Lemes
43.316-0	Giovana Chaves de Sant'Anna Gomes
43.360-8	Francisco Soares de Oliveira
43.402-7	Geraldo Orione da Silva
43.468-X	Jailita Ribeiro de Souza Rodrigues
43.513-9	Cacy Pereira Sardinha
43.574-0	João de Moura
43.654-2	Celia Maria do Nascimento Figueiredo
43.670-4	Vera Feitosa Braga Grolli

43.757-3 Marilene Rodrigues Mendes
 43.761-1 Alda Vieira de Melo Lucas
 44.033-7 Rosana Guedes Bezerra
 44.146-5 Francisca Aguiar Pontes
 45.128-2 Marcello Sayegh
 46.207-1 Marcelo Vicente de Santana
 59.827-5 Felipe José de Carvalho
 59.881-0 Celmiro Machado da Silva
 60.187-0 Antonio Elias de Souza
 60.411-9 João Rodrigues Silva
 61.148-4 Antonio Pereira do Nascimento
 61.149-2 Hélio Gomes
 61.152-2 Demócrito Correia Lima Neto
 61.153-0 Gerardo Magela Felix da Silva
 61.154-9 Sebastião Mathias Campos
 61.156-5 Osvaldo Marciano Bento
 61.335-5 João Lourenço Mendes
 61.337-1 Amadeu Lopo Montalvão
 61.338-0 Carlos Alberto dos Santos Pinheiro
 61.519-6 Antonio Bezerra Rodrigues
 61.520-0 Francisco Moraes Bentes Filho
 61.547-1 Sebastião Barbosa da Silva
 61.548-0 Valdemir Marciano Bento
 61.550-1 Osvaldo Pedro dos Santos
 61.551-0 José Meneses Ribeiro da Costa
 61.552-8 Raimundo Nonato O Abreu
 61.557-9 Sergio Augusto Gonçalves Dutra
 61.559-5 Edmilson do Nascimento Freitas
 61.561-7 José Dantas da Silva
 61.562-5 Luiz Borges dos Santos
 61.564-1 Geraldo Moreira Neves
 61.565-0 José Maria de Lima
 61.566-8 Alvino Arcanjo da Cruz
 61.567-6 Alsindino Rodrigues da Silva
 61.568-4 Raimundo Nonato dos S. Nascimento
 61.569-2 Genésio Dionísio de Moura
 61.823-3 Domingos Sousa
 61.824-1 Raimundo Nonato Teixeira da Silva
 61.825-0 Osias Batista de Franca
 61.828-4 Francisco das C. G. da Rocha
 61.830-6 Orlando Abílio de Sousa
 61.832-2 Geraldino Fernandes do Couto
 61.833-0 Lúcio Medeiros Gomes
 61.834-9 Francisco Abílio de Sousa
 61.835-7 Emidio Geraldo
 61.836-5 Leonel Ferreira
 62.621-0 Ana Maria Teixeira Batista
 62.622-8 Francisca Gomes Coutinho
 62.623-6 Antonio Gomes Machado
 62.805-0 José Bispo das Neves Filho
 62.806-9 José Marcelino da Silva Neto
 62.891-3 Monica Fortunato Teixeira de Oliveira
 63.032-2 Luiz Claudio de Melo
 63.932-0 Jacinto Pereira Santana
 64.456-0 Josamar Passos Mota
 64.459-5 José Francisco Soares de Araújo
 64.478-1 Evandro Pacheco da Silva
 65.115-0 Maria da Piedade da Silva
 65.124-9 Francisco José Leandro
 65.126-5 Maria das Graças Aviani Semenza
 65.129-0 José Ivaldo de Castro
 65.133-8 Marcio Greick Silva Lemos
 65.327-6 Jurandir Alves Pereira
 65.328-4 José de Arimatéia Peres Lemos
 65.329-2 Maria Madalena Pereira Lima
 65.335-7 Edmilson Pereira dos Santos
 65.375-6 Marcio Britto de Almeida
 65.413-2 Antonio Adail Ferreira
 65.730-1 Maria Iraneida Vasconcelos
 65.731-0 Malaquias da Conceição
 65.733-6 Fabio Henrique Bonifácio Machado
 65.734-4 Elizete Ribeiro Alves Anjos
 65.735-2 Eugênio Caldas Milfont
 65.736-0 Mizael Pereira de Sá
 65.739-5 Cássio Aviani Ribeiro
 65.740-9 Francisco Rodrigues Martins
 65.875-8 Néilton Português de Assunção
 66.103-1 Ely Cristino da Silva
 66.237-2 Adalberto Alves de Oliveira
 66.312-3 João Alves da Silva
 66.516-9 Wagner de Souza Ferreira
 66.893-1 Marinaldo Serpa Corado
 67.014-6 José Emilson Mendes
 67.015-4 Antonio Noé Pereira Caldas
 67.370-6 Antonio Alexandre Batista
 67.377-3 José Amaro Rodrigues
 67.539-3 Cristina Mandótti Cavalheiro
 67.701-9 Francisco Raimundo Porto
 68.144-0 Osmar Libório de Freitas
 69.015-5 Jaimes Reginaldo Farias da Silva
 69.378-2 João Moraes da Silva
 70.355-9 Dario Thadeu de Lima Soares
 70.812-7 Fabiana Pinto Rocha
 72.457-2 Elvandes Ribeiro Dias
 72.854-3 José Nunes de Oliveira
 72.936-1 Iran Nascimento de Queiróz
 91.212-3 Sônia Cristina Expedita do Nascimento
 91.278-6 Frederico Ernesto dos Santos
 91.308-1 Noel Farias do Nascimento
 91.347-2 Eduardo Moreira Fernandes
 91.388-X Erdner Bastos Cartunda

91.416-9
 91.442-8
 91.463-0
 91.471-1
 91.492-4
 91.495-9
 91.497-5
 91.511-4
 91.533-5
 91.544-0
 91.554-8
 91.599-8
 91.610-2
 91.688-9
 92.404-0

Wagner Rodrigues de Almeida
 Melquiades Alves de Souza Neto
 Suely de Oliveira Lima
 Manoel Alves dos Santos
 Darlan Lemos da Silva
 Auremíria Duarte da Silva Queiróz
 José Reginaldo Alves Pinto
 Gilberto Ferreira Liberal
 Charles Pereira da Silva
 Alcides Párisio Dumienne de Souza
 Cesar Oliveira Martins
 André Jabur Kyrillos
 Kátia Martins dos Santos
 Josebias Tod Santos
 Sayonara Victor Pinheiro

SANDRA CAVALHEIRO DE MIRANDA
 Interina

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Concedo Licença Nojo, conforme o Artigo 97, item III, alínea "B" da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990.
 Servidor: ANTONIERE DA SILVA SANTOS
 Matrícula: 42.359-9
 Período: 01/FEV/99 A 08/FEV/99, conforme certidão apresentada

JAILITA RIBEIRO DE SOUZA RODRIGUES
 Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IV, Artigo 28 do Decreto No. 12.539 de 30 de julho de 1990, resolve:

Prorrogar por mais 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos Da comissão Inventariante do Patrimônio Físico-dos Bens Móveis desta Unidade Administrativa e convocar a funcionária ROSÂNGELA DAVI CARVALHO, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula 38.760-6, para compor a mesma, como membro

RUBIM NESTOR BENDER
 Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 26 DE JANEIRO DE 1999 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 510 de 28 de julho de 1993, resolve:

- CRIAR a comissão local do PRODEA - Programa de Distribuição de Alimentos, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: Roseli de Sousa, R.G.: 201816 - SSP/GO, CPF: 586927701-91 (RA XV); Rôney Tânios Nemer, C. I. 919069 SSP/DF, CPF: 317631111-72 (RA XV); Tenente Amy Soares, R.G.: 08111CPM/DF, CPF: 771367641-49 (2ªCRI); Sargento Nelson de Moura e Silva R.G.: 1306550 SSP/DF, CPF: 324790421-20 (PM/DF); Raimunda S. Pimenta, R.G.: 1086180 SSP/DF, CPF: 339040817-72 (CAESB); Márcia Adriana Veloso Ukstin, R.G.: 1828736 SSP/DF, CPF: 579123511-91 (SINE); Maria Paula dos Reis (CDS do Recanto das Emas) R.G.: 2453511 SSP/GO, CPF: 450600101-04; Clovis Fonseca Coelho, R.G.: 1296000, CPF: 1505510911-04 (Diretor do C. E. 104 do Recanto das Emas); Zenilde M. de Carvalho, R.G.: 707022 SSP/DF, CPF: 471745521-53 (PASTORAL DA CRIANÇA); Maria Moraes, R.G.: 1328022 SSP/DF, CPF: 287525461-87 (Grupo da Terceira Idade do Recanto das Emas); Geral Bezzelha de Moraes R.G.: 1012238 SSP/DF (ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DO RECANTO DAS EMAS- ASPONEREMAS); Nelson A. F. de Pinho, R.G.: 437213 SSP/DF, CPF: 146364091-91 (ASSOCIAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE); Selma Aparecida R. das Neves R.G.: 562598 SSP/DF, CPF: 249137401-30 (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES UNIDAS DO RECANTO DAS EMAS); José Valtér Campos Lustosa, R.G.: 468773 SSP/DF, CPF: 184103321-91 (IGREJA EVANGÉLICA); Rudiney da Costa R.G.: 796301 SSP/DF, CPF: 303564070-04 (ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS) e Washington Gil Mesquita, R.G.: 848630 SSP/DF, CPF: 317441751-04 (ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RECANTO DAS EMAS - AAMIRE); Aristeu Luciano Filho R.G.: 696280- SSP/DF, CPF: 259610391-53 (ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RECANTO DAS EMAS); Jussara de Araújo Leal Ferrreira R.G.: 519503 SSP/DF, CPF: 344108001-68 (COORDENADORA DE SAÚDE RECANTO DAS EMAS) e Dariolando Mateus Barbosa R.G.: 329788 SSP/DF, CPF: 112962321-15 (IGREJA EVANGÉLICA).

- Revoga a Ordem de Serviço Nº 21 de 29 de abril de 1998, publicada no DODF nº 81, de 04/05/98, pag. 30.

RUBENS TAVARES E SOUZA
 Interino

COMISSÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO
 EMERGENCIA DE ALIMENTO - PRODEA (*)

MEMBRO

01- Roseli de Sousa
 02- Roney Tânios Nemer
 03- Amy Soares (Tenente)
 04- Nelson de Moraes e Silva (Sargento)
 05- Raimunda S. Pimenta
 06- Márcia Adriana Veloso Ukstin
 07- Maria Paula dos Reis
 08- Clóvis Fonseca Coelho
 09- Zenilde M. Carvalho
 10- Maria Moraes
 11- Geralda Bezzelha de Moraes
 12- Nelson A. F. de Pinho
 13- Selma Aparecida R. das Neves
 14- José Valtér Campos Lustosa
 15- Rudiney da Costa
 16- Washington Gil Mesquita
 17- Aristeu Luciano Filho
 18- Jussara de Araújo Leal Ferrreira
 19- Dariolando Mateus Barbosa

ENTIDADE QUE REPRESENTA

Administração Regional
 Administração Regional
 2ª CRI - Recanto das Emas
 PM/DF
 CAESB
 SINE
 CDS - Recanto das Emas
 Diretor do C. E. 104 Recanto das Emas
 Pastoral da Criança
 Grupo da Terceira Idade
 Associação de Deficientes
 Associação dos Direitos da Criança
 Associação de Mulheres
 Igreja Evangélica
 Associação dos Chacareiros
 Associação dos Amigos do Rec. das Emas
 Associação Comercial do Rec. das Emas
 Coordenadora de Saúde Rec. das Emas
 Igreja Evangélica

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº 19, de 27/01/99, pag. 11

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1999

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

O Administrador Regional da Administração Regional do Recanto das Emas, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Elogiar os servidores, pela dedicação, disposição, eficiência, espírito público e pelo bom desempenho de suas funções, no Programa de Distribuição de Cesta Básica - PRODEA.

NOME	MATRÍCULA
EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES	72.701-2
GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES	43.686-0
JOSÉ MARIA BALBINO DE SOUXA	43.263-0
MARIA CONCEIÇÃO LOPES SANTOS	43.052-8
MARIA IRANCLÉIDE DE LUCENA	42.667-9
NILO DE SOUZA MAGALHÃES	42.972-4
RONEY TÁNIOS NEMER	33.532-1
ROSELI DE SOUSA	91.595-5

RUBENS TAVARES E SOUZA
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE FEVEREIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso LXXIV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247/94 e publicado no DODF de 29-12-94 - Resolve:

Elogiar os servidores abaixo discriminados, pela competência, dedicação, iniciativa e zelo no trato da coisa Pública, demonstrados durante o período de funcionamento Interino da Região Administrativa de Samambaia.

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
35.019-2	Adalberto Manzela de Souza	Téc. Adm. Pública
31.314-9	Adilson Sebastião Bonifácio Rocha	Técnico de Adm. Pública
40.722-4	Agnaldo José de Freitas	Técnico de Adm. Pública
34.772-8	Ana Barbosa Sousa Silva	Aux. Adm. Pública
64.813-2	Antonia Celene de Lucena	Apontador de Obras
70.027-4	Bercion Barbosa Borges	Pedreiro
43.799-9	Celi Dantas de Oliveira	Aux. Adm. Pública
92.070-3	Cristiano Vinicius de Souza Carvalho	Técnico de Adm. Pública
39.959-0	Divino Soares de Souza	Técnico de Adm. Pública
43.304-7	Ebenezer Martins Gomes	Técnico de Adm. Pública
22.721-8	Eudinor Vieira Nascimento	Analista Finanças e Controle
67.934-9	Francisco Patricio de Castro	Condutor Técnico
69.571-8	Helenicia Nomeriana Martins	Auxiliar Administrativo
28.948-5	José Alís de Azevedo Lima	Diretor DAG
64.789-5	José Mariano de Oliveira Filho	Motorista
70.893-3	José Nogueira Justino	Motorista
37.789-9	José Ronaldo Domingues	Fiscal de Posturas
62.908-1	Jovelina Barbosa de Araújo	Servente
31.911-2	Juscelino Moreira da Silva	Técnico de Adm. Pública
92.460-1	Márcia Valéria Costa Brandão	Diretora da DREAEP
25.201-8	Maria Alice Nascimento dos Santos Sena	Aux. Adm. Pública
43.655-0	Maria Batista Lima	Aux. Adm. Pública
43.826-X	Maria da Conceição Vidal Lima do Vale	Aux. Adm. Pública
72.127-1	Maria Daguia Melo	Servente
64.805-1	Maria do Perpétuo Socorro Braga	Assistente Administrativo
42.836-1	Maria Francijane Bezerra	Aux. Adm. Pública
33.884-2	Maria Lúcia Ribeiro	Analista de Orçamento
32.940-1	Maria Sônia Ferreira Garcia	Aux. de Adm. Pública
65.749-2	Maria Taumaturgo de Oliveira	Assistente Administrativo
40.114-5	Maristela Pereira da Silva	Arquiteta
65.136-2	Miraci Oliveira Marques	Auxiliar Administrativo
38.652-9	Olimpia da Silva Andrade	Aux. Adm. Pública
64.818-3	Raimundo Nonato da Silva	Motorista
68.413-9	Rejane Rodrigues Ramalho	Apontador de Obras
65.869-3	Rosimeire Lima dos Santos	Condutor Técnico
91.247-6	Silvio Santos Trajano Firmino	Aux. de Adm. Pública
26.077-0	Terezinha de Moraes Jorge	Técnico de Adm. Pública
43.800-6	Terezinha Pereira dos Santos	Aux. de Adm. Pública

AGOSTINHO ROCHA FERREIRA
Interino

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, combinado com o inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983, resolve:

- 1 - Constituir Comissão de Processo Administrativo com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 030.000.342/98, referente a renovação contrato social da Empresa Nana's Representações Comerciais.
- 2 - Designar os servidores MARCUS AURÉLIO FERREIRA DE LIMA - Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.126-X, LEOLINO CÉZAR DE A. CAMPOS - Analista de Administração Pública, matrícula nº 22.698-X, e CÉLIA DE SOUSA DA SILVA - Técnico de Administração Pública, matrícula nº 26.849-6, todos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão acima citada.
- 3 - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar suas conclusões.
- 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO : 030.000.354/99
ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS
INTERESSADO : JOSÉ NIVALDO GOMES CORDEIRO

Conceder meia diária para o Senhor JOSÉ NIVALDO GOMES CORDEIRO, Secretário-Adjunto de Administração da Secretaria de Administração do Distrito Federal, que fará visita ao Serviço de Atendimento ao Cidadão implantado na cidade de Salvador-BA, no dia 04 de fevereiro de 1999.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO : 030.000.354/99
ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS
INTERESSADO : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO E OUTROS

Conceder meia diária para os Senhores MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, Secretário de Administração e SANDRO DE MORAIS VIEIRA, Chefe da Assessoria de Programação e Acompanhamento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, que visitarão o Serviço de Atendimento ao Cidadão implantado na cidade de Salvador-BA, no dia 04 de fevereiro de 1999.

Em 10 de fevereiro de 1999

PROCESSO Nº : 030.000.639/99
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO : FRANCISCA DE ASSIS LEAL

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 443,12 (Quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos), a favor de FRANCISCA DE ASSIS LEAL, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

JOSÉ NIVALDO GOMES CORDEIRO
Adjunto

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE FEVEREIRO DE 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar os tempos de serviço prestados pelos servidores abaixo:

Processo: 060.000.236/99; Nome: Manoel Marculino da Silva; Matrícula: 19.992-3; Cargo: Inspetor de Saúde; averba: 293 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 24/11/76 a 12/09/77, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.000.236/99; Nome: Manoel Marculino da Silva; Matrícula: 19.992-3; Cargo: Inspetor de Saúde; averba: 554 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 11/04/78 a 16/10/79, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.000.236/99; Nome: Manoel Marculino da Silva; Matrícula: 19.992-3; Cargo: Inspetor de Saúde; averba: 51 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 26/03/80 a 15/05/80, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.000.235/99; Nome: Ragner Farinelli; Matrícula: 41.506-5; Cargo: Inspetor Sanitário; averba: 01 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 19/02/75 a 19/02/75, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.000.235/99; Nome: Ragner Farinelli; Matrícula: 41.506-5; Cargo: Inspetor Sanitário; averba: 31 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/04/75 a 01/05/75, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.000.235/99; Nome: Ragner Farinelli; Matrícula: 41.506-5; Cargo: Inspetor Sanitário; averba: 730 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/02/80 a 30/01/82, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.000.235/99; Nome: Ragner Farinelli; Matrícula: 41.506-5; Cargo: Inspetor Sanitário; averba: 700 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/01/83 a 30/11/84, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.000.235/99; Nome: Ragner Farinelli; Matrícula: 41.506-5; Cargo: Inspetor Sanitário; averba: 151 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/01/87 a 31/05/87, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.000.235/99; Nome: Ragner Farinelli; Matrícula: 41.506-5; Cargo: Inspetor Sanitário; averba: 1.094 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 04/08/87 a 01/08/90, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 143.000.030/99; Nome: Francisco Otávio Carvalho Branco; Matrícula: 42.063-8; Cargo: Fiscal de Obras; averba: 499 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério da Saúde, no período de 14/07/86 a 30/11/87, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 170.000.025/99; Nome: Dadiel Alves Da Silva; Matrícula: 91.020-1; Cargo: Técnico de Administração; averba: 2.511 dias, conforme certidão expedida pela FSS, no período de 01/02/79 a 16/12/85, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo: 020.001.354/98; Nome: Juscelino Campos de Oliveira; Matrícula: 92.400-8; Cargo: Assistente Jurídico; averba: 382 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério da Aeronáutica, no período de 14/01/81 a 30/01/82, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 020.001.354/98; Nome: Juscelino Campos de Oliveira; Matrícula: 92.400-8; Cargo: Assistente Jurídico; averba: 1.234 dias, conforme certidão expedida pela PMDF, no período de 16/05/83 a 30/09/86, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
RAQUEL MAROT VAZ DA COSTA	19.493-X	PRG	2º	29/11/93 a 27/11/98
MARLÚCIA DE OLIVEIRA FERREIRA	24.740-5	RA-II	2º	10/04/89 a 08/04/94
OSVALDO FRANCISCO PIRES	25.239-5	SEFP	1º	12/03/75 a 09/03/80 2º 10/03/80 a 08/03/85 3º 09/03/85 a 07/03/90 4º 08/03/90 a 06/03/95
ISRAEL JOSÉ DA CRUZ SANTANA	28.540-X	PRG	2º	24/08/93 a 22/08/98
CLAUDIA BEATRIZ ÁGUEDA	30.091-8	PRG	2º	02/01/94 a 31/12/98
DIRCE MARIA DE ALMEIDA	38.646-4	RA-III	1º	16/07/93 a 14/07/98
ELSON SILVA	39.097-6	SETUR	3º	29/11/93 a 27/11/98
FRANCISCA ALBERTINA FELIPE DE MELO	39.844-6	SA	1º	25/10/93 a 23/10/98
MÁRIO MAGALHÃES	91.093-7	SETER	1º	02/12/88 a 30/11/93 2º 01/12/93 a 29/11/98

Tornar sem efeito as Licenças Prêmio por Assiduidade, que foram concedidas nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990:

NOME: OSVALDO FRANCISCO PIRES - MATRÍCULA: 25.239-5 - LOTAÇÃO: SEF - QUINQUÊNIO: 1º - CONCEDIDO CONFORME PUBLICAÇÃO NO DODF Nº 213, DE 20/10/92; 2º - CONCEDIDO CONFORME PUBLICAÇÃO NO DODF Nº 244 DE 17/12/96, PÁG 10339.

MARIA BALBINÁ DE MORAES VIEIRA

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 53, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

RETIFICAR o ato constante da Portaria SEFP nº 19, de 21 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 15, de 22.01.98, página 20, que concedeu a vantagem pessoal a servidora MARINALVA LEITÃO DE SOUZA, matrícula nº 31.312-2, Processo nº 040.012.725/96.

ONDE SE LÊ:

1/5 RM DFA-02 e,

2/10 RM DFA-02,

LEIA-SE:

1/5 RM DFA-05 e,

2/10 RM DFA-05, ficando ratificado os demais termos.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799/97 e o que consta do Memorando nº 027/99-DPe de 04/02/99, e ainda de acordo com as vagas existentes, criadas através da Lei nº 1353/96 de 30/12/96, resolve:

Nomear para exercerem o cargo de Professor Nível 1, classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concurso público, abaixo relacionados, alertando para o prazo prorrogável de 25 (vinte e cinco) dias para a posse, contados a partir da data da publicação deste ato e de 5 (cinco) dias para entrar em exercício, após a data da posse:

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	DISCIPLINA
MARIA LUSIMAR NOGUEIRA DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DIRCE JOSE DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
IRANI ALVES FERREIRA DE SOUSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLAUDIA MARIA DA SILVA BARROS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
REGIVAN NOGUEIRA DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROBERTA PAIVA GAMA TALYULI	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELIANE SOARES SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSALIA DE FREITAS SALES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JOELMA CARVALHO FONSECA DUARTE	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARCIA BEATRIZ RODRIGUES COELHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
EUNICE RODRIGUES DA CUNHA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA LUCYNEDE MELO SOBRINHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLAUDIA SILVA DE CARVALHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
IVONETE RIBEIRO MONTALVAO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LOBELIA FREITAS MADEIRA ALVES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARLENE ANA DE JESUS GONÇALVES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DE FATIMA B. DO NASCIMENTO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
YALLIE SILVEIRA GONÇALVES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA LUIZA DE FATIMA FERREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA GERALDA ALVES DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSIMEIRE M. MAGALHÃES RAMOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES

MARIA DA PENHA FERREIRA GOMES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA ALCINA DA SILVA BRITO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA PAULA GOMES DOS SANTOS BARBOSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JOSENI FREIRE DE SOUZA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CHRISTIANNE REZENDE DIAS GOMES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
RITA DE CASSIA LEITE	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ADRIANA MARTINS CORREIA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
HELENA SOUZA MARTINS BORGES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
RITA DO ESPIRITO SANTO F. DE O. ALVES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LIGIA GOMES DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARILENE DE JESUS SILVA ALVES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
IZABEL CRISTINA BARBOSA DE C MAGALHAES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSEILDES MUNIZ ALVES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA PAULA COUTINHO DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELENI VIEIRA DE CASTRO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SANDRA DE OLIVEIRA ASENJO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VILMA CARDOSO SILVA TEIXEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
EDNA RIBEIRO DE ANDRADE	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DULCINEIDE ANTUNES DO N DE SOUZA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
INEIA GONÇALVES DE CARVALHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DA SOLEDADE AIRES DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VERA LUCIA DA COSTA TEIXEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MONICA MARIA DE CARVALHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLEUSA MARIA GONÇALVES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
EVANILDE DE SOUSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ISA ALBUQUERQUE TEIXEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
RAILDA COSTA RODRIGUES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARLUCE MARIA FERREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELENITA MENDES CAMPELO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
HELENITA RIBEIRO DA CRUZ	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA JOSE CORREA MAGALHÃES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ILMA RIBEIRO DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JILVANICE DOURADO RAMOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELENY MARIA DE SOUZA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSANGELA APARECIDA GOMES BRANDÃO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DAS GRAÇAS SILVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FERNANDA DA COSTA REIS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
IVANILDE MARLI RIBEIRO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VILMA VIEIRA DE SOUSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CARMEM LUCIA VELOSO DANTAS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SANTINA CORREA DE SIQUEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLEONICE RODRIGUES DE CARVALHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DO ESPIRITO SANTO N RODRIGUES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DA GLORIA LOPES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SILVINE BASTOS DO NASCIMENTO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
PATRICIA RAKEL MOREIRA ARAUJO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA LISANDRA PINHEIRO NOGUEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CARMENE DE SOUZA CRUZ	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CRISTIANE MIRANDA ALVES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELAINE CONCEIÇÃO ROCHA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MERISLANDIA RODRIGUES DE CARVALHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GISLENE SIQUEIRA MARTINS RODRIGUES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CINARA ALESSA ALVES LOPES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARCIA DA SILVA TYMONIUK	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LESLIANY PENHA AMARAL	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
KATIA CILENE DA SILVA BARBOSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARUCIA PEREIRA DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FATIMA DE LIMA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARCIA RIBEIRO DE ANDRADE	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ALESSANDRA SOUZA SANTOS LIMA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LEILA DE SOUZA OLIVEIRA SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA LUIZA ROCHA ALMEIDA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LUCIMARA ARAUJO LIMA PASSOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA IRACEMA MESQUITA FACUNDO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
IVANDA COSTA RESENDE	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ALEIRES ALVES AMORIM	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANDREA MARIA DE BARROS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA GORETT LIMA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VILCENEIA DE MELLO GUIMARÃES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CARLENE GOMES MONTEIRO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
YDA MARCIA SALES COSTA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DA PAZ CARVALHO DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARCELA ANISIA DE OLIVEIRA CARNEIRO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA AUGUSTA PEREIRA LEITE	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ADRIANA DE FATIMA PORTO ALVES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELIANE DE OLIVEIRA FRANÇA DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LUCIANA DOURADO PARANAGUA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VILMA MAXIMO E SOUZA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ADRIANA ANDRADE DA COSTA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SHEILA RODRIGUES ALECRIM	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA PAULA SILVA DE FARIA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DE FATIMA PACHECO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LUIZIA DO SOCORRO COSTA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MAURO NUNES ROCHA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DANIELE PRAXEDES DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ALESSANDRA MORAES SOUSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA ESTER SILVA BARBOSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
AGUEDA ALVES NETO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CRISTIANE FREIRE SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NUBIA FERREIRA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA HELENA COSTA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
WALMIRENE BARBOSA GONZAGA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SHIRLENE NASCIMENTO ARAGAO SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARILICE DE CARVALHO LIMA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
IZABEL MOREIRA NEVES RAMALHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
AMARILDE BATISTA DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JOANA D'ARC DA SILVA TERRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELIZANGELA DOS SANTOS SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES

MARIA SOLIMAR EUFRAZIO LIMA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARCELO NAZARETH PINNOLA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DEA ALVES DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	FRANCILENE SANTOS MARTINS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LUCENIR XAVIER GONTIJO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	LUCIMEIRE ANTONIA MARQUES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
TERESINHA MARIA REIS VIEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	CATIA FREITAS ARAUJO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DA PAZ SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	FABIANA FONSECA DE MELO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SOLANGE MARIA DE SOUSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	FRANCISCA MARQUES DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
IVANA BEATRIZ POLVEIRO E OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA CRISTINA DE PAULA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SIMONE BARROS MARTINS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	LUCIANE MARIA DE LIMA PEREIRA BATISTA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SUSANA FERNANDES MACHADO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ROSANA CORDEIRO ARAUJO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
REGINA FERREIRA CALDEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	CELECINA BARROS DA SILVA CORREIA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SIMONE KARLA LUIZ DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	DANIELLE ARAUJO DA COSTA VELOSO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
INNES NONATO DE LIMA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	RENATA SILVIA FELIPE CARVALHO DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA MARIA COSTA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	INES MARIA DE ARRUDA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NEIDE VIANA LUIZ	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	JACIARA MARIA MIRANDA DE FREITAS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ELZA MARIA RODRIGUES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JANE BEATRIZ SOARES GONÇALVES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA LUCIA BARROS DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CELYNE SILVA RAMALHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	SEIR CAMACHO TEIXEIRA DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CINTHIA RODRIGUES CRISPIM	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	LAURO CESAR PEREIRA DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DA GRAÇA MENDES CHAGAS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ALINE LUIZ DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARLUCIA ATAIDES DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
RITA DE CASSIA LORETTI WERNECK PINTO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	BEATRIZ ALVES BEM	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CELIA REGIA ALMEIDA DE SOUSA FALCÃO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	KATIA KELFE AMORIM BATISTA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FABIANA BORGES DE SANTANA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	SIMONE PIRES DO NASCIMENTO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LINAMARA DIAS DE ARAUJO FREITAS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	PATRICIA OLIVEIRA RODRIGUES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FLAVIA RIBEIRO MAZZOCANTE HOLANDA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	TANIA ALVES FERREIRA SOARES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA CRISTINA MENDES GOMES MACHADO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	WENIA GOMES DA MOTA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NAIDE JANE SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIZETE LUIZ PEREIRA LOBÃO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NIRIA LOURENÇO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	SIMONIA MARQUES NONATO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LILIAN KELLY DE OLIVEIRA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	VALDA APARECIDA LUIZ XAVIER	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FABIANA AUGUSTA FERREIRA LIMA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	JAKELINE FERNANDES DA CRUZ CARVALHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANGELINA MENDES CARDOSO MINEIRO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	LILIANE DE OLIVEIRA BAIA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ROBERTO VERISSIMO COSTA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DA GLORIA MARTINS DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	VIVIANE PASSOS GUIMARÃES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LUCY MARY DA ROCHA BISPO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ALCIONE DA SILVA SANTANA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA PAULA SOARES DE SOUSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MICHELLE SCHIMIDT DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROBSON DE PAIVA CHAVES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA EVONEIDE ANDRADES BESSA XAVIER	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SILVIA QUELI BARBOZA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	IZABEL JUDITH DE ABREU OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VIVIANE LIMA FERREIRA RODRIGUES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ELIZABETH DE AZEVEDO LIMA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SILVIA HELENA CEARENCE ROSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA APARECIDA DA SILVA CORREIA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DO CARMO DE MOURA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	CLEIDE FERREIRA LIMA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELISA REGINA DA CUNHA MADUREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	LUCIANA DUARTE PONTUAL DE LEMOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA SILVA JAGUARIVEL	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA ABADIA DE JESUS BELCHIOR	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JANAINA LUIZA DA SILVA FERNANDES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	VANIA BORGES DE CARVALHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
REJANE OLIVEIRA DE AGUIAR	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	LUCIANA DE ARAUJO SIMÕES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ODAIR FRANCISCO DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	HAMILTON DA SILVA CAIANA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSEMARY LIMA DE SOUZA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	VIVIAN LUZIA XAVIER SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CRISTIANE CAVALCANTE MELO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	CLAUDIA PATRICIA FERREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
PATRICIA SILVA GUIMARÃES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	DENISE DE SOUZA LIMA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSIMEIRE PEREIRA ALVES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARINALVA UBALDINO DE ABREU	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LILIAN MENDES DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	SIDERIA MARQUES DO COUTO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	TATIANA DA SILVA RIBEIRO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JANAINA CRISTINA RODRIGUES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	JUSSANDRA DA SILVA COSTA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
AMANDA MACHADO OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ANGELICA PEREIRA MARQUES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LIDIA OLIVEIRA DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	LUCILENE D'ABADIA MORAIS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CRISTIANE RODRIGUES MACHADO CARVALHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	LILIAN KARLA MOURA LUCENA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	STELA DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FRANCISCO ALBUQUERQUE SANTOS FILHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUZA MARANHÃO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARISTELLA ANDRADE DE AGUIAR	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA DAVINA FERNANDES BORGES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLAUDIA HELENA PINTO BORGES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JOAQUINA PEREIRA PESSOA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	CARITAS MAROTA ABEN-ATHAR	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
EUNICE FERREIRA CALEFI	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ELAINE PAIXAO BARBOSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ALESSANDRA APARECIDA NOGUEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	JUSSARA PEREIRA DE SA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANNA LUIZA MULLER DE AZEVEDO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ELAINE AMANCIO RIBEIRO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LENITA GOMES BATISTA DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	KARINA CRUVINEL	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SANDRA HELENA SOARES VALENTE	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARCIA AUGUSTA DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ONEIDE DE SOUZA RIBEIRO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	IRENE LUCENA DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
WALDI VIEIRA TEIXEIRA JUNIOR	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARLON RANIERI DE QUEIROZ SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ERIK ANIBAL PEIXOTO DE SOUZA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	WENDEL GONÇALVES DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LUCIA SAPUCAHY DA SILVA EITEL	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIANA FERREIRA ESTEVAM	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ILAEENE LOPES CHAVES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	CRISTINA VILELA DOS REIS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLAUDIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	HELIELMA LUCIA PEREIRA CAMARGOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
PAOLA DE FATIMA SOARES DE ARAGÃO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ENI RODRIGUES ESSELIN	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ARLETE ALVES PEREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARCIA HELENA RODRIGUES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NARA RUBIA UCHOA DE SOUSA GOMES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ADRIANA RODRIGUES DE MELO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SARA ROSAURA VIEIRA BALDUINO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ROCHELLE DE SOUSA STANCHI	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ALESSANDRA MOREIRA DE SOUZA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	KELLY ALVES DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GABRIELA MARIA NERE DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ANDREIA OKI DE FREITAS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLAUDIA ALVES DOS REIS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	REGINA GLEICE BATISTA DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA CECILIA CRUZ	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	LILIAN MARTINS DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
PATRICIA ALVES DE SOUSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ELISANGELA ALVARENGA LIMA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
PATRICIA GOULART DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ANA MARTINHA DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SUZANE SANDRI CRUZ	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	KEDMA CRISTINA FATIMA CORREIA ARAUJO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JOSE CARLOS DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	JANE DE SOUZA AMORIM	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARISA FONSECA RODRIGUES MACEDO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	SANDRA MARIA BASTOS MENEZES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLEIDE SANTOS BATISTA DE ANDRADE	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ROSILENE DE OLIVEIRA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ALINE DE SOUZA TUBINO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	DANIEL GALVAO DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANDREA CRISTINA VAZ	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	EDUARDO TEODORO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SANDRA PRATIS COUTINHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	GABRIELLY OLIVEIRA E SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JUSCILENE PIMENTA LAGES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	CATARINA ROZA PINHEIRO MARTINS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARA RODRIGUES DE SOUSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ECY OLIVEIRA DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA LUCIA CORTES DE ALMEIDA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	LILIAN DE ALENCAR	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
RITA NAZARET CARLOS SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	FRANCISCA ISABEL FRANCO DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARILENE LINHARES DE SOUSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ELISANGELA GOMES DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSENILDA FERREIRA RIBEIRO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	SUZANA DIAS DE NOVAIS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LARISSA DE JESUS ARAUJO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ROSIMEIRE XAVIER DE LIMA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LEILA GOMES DE ARAUJO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ANA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JEANE PEREIRA MARTINS FERREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	SELMA APARECIDA TELES CAMPOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GELSON BORGES DE SOUZA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ANGELA MARIA NANTES COSTA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
COSME AUGUSTO DOS SANTOS RAUZIS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ROSANGELA DE PAULA FELIPE	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NILZA MARIA ALVIM GOMES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ROSTRENE DE LIMA CAMPELO CARVALHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
HELIO ALVES CRISPIM	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	KATIA MARIA SUTERO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES

CLAUDIA FERREIRA SAMPAIO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARGARIDA MARIA MENESES DE SENA CRUZ	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LUCIANA MARIA DE SOUSA GONZAGA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JAQUELINE MARTINS DE OLIVEIRA PEREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VERONICA MARRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DIÓGENES ERU HONORATO CARNAIBA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
KELLY CRISTINA DE AGAPITO FALCAO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DENILZA DOS SANTOS FERREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DANIELA MEDEIROS BARBOSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
RACHEL ARAUJO SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CRISTIANE CESARIO SILVA SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
RUTH REGIS DA CUNHA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
RITA PINTO DE ARAUJO FERREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JANE MARCIA DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANNA AMELIA SALLES RODRIGUES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
AMANDA CARLA DELFINO DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VANDA CELIA ROMA MACHADO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DO SOCORRO SOUSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SEBASTIANA DE FATIMA RODRIGUES PEREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CHRISTIANI FERRACO OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
HELIANE MENDES DE OLIVEIRA MELO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANTONIO JOSEVAL CARNEIRO DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SILVANA ALESSANDRA FREITAS DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
TERESINHA ISABEL RODRIGUES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SANDRA MARIA LOPES MONTEIRO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SUSANA BRANCO RIBEIRO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JANETE GONÇALVES DE LIMA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARLI FERREIRA DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MIRIAM ALVES RIBEIRO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ARLENA DUARTE DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARA DE LOURDES BARBOSA DE ARAUJO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELAINE DIAS ALVES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELIANE CRISTINA MANN	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
HELANNE FERNANDA DE MOURA LACERDA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
HELEN TATIANA DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA VANDERLENE CARVALHO ALENCAR	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SILMENIA JOSE PEREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CRISTINA CARVALHO DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA APARECIDA MARIS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ADRIANA ALVES CARMO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DEBORA BURGARDT DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CRISTIANA ALVES GIBSON	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MICHELE DA SILVA RODRIGUES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ADRIANA MARIA ALVES DE BRITO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
WALLACE DE OLIVEIRA FERNANDES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSANGELA DE SOUZA ALMEIDA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ALINNE MARIELLE REIS PADILHA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELISABETE CRISTINA DA SILVA MONTEIRO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ADRIANA SILVA CARVALHO LIMA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
PATRICIA IESA DA SILVA DE ARAUJO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
KELI CRISTINA DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CRISTIANA FRANÇA LOPES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROLAND ANDRE DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
EVANDA MARIA RYKER BANDEIRA CARDOSO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ALBERTINA DA CONCEIÇÃO CANDIDA DE JESUS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
TANIA FATIMA BISPO ALVES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LEILA DOS REIS SANTANA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
EDISANGELA BARROS DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

SECRETARIA DE SAÚDE

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS
HUMANOS PARA A SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 03 de 20 de Março de 1998, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo relacionado:

NOME: MARIA LIZ CUNHA DE OLIVEIRA MATRICULA Nº 129 777 - 5
PROCESSO Nº 061. 022297/96
QUINQUÊNIO: 1º) - 30.04.90 a 29.04.95

NOME: ASENATH TEIXEIRA DE MENESES FARINASSO MATRICULA Nº 121.728-3
PROCESSO Nº 061. 006727/93
QUINQUÊNIO: 3º) - 06.11.93 a 05.11.98

ROSANGELA CONDE WATANABE

REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE FEVEREIRO DE 1999

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Designar, os servidores ROBSON DE SOUZA BORGES, AIS - Agente Administrativo, matrícula nº 134156-1, IVANY FRANCISCA ROSA, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 127035-4 e JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública / Motorista, matrícula 00397563, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no processo nº 00061.033069/99, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação do presente ato com base no artigo 145 da Lei 8.112/90 e Instrução 20/94 - FHDF.

JUSSARA DE ARAÚJO LEAL FERREIRA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "b", da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 09 de julho de 1992, publicada no DODF, de 14/07/92, página 38, referente a Licença Prêmio concedida à servidora NILMAR LOBO DE OLIVEIRA PIRES, matrícula nº 3663-3, ONDE SE LÊ: "1º QUINQUÊNIO: 11/09/81 a 10/09/86, 2º QUINQUÊNIO: 11/09/86 a 10/09/91", LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 11/09/81 a 10/06/87, e 2º QUINQUÊNIO: 11/06/87 a 10/06/92, processo nº 101.003305/91.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 29 de novembro de 1993, publicada no DODF, de 01/12/93, página 14, referente a Licença Prêmio concedida à servidora ESTER ZACARIAS DA SILVA, matrícula nº 7307-5, ONDE SE LÊ: "1º QUINQUÊNIO: 06/05/87 a 05/05/92", LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 06/05/87 a 05/12/92, processo nº 101.000797/98.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 05 de julho de 1993, publicada no DODF, de 20/07/93, página 21, referente a Licença Prêmio concedida à servidora MARIENE JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 4181-5, ONDE SE LÊ: "1º QUINQUÊNIO: 02/05/83 a 01/05/88, 2º QUINQUÊNIO: 02/05/88 a 01/05/93", LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 02/05/83 a 01/07/88, e 2º QUINQUÊNIO: 02/07/88 a 01/07/93", processo nº 101.001066/93.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 29 de julho 1992, publicada no DODF, de 31/07/92, página 31, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor ANTÔNIO DE SOUZA GUEDES, matrícula nº 3594-7, ONDE SE LÊ: "1º QUINQUÊNIO: 11/08/81 a 10/08/86, 2º QUINQUÊNIO: 11/08/86 a 10/08/91", LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 11/08/81 a 10/01/87, 2º QUINQUÊNIO: 11/01/87 a 10/01/92, processo nº 101.0004300/91.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 13 de julho de 1992, publicada no DODF, de 17/07/92, página 77, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor CÍCERO JOSÉ DE SANTANA, matrícula nº 2402-3, ONDE SE LÊ: "2º QUINQUÊNIO: 24/10/83 a 23/10/88", LEIA-SE: 2º QUINQUÊNIO: 24/10/83 a 23/12/88, e Ordem de Serviço de 11 de novembro de 1993, publicada no DODF, de 17/11/93, página 17, ONDE SE LÊ: "3º QUINQUÊNIO: 24/10/88 a 23/10/93", LEIA-SE: 3º QUINQUÊNIO: 24/12/93 a 23/12/98, processo nº 101.002722/90.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 12 de fevereiro de 1993, publicada no DODF, de 19/02/93, página 20, referente a Licença Prêmio concedida à servidora JOANA PEREIRA DE FRANÇA, matrícula nº 6129-8, ONDE SE LÊ: "1º QUINQUÊNIO: 16/11/84 a 15/11/89", LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 16/11/84 a 15/10/91, processo nº 101.002765/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora JOANA PEREIRA DE FRANÇA, matrícula nº 6129-8, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 16/10/91 a 15/10/96, processo nº 101.002765/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIENE JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 4181-5, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 02/07/93 a 01/07/98, processo nº 101.001066/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ANDRÉ BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 1814-7, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 16/02/92 a 15/02/97, processo nº 101.002193/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor CÍCERO JOSÉ DE SANTANA, matrícula nº 2402-3, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 24/12/93 a 23/12/98, processo nº 101.002722/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ESTER ZACARIAS DA SILVA, matrícula nº 7307-5, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 06/12/92 a 05/12/97, processo nº 101.000797/98.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ANTÔNIO LIBERATO DE SIQUEIRA, matrícula nº 5273-6, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 13/07/93 a 12/07/98, processo nº 101.000378/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora NILMAR LOBO DE OLIVEIRA PIRES, matrícula nº 3663-3, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 11/06/92 a 10/06/97, processo nº 101.003305/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ANTONIO CARLOS M. GONÇALVES, matrícula nº 7063-7, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 09/06/86 a 08/09/97, processo nº 101.001892/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA DOLORES DE JESUS, matrícula nº 3828-8, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 16/04/93 a 15/04/98, processo nº 101.000737/92.

JOSÉ VALIM NETO

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 3, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.995, resolve:

I - Designar MAURICIO CANOVAS SEGURA, matrícula n.º 23.791-4, Diretor do Departamento de Programação e Controle de Obras - DPCO, ANDRÉ MONTEIRO FORTES, matrícula 93.092-X, Diretor da Divisão de Administração Geral e LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS matrícula 1.641-1-CODEPLAN, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial com a finalidade de proceder a realização de Licitação para Contratação de Serviços de Recuperação das dependências da Secretaria de Obras e do Gabinete da Secretaria de Planejamento, relativo a Licitação na modalidade de Convite, de que trata o processo n.º 0030-000777/99.

NELSON TADEU FILIPPELLI

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 14, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1999

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, resolve:

1. Constituir Comissão composta pelos Servidores: RONY TERUÉL SARAIVA, matrícula n.º 55.457-X, ANTÔNIO PEREIRA DE MENDONÇA, matrícula n.º 55.465-X e MAURÍCIO RODRIGUES BARBOSA, matrícula n.º 55.455-3, cabendo a Coordenação ao primeiro, com o objetivo de proceder a análise, verificação e conciliação das contas do Fundo de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, no período de 01/01/94 à 04/01/99;
2. Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação para dar cumprimento aos trabalhos de que trata a presente Instrução de Serviço com apresentação de relatório conclusivo;
3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1999

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto n.º 19190, de 24 de abril de 1998, e a Instrução de Serviço n.º 06, de 27 de janeiro de 1999, resolve:

1. Designar o servidor João Batista Rodrigues Martins, matrícula n.º 51.653-8, para desempenhar as tarefas de execução, conferência, e as rotinas de operação do resgate de vales-transporte de acordo, com a Ordem de Serviço, de 28 de janeiro de 1999, em substituição ao servidor Carlos Alberto Noletto Aires, matrícula 55.674-2, assumindo todas as responsabilidades do Setor de Resgate do Vale-Transporte, no período de 04/02/99 à 04/03/99, devendo ao final deste prazo apresentar relatório;
2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de 04 de fevereiro de 1999.

ADALBERTO QUEIROZ DE ROURE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 3 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto n.º 4.852, de 11 de outubro de 1979, artigo 131, inciso VII, e tendo em vista o que consta do artigo 51 e § 3º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

- I - Dispensar o servidor JOSÉ VICTOR DOS SANTOS, matrícula n.º 40.308-3, de exercer as funções de Secretário da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Segurança Pública;
- II - Designar JOSÉ GERALDO ALVES BISPO, Escrivão de Polícia, matrícula 27.275-2, para exercer as funções de Secretário da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública, instituída pela Portaria de 20.01.99, publicada no DODF n.º 16, de 22.01.99.
- V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CASTELO BRANCO

PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto n.º 3.466, de 07 de Dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto n.º 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto 11.199, de 15 de agosto de 1988, resolve:

Cessar o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete, do servidor GERALDO BRITO MEIRELES, matrícula 34.299-8, pelo encargo de Assessor, a partir de 01.02.99.

Cessar o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete, do servidor JOSÉ FILHO SOARES ROCHA, matrícula 39.489-0, pelo encargo de Assistente, a partir de 04.02.99.

Cessar o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete, da servidora ELANNY CRISTINA ROCHA SANTOS, matrícula 34.185-1, pelo encargo de Assistente, a partir de 05.02.99.

Cessar o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete, da servidora SEVERINA DA SILVA ARAÚJO, matrícula 25.341-3, pelo encargo de Assistente, a partir de 01.01.99.

Cessar o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete, da servidora MARIA DA PENHA DA S. PINTO, matrícula 27.693-6, pelo encargo de Assessor, a partir de 05.02.99.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 4.852, de 11 de outubro de 1979, combinado com o inciso I do artigo 2º do Decreto 17.603, de 15.08.96, alterado pelo Decreto 18.445, de 15.07.97, e com base no Processo n.º 050.000.891/97, resolve:

Designar MARIA LUIZA DE ARRUDA, Delegada de Polícia, matrícula n.º 27.925-0, para substituir MARIA APARECIDA L. VERAS EDUARDO, matrícula 23.005-7, Vogal da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública, Código DFG-11, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.02.99.

PAULO CASTELO BRANCO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 8 DE FEVEREIRO DE 1999

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994; RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 08 de fevereiro de 1999, o Major NELSON WERLANG GARCIA - Mat. 00.474/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, em função de natureza militar.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Instituir Comissão de Reestruturação e Modernização Administrativa, composta pelos servidores: ARTUR WINTHER SEABRA, Chefe de Gabinete da Secretaria de Cultura, FLORÍPES FERREIRA DE SOUZA, Procuradora Fundacional, CLÁUDIO RIBEIRO SANTANA, Analista de Orçamento, GERALDO MAGELA DE RESENDE, Técnico de Administração Pública, MARIA INÊS DE ABREU COTTA, Técnico de Administração Pública e ORLANDO SILVA ILORCA, Técnico de Orçamento, para, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do primeiro, elaborar proposta da estrutura organizacional do Sistema Cultural do Governo do Distrito Federal.

MARIA LUIZA DORNAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 5 DE FEVEREIRO DE 1999

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução n.º 01, de 24 de março de 1995, resolve:

Autorizar, com base no artigo 5º da Lei n.º 197, de 04.12.91, e parágrafo segundo do artigo 196, da Lei n.º 8.112/90, o pagamento de Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo relacionado:

INTERESSADO : ISAAC SEVERINO LEITE, matrícula n.º 1116-9
PROCESSO Nº : 081.000204/99

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução n.º 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo n.º 081.001408/96, resolve:

I - Dispensar FRANCISCO JOSÉ TELES DE LIMA, matrícula n.º 661-0, Chefe da Divisão do Pessoal-DAG-DE-FCDF, Respondendo, Código DFG-10, das atribuições de Executor do Termo de Contrato n.º 194/97-FCDF, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e EUCLÉSIO ALVES RIBEIRO - ME.

II - Designar LEILA CARDIM GAMA, matrícula n.º 1236-X, Técnico de Administração Pública, 3º Classe, Padrão IV, para, sem prejuízo de suas atribuições normais acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato mencionado no item I, tudo de conformidade com os termos constantes do processo acima epigrafado.

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução n.º 01 de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo n.º 081.002699/95, resolve:

I - Dispensar EDILEUSA DE FÁTIMA ALVES CARDOSO, matrícula n.º 657-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do DF, das atribuições de Executora dos Termos de Contratos n.ºs 032/96-FCDF e 033/96-FCDF, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e as Empresas FUMANCHU CHAVES E TRANÇAS LTDA e CASA DE CHAVES YALE LTDA, respectivamente.

II - Designar JORGE LUIS GOMES MONTEIRO, matrícula nº 370-0, Chefe da Divisão de Serviços Gerais-Respondendo, Código DFG-10, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento dos Termos de Contratos mencionados no item I, tudo de conformidade com os termos constantes do processo acima epigrafado.

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Conceder nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº : 081.002024/96

INTERESSADO : MARCO SALVADOR S. VIDAL DONATO

QUINQUÊNIO : 2º - 10.09.92 A 09.09.97

PROCESSO Nº : 081.000244/92

INTERESSADO : CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUZA

QUINQUÊNIO : 3º - 13.10.93 A 12.10.98

PROCESSO Nº : 081.003294/92

INTERESSADO : EGON FRANCISCO DE MATTOS

QUINQUÊNIO : 2º - 12.01.93 a 11.01.98

PROCESSO Nº : 081.001268/93

INTERESSADO : HARY SCHWEIZER

QUINQUÊNIO : 2º - 14.04.92 A 13.04.97

PROCESSO Nº : 081.002212/98

INTERESSADO : JOSÉ RAIMUNDO NETO

QUINQUÊNIOS : 1º - 20.03.79 A 19.03.84; 2º - 20.03.84 a 19.03.89 e 3º - 20.03.89 a 19.03.94

PROCESSO Nº : 081.003940/90

INTERESSADO : OSWALDO SERGIO BALBINO DOS SANTOS

QUINQUÊNIO : 4º - 10.07.93 a 09.07.98

PROCESSO Nº : 081.003199/90

INTERESSADO : ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE LACERDA

QUINQUÊNIO : 4º - 05.10.93 a 04.10.98

PROCESSO Nº : 081.003980/90

INTERESSADO : DOMINGOS NERIS DOS SANTOS CAVALCANTE

QUINQUÊNIO : 4º - 16.05.93 a 15.05.98

PROCESSO Nº : 081.000238/92

INTERESSADO : GEREMIAS JOSÉ DOS SANTOS

QUINQUÊNIO : 3º - 20.05.93 a 19.05.98

PROCESSO Nº : 081.001719/98

INTERESSADO : GEREMIAS VIEIRA DA SILVA

QUINQUÊNIO : 1º - 04.11.91 a 03.11.96

PROCESSO Nº : 081.000258/93

INTERESSADA : MARIA APARECIDA VIEIRA

QUINQUÊNIO : 3º - 12.04.93 a 11.04.98

MARIA LUIZA DORNAS

DESPACHOS DA DIRETORA

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, Salário-Família, aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº : 081.000164/99

INTERESSADO : LUCIO JACOBINO DE MORAIS

ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 14.01.99, pelos dependentes MARIE-LAURE THIRIET (esposa), nascida em 02.09.64, LISSA MARIE DE MORAIS, (filha), nascida em 07.08.95 e NICOLAS DE MORAIS, (filho), nascido em 04.03.97.

PROCESSO Nº : 081.000226/99

INTERESSADA : VALDETE FERREIRA DA SILVA

ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 02.02.99, pelas dependentes, ISADORA FERREIRA PINHEIRO, (filha), nascida em 25.05.91 e MARIANA FERREIRA PINHEIRO, (filha), nascida em 18.11.95.

PROCESSO Nº : 081.000205/99

INTERESSADO : ISAAC SEVERINO LEITE

ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 27.01.99, pelo dependente, ISAAC PEDRO DA SILVA LEITE, (filho), nascido em 23.01.99.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL-Interino-, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.875, de 09.12.98, resolve:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, do servidor PAULO CESAR RIBEIRO CAMPOS, matrícula nº 49.343-0, Auxiliar de Administração Pública, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, a partir de 04.02.99.

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, do servidor VLADIMIR FERREIRA BRAGA, matrícula nº 91.507-6, Técnico de Administração Pública, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, por motivo de aposentadoria, a partir de 04.02.99.

MARCO AURÉLIO MALCHER

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR SUBSTITUTO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Inciso IV do Artigo 30 do Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994 e Inciso II do Artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve: Designar o servidor GUSTAVO BORGES - mat. nº 52.616-9 como EXECUTOR do Contrato ECT/JBB nº 289-5/97 entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, tendo como objeto a prestação de serviços postais, telemáticos convencionais e outros.

ENIVALDO ALVES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR SUBSTITUTO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994, e a vista das disposições contidas no CAPUT do artigo 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 c/c o artigo 13, inciso II do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, RESOLVE:

- 1 - Designar o Chefe da Seção de Serviços Gerais/JBB, executor para acompanhamento das despesas mensais com água e esgoto, telefone convencional, telefone celular e energia elétrica, de responsabilidade do Jardim Botânico de Brasília, conforme processos nºs 195.000.004/99, 195.000.005/99, 195.000.006/99, 195.000.007/99 respectivamente da TELEBRASÍLIA, TELEBRASÍLIA CELULAR, CAESB e CEB, referente ao exercício de 1999.
- 2 - Ao executor compete obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o inciso II e parágrafo 3º do artigo 13 do Decreto nº 16.098/94.
- 3 - Ficam ratificados todos os atos praticados pelo executor acima designado, a partir de 02 de janeiro de 1999 até a presente data.
- 4 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ENIVALDO ALVES SILVA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, alínea "b", e artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, em consonância com o artigo 2º, do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

1 - Designar DORACINA APARECIDA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 31.287-8 para responder pelo Serviço de Expediente, Símbolo DFG-08, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso IX da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 09 de fevereiro de 1999, publicada no DODF nº 29, de 10 de fevereiro de 1999, págs. 36 e 37, referente às nomeações do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCO AURÉLIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.363-5, Assistente Jurídico, para responder pelo cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Chefe da Unidade Judiciária da 2ª Instância do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Nomear VIVIANE RIBAS CAMARGO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-03, de Secretária-administrativa da Unidade Judiciária da 2ª Instância do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Nomear JEANINE RIBAS WANDERLEY DANTAS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-03, de Encarregado de Atendimento Judiciário da Unidade de Assistência Judiciária da 2ª Instância do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Nomear ANA CAROLINA TOCCI, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-03, de Encarregado de Atendimento Judiciário da Unidade de Assistência Judiciária da 2ª Instância do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

RACIB ELIAS TICLY
Respondendo

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 109, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXI, artigo 84 do Regimento Interno e nos termos dos artigos 143 e 145, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 544/99, resolve:

Designar MARCOS AVELAR BORBOREMA, Técnico de Administração Pública - A, MARCOS EUCLÉSIO LEAL, Assistente da Diretoria-Geral de Administração, e MARIA JOSÉ GUILHERME DE MEDEIROS, Técnica de Administração Pública - A, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão incumbida de conduzir, no prazo de 30 (trinta) dias, processo de sindicância para apurar os fatos narrados nos autos.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 110, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve: Considerar a nomeação de JANE DE FREITAS BARBOSA para o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, efetivada pela Portaria-TCDF nº 173/96, na condição de requisitada junto à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 9 de fevereiro de 1999.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- Processo: 01-0.664/99; Favorecido: CEB - Cia Energética de Brasília; Valor: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais); Objeto: atender despesa com energia elétrica para o edifício sede desta CLDF; Fundamento Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 8/2/99, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 8/2/99, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

- Processo: 01-0.665/99; Favorecido: Telebrasil - Telecomunicações de Brasília S/A; Valor: R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais); Objeto: atender despesa com serviços de telefonia e comunicação para esta CLDF; Fundamento Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 8/2/99, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 8/2/99, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

- Processo: 01-0.666/99; Favorecido: Telebrasil Celular; Valor: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); Objeto: atender despesa com telefonia celular para esta CLDF; Fundamento Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 8/2/99, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 8/2/99, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 2/98 (*)

PROCESSO Nº 030.006.818/98 PARTES: DF/SEG/FDCA X ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Implantação de um Projeto de Orientação e Apoio Sócio-Familiar com ênfase do suprimento de necessidades básicas, orientação e apoio nas relações familiares, a ser(em) efetuada(s) pela Entidade. PRAZO: 06 (Seis) meses, a contar da data de sua assinatura. O termo poderá ser prorrogado por uma única vez, pelo período máximo de 30 (trinta) dias, desde que não ocorra alterações no seu objeto. VALOR: R\$ 11.280,00 (Onze mil, duzentos e oitenta reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal, Lei nº 1814, de 07.01.98, correndo a despesa à conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O.: 11.901, Programa de Trabalho: 15.081.0483.2178.0001; Natureza de Despesa: 3450.39; Fonte de Recursos: 120, sob o evento 400091, Modalidade: global, conforme Nota de Empenho nº 006/98, emitida em 27 de novembro de 1998. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, caput, c/c Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93. Despesas de Publicação: Devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTONIO M. REBELLO, na qualidade de Secretário-Adjunto de Governo. Pela CONVENIENTE: SÊMEA ALCICI ASSAF, na qualidade de Presidente.

(*) Republicado por ter saído com omissão de dados, do original, no DODF nº 244, de 24-12-98.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JANEIRO/99

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro - RA.XI, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA.XI no mês de JANEIRO/99.

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R\$)	FORNECEDOR
Inexigível -6							
001	01	U	Aquisição de Vale-Transporte do tipo "A", ref. o mês de Janeiro/99.	2204	1,05	2.314,20	Banco de Brasília S/A Processo 139.000.002/99
	02	U	Aquisição de Vale-Transporte do tipo "C", ref. o mês de Janeiro/99.	1152	1,20	1.382,40	
	03	U	Aquisição de Vale-Transporte do tipo "D", ref. o mês de Janeiro/99.	80	1,00	80,00	
002	01	U	Aquisição de Vale-Transporte do tipo "E", ref. o mês de Janeiro/99.	40	1,25	50,00	Viação Anapolina Ltda Processo 139.000.002/99
Não Aplicável 7							
003	01	U	N.E referente a Folha de Pagamento, relativo a Exercício Findo (Indenização de Transporte de Dezembro de 1.998)	1		7.061,92	Rita Sueli Sperotto Campos e Outros Processo 139.000.059/99
004	01	U	N.E referente a Folha de Pagamento de Férias do mês de Janeiro/99	1		11.695,69	Rita Sueli Sperotto Campos e Outros Processo 139.000.068/99
005	1	U	N.E ref. a pagamento de despesas telefônicas do mês de Dezembro, pago em reconhecimento de dívida da fatura nr 1298170999-BSA	1		5.050,20	Telebrasil - Telecomunicações de Brasília Processo 139.000.142/98
006	1	U	N.E ref. a despesa telefônicas de Celular do mês de Dezembro/98, pago em reconhecimento de dívida fatura nr. 129805759-BSA	1		136,71	Telebrasil Celular S.A Processo 139.000.142/98

007	01	U	N.E referente a despesas de consumo de água e esgoto da Região Administrativa do Cruzeiro			3.500,00	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Processo 139.000.061/99
008	01	U	N.E referente a recolhimento do INSS dos 22%, relativo a Folha de Pagamento de Férias do mês de Janeiro/99. (Parte empregador e seguro de acidente de trabalho).	1		153,85	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Processo 139.000.076/99
009	01	U	N.E referente a Folha de Pagamento Suplementar, relativo VP ADIN 1553 de Janeiro/99	1		2.100,93	Rita Sueli Sperotto Campos e Outros Processo 139.000.068/99
010	01	U	N.E referente a pagamento de despesas Telefônicas do mês de Dezembro/98, pago em reconhecimento de dívida da fatura nr. 3569406	1		46,34	Telebrasil - Telecomunicações de Brasília Processo 139.000.142/98
011	01	U	N.E referente a Folha de Pagamento Normal do mês de Janeiro/99 (Vencimento e Vantagens Fixas)	1		79.433,06	Rita Sueli Sperotto Campos e Outros Processo 139.000.068/99
012	U	1	N.E referente a Folha de Pagamento Normal do mês de Janeiro/99. (salário família estatutário)	1		11,68	Rita Sueli Sperotto Campos e Outros Processo 139.000.068/99
013	U	1	N.E referente a Folha de Pagamento Normal do mês de Janeiro/99. (Substituição e gratif. Encargo gabinete)	1		587,21	Rita Sueli Sperotto Campos e Outros Processo 139.000.068/99
014	U	1	N.E referente a Folha de Pagamento Normal do mês de Janeiro/99 (Aux.creche/pre-esc.)	1		3.087,50	Rita Sueli Sperotto Campos e Outros Processo 139.000.068/99
015	U	1	N.E referente a recolhimento do INSS dos 22%, relativo a Folha de Pagamento Normal do mês de Janeiro/99. (Parte empregador e seguro de acidente de trabalho).	1		102,89	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Processo 139.000.076/99

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/98
NOS TERMOS DO PADRÃO 14/96

PROCESSO Nº 146.000.039/98 - PARTES: DF/Administração Regional do Lago Sul - RA XVI X ARTS PLAN - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LETREIROS LTDA-ME, OBJETO: Alteração Contratual com vistas ao acréscimo de 25% do valor total do Contrato, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501-0001, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-39, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 98NE00086, emitida em 20/11/98, no valor de R\$ 375,00, VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 1.875,00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 1998, DATA DA ASSINATURA: 09/02/99, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal MARCO AURÉLIO DE O. GONÇALVES, na qualidade de Administrador Interino. Pela Contratada MARIA ELEUTÉRIO DA SILVA, na qualidade de Sócia-Gerente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/98
PADRÃO 6/96
NOS TERMOS DO PADRÃO 13/96

PROCESSO: 140.000.253/98; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ-RAVII X MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A; OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.109, PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0061, NATUREZA DA DESPESA: 3490-39, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA N.º: 99NE00030 emitida em 28/01/99 no valor inicial de R\$ 100,00 (cem reais), DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 28/01/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RUBIM NESTOR BENDER, Administrador Interino da Administração Regional do Paranoá, Pela Contratada: MARCELO DE ALMEIDA, na qualidade de Gerente Filial Brasília.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/98
PADRÃO 4/96
NOS TERMOS DO PADRÃO 13/96

PROCESSO: 140.000.057/98; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ-RAVII X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.109, PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0061, NATUREZA DA DESPESA: 3490-39, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA N.º: 99NE00029 emitida em 28/01/99 no valor inicial de R\$ 100,00 (cem reais), DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 28/01/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RUBIM NESTOR BENDER, Administrador Interino da Administração Regional do Paranoá, Pela Contratada PAULO SERGIO ALVES LASSI, na qualidade de Diretor de Mercado.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/98
PADRÃO 4/96

PROCESSO: 140.000.057/98; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ-RAVII X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento o contrato 001/98, com

base na Clausula Oitava, celebrado em 16 de fevereiro de 1998, com vigência até 15 de fevereiro de 1999, objetivando a locação de uma maquina fotocopadora modelo X5365 marca Xerox.. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 16 de fevereiro de 1999, até 15 de fevereiro de 2000, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 04/02/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RUBIM NESTOR BENDER, Administrador Interino da Administração Regional do Paranoá, Pela Contratada PAULO SERGIO ALVES LASSI, na qualidade de Diretor de Mercado.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/97
PADRÃO 1/96
NOS TERMOS DO PADRÃO 13/96

PROCESSO: 140.000.279/97; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ-RAVIX IPANEMA EMP. DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE LTDA; OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.109, PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001, NATUREZA DA DESPESA: 3490-39, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA N.º: 99NE00063 emitida em 09/02/99 no valor inicial de R\$ 100,00 (cem reais), DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 09/02/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RUBIM NESTOR BENDER, Administrador Interino da Administração Regional do Paranoá, Pela Contratada: JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO, na qualidade de Diretor Comercial.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/98
PADRÃO 1/96
NOS TERMOS DO PADRÃO 13/96

PROCESSO: 140.000.279/97; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ-RAVIX IPANEMA EMP DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA; OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.109, PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001, NATUREZA DA DESPESA: 3490-39, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA N.º: 99NE00062 emitida em 09/02/99 no valor inicial de R\$ 100,00 (cem reais), DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 09/02/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RUBIM NESTOR BENDER, Administrador Interino da Administração Regional do Paranoá, Pela Contratada JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO, na qualidade de Diretor Comercial.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/97
PADRÃO 1/96
NOS TERMOS DO PADRÃO 13/96

PROCESSO: 140.000.279/97; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ-RAVIX CONSTRUTORA PISO LTDA. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.109; PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0323.8508-0001; NATUREZA DA DESPESA: 3490-39; FONTE DE RECURSO: 100; NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA N.º 99NE00064 emitida em 09/02/99 no valor inicial de R\$ 100,00 (cem reais); DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 09/02/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RUBIM NESTOR BENDER, Administrador Interino da Administração Regional do Paranoá, Pela Contratada ANTÔNIO CÉSAR ANTUNES, na qualidade de Procurador.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

**RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JANEIRO/99**

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de São Sebastião, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei n.º 8.666/93, torna público a relação de compras e serviços do mês de janeiro de 1999.

NE	FORNECEDOR/OBRAS/SERVIÇOS	PÇO. UNIT.	TOTAL
01	BANCO DE BRASÍLIA S/A Atender despesas com aquisição de vales transportes para os servidores desta Administração Regional ref. ao mês de janeiro	1.396,80	1.396,80
02	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A. Reconhecimento de Dívida relativo as tarifas dos telefones celulares durante o mês de dezembro/98	334,25	334,25
03	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A. Atender despesas com o custeio das tarifas dos telefones celulares em uso nesta Administração Regional, no corrente exercício.	500,00	500,00
04	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Atender despesas com o custeio das tarifas dos telefones convencionais em uso nesta Administração Regional, no corrente exercício	2.500,00	2.500,00
05	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Atender despesas com tarifas de consumo de energia elétrica, bem como despesas decorrentes de suas instalações, nos próprios desta Administração Regional, no corrente exercício	500,00	500,00
06	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Atender despesa com tarifas de consumo de água bem como despesas com abastecimento com caminhão pipa e esgotamento de fossas dos próprios desta Administração Regional, no corrente exercício.	500,00	500,00

07	IPDF - INST. PLANEJAMENTO TERRIT. E URBANO DF Atender despesas com aquisição de documentos técnicos, CD ROM, cópias heliográficas de plantas e projetos originais desta Região Administrativa, que se encontram nos arquivos do referido órgão	500,00	500,00
NE	DISPENSA	PÇO. UNIT.	TOTAL
08	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA 300 cent. copo descartável para água, capacidade de 200ml	1,40	420,00
09	CURINGA DOS PNEUS LTDA Atender despesas com conserto de câmara de ar de uma máquina Pa Carregadeira	20,00	20,0
10	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Atender despesas com serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como venda de produtos postais em âmbito nacional	200,00	200,00
11	FUNAP - FUND. DE AMPARO AO TRAB. PRESO DO DF Atender despesa com contratação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e serviços gerais no âmbito desta Administração Regional, de até 20 detentos assistenciados pela FUNAP	4.000,00	4.000,00
16	BRASSACO EMBALAGENS LTDA 10 mil. saco plástico PEAD/liso, natural, medindo 50x80x0,08cm	100,08	1.000,80
17	FAROL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP 07 lta tinta acrílica 18 litros 10 gl. tinta p/interior e exterior, primeira linha 05 pç trincha 1.1/2"	110,00 27,00 3,95	770,00 270,00 19,75
NE	CONVITE	PÇO. UNIT.	TOTAL
22	XEROX DO BRASIL LTDA Atender despesas com locação de uma máquina copiadora modelo X-5334, com reposição de peças em geral, inclusive materiais de consumo, tais como tonalizadores, reveladores e cilindros.	2.000,00	2.000,00
NE	CONCORRÊNCIA	PÇO. UNIT.	TOTAL
18	TRANSMAQ MAQ. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA Atender despesas com serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo sua operação e manutenção para atendimento da atividades operacionais no âmbito desta RA XIV, na manutenção, conservação das áreas urbanizadas, ajardinadas e estradas vicinais	25.000,00	25.000,00
19	TERRAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA Atender despesas com serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo sua operação e manutenção para atendimento da atividades operacionais no âmbito desta RA XIV, na manutenção, conservação das áreas urbanizadas, ajardinadas e estradas vicinais	3.500,00	3.500,00

A SEÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 59/98

PROCESSO Nº 020.000.830/98(030.006.120/97) - PARTES: BANCO DO BRASIL S.A. X DF/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. OBJETO: A troca de informações e prestação de serviços atinentes ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. ASSINATURA: 06/08/98. SIGNATÁRIOS: EDHEMAR MARCONDES PIGNATAR, Gerente Geral e OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, Secretário de Administração.
Of. 007/99-DCC/1ª SPR/PRG/DF.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JANEIRO/99**

O serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral do IDR cumprimento ao disposto no Artigo 1º do Decreto n.º 16.098 de 29/11/94 da Lei - DF n.º 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pelo IDR e FUNDO/IDR no mês de janeiro/99

NE	FORNECEDORES BENS/SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	INEXIGIVEL/TESOURO		
00007	TELEBRASÍLIA-CELULAR desp. Com telefonia celular	253,92	253,92
00008	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA-CAESB. Desp. Com aquisição de energia	2.357,95	2.357,95
00002	BANCO DE BRASÍLIA S/A Despesas com aquisição de vale-transporte	2.517,40	2.517,40
00001	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Despesas com aquisição de vale-transporte	173,80	173,80
	TOTAL TESOURO		5.303,07

OBS: não houve despesa no FUNDO/IDR, no referido mês

BELINDA MOREIRA DE OLIVIERIA SANTOS
p/Serviço

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

EDITAL Nº 2/99 - SJCT/DT/SUREC/SEF

O CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e 21, da Lei n.º 657, de 25/01/94, e artigo 31, inciso VI, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, após declarada a REVELIA, nos termos do artigo 31, inciso V, do mencionado Decreto, alterado pelo Decreto 18.773, de 30/10/97 INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) a este Serviço, sito no SBN - Edifício Vale do Rio Doce, 5º Andar - Sala 506 - no prazo de 10 dias a contar do décimo dia após a publicação do presente EDITAL, a fim de comprovar(em) o cumprimento das exigências descritas no(s) Auto(s) de Infração e/ou Termo (s) Aditivo (s), abaixo relacionado(s), sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e conseqüente cobrança judicial:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AI/AIA
01	040.011536/98	ALLOW COMÉRCIO DE CONFECCOES LTDA	1469/98
02	040.011666/98	ANTONIO CARLOS PEREIRA ME	1721/98
03	040.012015/98	ART ARRUMAÇÃO TRANSPORTES LTDA	5121/98
04	040.011278/97	CICERO JOSÉ DO NASCIMENTO ME	1625/97
05	040.012358/98	ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDUSTRIA	1464/98
06	040.012424/98	ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDUSTRIA	1467/98
07	040.012359/98	ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDUSTRIA	5171/98
08	040.012352/98	ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDUSTRIA	5173/98
09	040.012472/98	ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDUSTRIA	5175/98
10	043.001335/98	ETSUL TRANSPORTES LTDA	036367/98
11	040.011051/97	FERRO PEÇAS VIEIRA LTDA	1508/97
12	040.011673/98	GONÇALVES & CIA LTDA	1728/98
13	040.011671/98	JAFFA MODAS LTDA	1740/98
14	040.012570/98	JULE LANCHONETE E SORVETERIA LTDA	5205/98
15	040.010774/98	MASTER INCOSA ENGENHARIA S/A	1419/98
16	040.006970/98	MONZA ACESSÓRIOS LTDA	1278/98
17	040.013460/98	MINAS DISTRIBUIDORA DE CONFECCOES LTDA	1850/98
18	040.013228/98	MR REPRESENTAÇÕES EM REVESTIMENTOS LTDA	5340/98
19	040.013435/98	MUNDO DOS ALIMENTOS LTDA	1808/98
20	040.009649/98	NORTHERN TELECOM DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1175/98
21	040.012771/98	NSR MECÂNICA E SERVIÇOS LTDA	5294/98
22	040.012455/98	ON TIME JOALHERIA E ÓTICA LTDA	5151/98
23	040.012061/98	PANIFICADORA E AÇOUGUE JOMASA LTDA	1727/98
24	040.012134/98	PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO NOBRE LTDA ME	1599/98
25	040.011726/98	PARK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1749/98
26	040.010764/98	PEDACINHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1414/98
27	040.011675/98	SAL DA TERRA SISTEMA MERCANTIL DE DESENVOLV. AGRO IND. LTDA	1660/98
28	040.011263/98	SEBASTIÃO GOMES LACERDA	042569/98
29	040.009352/98	TELEDATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1182/98
30	040.009351/98	TELEDATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1183/98
31	040.013242/98	TELEGRANFAX TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME	5394/98
32	040.009329/98	TELL ER COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1324/98
33	040.012773/98	TRANKA BOI REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	5293/98
34	040.012774/98	TRANKA BOI REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	5300/98
35	040.012129/98	VIENA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	2737/97
36	040.004155/98	ZS BAR E RESTAURANTE LTDA	529/98

IVAN SOARES RASLAN

BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de locação de máquinas de reprografia. Contrato: DIRAD/DESEG 99/004. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 10.02.99. Valor: R\$ 70.848,00 (setenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais). Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC 029/98. Processo: 468/98.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPLIC nº 001/99. Empresa vencedora: CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Os autos do processo 041.000.018/99, encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

LEVINA ALMEIDA VIEIRA FERREIRA
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 4874/97

PROCESSO Nº 030.009.468/97 - PARTES: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE X DF/SE. OBJETO: Prorrogar prazo de vigência do Convênio nº 4874/97, celebrado em 24/10/97, por mais um período de 59 (cinquenta e nove) dias, visando adequar a execução

do Programa Nacional Saúde do Escolar - PNSE, de acordo com o estabelecido na alínea "f", item I, da Cláusula Segunda, do instrumento original, com o anteparo no art. 15, caput e § 2º, da Instrução Normativa nº 1, da Secretaria do Tesouro Nacional, de 15 janeiro de 1997. VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 31/12/98. ASSINATURA: 30/10/98. SIGNATÁRIOS: MÔNICA MESSEMBERG GUIMARÃES, Secretária-Executiva e ANTONIO IBANES RUIZ, Secretário de Educação. PUBLICADO NO DOU Nº 224, Seção 3 de 23/11/98, página 30. Of. 007/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVAAVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 49/98

A Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados que a Tomada de Preços de nº49/98 -FEDF foi revogada

Brasília, 10 de fevereiro de 1999
ANTÔNIO FERREIRA CÉSAR
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados que o Aviso de Licitação publicado no DODF dia 09.02.99 referente a Tomada de Preços nº01/99 Onde se lê: "Edital poderá ser adquirido até o dia 09/01/99.."; Leia-se: "Edital poderá ser adquirido até o dia 23/02/99..".

Brasília, 10 de fevereiro de 1999
ANTÔNIO FERREIRA CÉSAR
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 1/99
PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para Programa de Residência Médica (PRM).

01 - DAS VAGAS / ESPECIALIDADES E HOSPITAIS DE REALIZAÇÃO DOS PRMs :

1.1 - HOSPITAIS EM QUE HÁ VAGAS DISPONÍVEIS PARA OS PRMs, NO ANO DE 1999:

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	HBDF
HOSPITAL MATERNO-INFANTIL DE BRASÍLIA	HMIB
HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA	HRT
HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO	HRS
HOSPITAL REGIONAL DE GAMA	HRG
HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	HSVP

1.2 - As vagas para os Programas de Residência Médica (PRMs) referentes às especialidades básicas e aquelas de ingresso direto estão distribuídas de acordo com a Unidade Hospitalar, conforme os quadros a seguir:

1.2.5. HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO - HRS

Nº	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO PRM JUNTOÀ CNRM/MEC	Nº DE VAGAS
01	PEDIATRIA	CRENCIADO	05

1.2.6. HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA - HRT

Nº	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO PRM JUNTOÀ CNRM/MEC	Nº DE VAGAS
01	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	CRENCIADO	05
02	PEDIATRIA	CRENCIADO	08

1.2.7. HOSPITAL REGIONAL DO GAMA - HRG

Nº	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO PRM JUNTOÀ CNRM/MEC	Nº DE VAGAS
01	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	PROJETO	03

1.2.8. HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - HSVP

Nº	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO PRM JUNTOÀ CNRM/MEC	Nº DE VAGAS
01	PSIQUIATRIA	CRENCIADO	03

1.2.9 HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - HBDF

Nº	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO PRM JUNTO À CNRM/MEC	Nº DE VAGAS
01	ANESTESIOLOGIA	CREENCIADO	02

1.3 - Programas de Residência Médica com exigência de Pré-requisito em Clínica Médica.

1.3.1 - O candidato deverá apresentar o certificado pela CNRM/MEC ou declaração de estar concluindo o segundo ano de Residência Médica em Programa aprovado pela CNRM/MEC na especialidade de Clínica Médica.

1.3.2. Os PRMs referidos neste item terão a duração de 02(dois) anos.

1.3.3. As vagas para os PRMs com exigências de pré-requisito em Clínica serão oferecidas no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - HBDF:

Nº	ESPECIALIDADE	PRÉ-REQUISITO	SITUAÇÃO PRM JUNTO À CNRM/MEC	Nº DE VAGAS
01	HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA	CLÍNICA MÉDICA	CREENCIADO	02
02	NEFROLOGIA	CLÍNICA MÉDICA	CREENCIADO	01
03	NEUROLOGIA	CLÍNICA MÉDICA	CREENCIADO	02

1.4 - PRMs referentes ao 3º ano opcional

1.4.1. O pré-requisito necessário aos PRMs referentes ao 3º ano opcional é a apresentação do certificado de Residência Médica em PRM aprovado pela CNRM/MEC ou declaração de estar concluindo o segundo ano de Residência Médica em Programa aprovado pela CNRM/MEC, na especialidade requerida.

1.4.2. As vagas para os Programas de Residência Médica (3º ano opcional) da FHDF estão distribuídas conforme os quadros a seguir:

1.4.3 - HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMIB

Nº	ESPECIALIDADE	PRÉ-REQUISITO	SITUAÇÃO PRM JUNTO À CNRM/MEC	Nº DE VAGAS
01	NEONATOLOGIA	PEDIATRIA	APROVADO	03

1.4.4 - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO - HRS

Nº	ESPECIALIDADE	PRÉ-REQUISITO	SITUAÇÃO PRM JUNTO À CNRM/MEC	Nº DE VAGAS
01	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	APROVADO	01

02 - DA INSCRIÇÃO:

2.1. **Taxa de inscrição:** R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

2.2. O valor da taxa de inscrição deverá ser depositado, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal/FHDF, em qualquer agência do BRB - Banco de Brasília S/A, na conta 800.103-9, Agência - 208

2.3. **Período:** 01 a 05/03/99

2.4. **Horário:** 09 às 12h e 14:30 às 17:30h.

2.5. **Local:** SRI/DTA/CEDRHUS/FHDF - Av. W3 Norte - Quadra 501 Bloco A - Brasília-DF.

2.6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.6.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- formulário de inscrição preenchido (a ser fornecido no local de inscrição).
 - comprovante original de depósito bancário da taxa de inscrição, que será retido;
 - apresentação de original e cópia da carteira de Identidade, que será retida. É obrigatória a apresentação do documento de identidade original no dia da realização da prova.
 - apresentação de original e cópia de certificado de Residência Médica ou declaração de que está concluindo o 2º ano de Residência Médica em PRM na especialidade de Pré requisito, que será retido.
 - Cópia da inscrição no CRM (Conselho Regional de Medicina) ou Diploma de Médico ou, ainda, declaração da Faculdade de estar concluindo o 6º ano de medicina (12º período), que será retida.
- 2.6.2. No caso de estrangeiros ou brasileiros que fizeram o curso de graduação no exterior, deverá ser apresentado, também, diploma do curso de Medicina, ficando seu aproveitamento no processo seletivo condicionado à apresentação da inscrição no Conselho Regional de Medicina.
- 2.6.3. São considerados documentos de identidade somente as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, além das carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por Lei Federal, valem como identidade.

2.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

2.7. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração do interessado, acompanhado das cópias autenticadas dos documentos exigidos nos itens 2.6.1 e 2.6.2.

2.8. A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase do processo seletivo e implicará a exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

2.9. DA INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL

2.9.1. Não serão aceitos inscrições por via FAX ou INTERNET.

2.9.2. Serão aceitos solicitação de inscrição, por meio de SEDEX (Encomenda Expressa) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, endereçada a SRI/DTA/CEDRHUS - Av. W3 Norte Quadra 501 Bloco A - CEP: 70.710-100 - Brasília - D. F., desde que contenha no envelope:

- solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no Anexo I deste Edital;
- cópia autenticada do documento de identidade, cujo original deverá ser apresentado no dia e local de realização da prova;
- cheque nominativo emitido pelo próprio candidato, em favor da FHDF, no valor da taxa de inscrição, ou o original do comprovante de depósito bancário;
- e demais documentos relacionados no subitem 2.6.1.

2.9.3. Somente serão aceitas solicitações de inscrição que sejam postadas até o último dia de inscrição.

2.9.4. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido no Edital.

2.10. Serão anuladas a inscrição e todos os atos dela decorrentes se o candidato não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos como requisitos.

03. DO PROCESSO DE SELEÇÃO: Será realizado através de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório especificadas a seguir:

3.1. Para as especialidades cujos PRMs não exigem pré-requisito (Subitens 1.2.1 a 1.2.4) serão aplicadas provas conforme quadro a seguir:

PROVAS/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTOS	Nº DE QUESTÕES	DURAÇÃO
(P1) OBJETIVA	CLINICA MÉDICA	25	5 horas
(P2) OBJETIVA	PEDIATRIA	25	
(P3) OBJETIVA	CIRURGIA GERAL	25	
(P4) OBJETIVA	GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	25	
TOTAL DE QUESTÕES		100	

3.2. Para as especialidades cujos PRMs exigem pré-requisito (Subitens 1.3.3, 1.4.3 e 1.4.4) será aplicada prova conforme quadro a seguir:

PROVAS/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTOS	Nº DE QUESTÕES	CARATER	DURAÇÃO
OBJETIVA	Conhecimentos específicos na área do Pré-requisito exigido	50	Eliminatório e Classificatório	3 horas

3.3. A prova objetiva será aplicada no dia 14/03/99 às 09:00h no CEDRHUS - Av. W3 Norte Q. 501 Bloco A.

3.4. As questões da prova objetiva serão de múltipla escolha.

3.5. A nota da prova objetiva será calculada pelo total de questões da Folha de Respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo da respectiva prova objetiva.

3.6. A prova objetiva valerá de 0 a 50 pontos para os PRMs que exigem pré-requisito e de 0 a 100 pontos para os PRMs que não exigem pré-requisito.

3.7. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não obtiverem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva.

3.8. Os candidatos não enquadrados no subitem anterior serão ordenados por unidade hospitalar e especialidade escolhida, de acordo com o valor decrescente das notas das provas objetivas.

3.9. Não haverá segunda chamada para a prova objetiva. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.

3.10. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido do comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento de identidade original.

3.11. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova objetiva após o horário fixado para o seu início.

3.12. Por ocasião da realização da prova objetiva, o candidato que não apresentar o documento de identidade, na forma definida no subitem 2.6.3, deste Edital, será automaticamente excluído do processo seletivo.

3.13. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer uma das normas para a realização da prova objetiva definida neste Edital.

04. DOS RECURSOS:

4.1. Admitir-se-á recurso interposto por candidato, uma única vez, contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas.

4.2. O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão desse direito, no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar do dia imediato à data de divulgação do gabarito oficial preliminar das provas objetivas.

4.3. O candidato que desejar interpor recurso deverá se dirigir a SRI/DTA/CEDRHUS, no horário de 14:00 às 18:00horas.

4.4. O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato e apresentar as seguintes especificações:

- Folhas separadas para questões diferentes;
- Indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito;
- argumentação lógica e consistente;
- O recurso deve conter capa com o nome, o número da inscrição e a assinatura do candidato;
- A identificação do candidato somente deverá ser feita na capa e nunca no corpo do recurso;
- o recurso deve ser datilografado ou digitado, sob pena de ser indeferido;

4.5. Recursos inconsistentes ou com formato diferente do exigido serão preliminarmente indeferidos.

4.6. Não será aceito recurso por via postal, via fax ou correio eletrônico.

4.7. Se, do exame dos recursos, resultar anulação de questão, os pontos correspondentes a essas questões serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito preliminar, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

05. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

5.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato mais idoso.

06. DOS RESULTADOS:

6.1. O gabarito preliminar das provas objetivas será divulgado e afixado no CEDRHUS no dia 15/03/99.

6.2. O prazo para recursos, se existentes, será nos dias 16 e 17/03/99.

6.4. O resultado final será divulgado e afixado no CEDRHUS no dia 23/03/99.

07. DA MATRÍCULA:

7.1. Após a divulgação do resultado final, os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas deverão comparecer a SRI/DTA/CEDRHUS para cadastramento, munido do diploma de medicina; comprovação do pré-requisito, quando for o caso; do documento original de identidade; de cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina; e de uma fotografia 3x4 recente, das 8:00h às 11:30h e das 14:00 às 17:30h, no período de 24 a 26 de março de 1999.

7.2. No dia 29 de março de 1999, após terem atendido às exigências contidas no subitem 7.1, todos os candidatos aprovados e classificados já cadastrados deverão se dirigir ao CEDRHUS para serem encaminhados, por meio de carta de apresentação, aos respectivos Programas de Residência Médica.

7.3. O candidato aprovado no processo seletivo que não se apresentar nos locais e datas indicadas será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado, respeitada a classificação geral.

7.3.1. O candidato convocado terá o prazo de 3 (três) dias para se apresentar, caso contrário será também considerado desistente, excetuando os casos fortuitos e de força maior.

7.4. No caso de desistência de candidatos selecionados e convocados em primeira chamada, a FHDF procederá as novas convocações via telegrama e/ou chamada telefônica a cobrar.

7.5. As novas convocações de que trata o subitem anterior obedecerão rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

08. DAS CONDIÇÕES DE TREINAMENTO:

8.1. O treinamento da Residência Médica será em regime de horário integral e dedicação exclusiva, com carga horária semanal de 60 (sessenta) horas.

- 8.2. O residente fará jus a 01 (um) dia de folga por semana e 30 dias de férias por ano.
- 8.3. Durante a realização do Programa de Residência Médica, o Médico Residente não poderá ser nomeado para cargo de quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob pena de desligamento da Residência Médica.
- 8.4. O Médico Residente fica obrigado a participar, com frequência mínima de 90% dos cursos estabelecidos como obrigatórios.
- 8.5. O residente fica obrigado a apresentar, ao término da Residência Médica, trabalho científico, em condições de publicação, segundo orientações estabelecidas pelo coordenador do PRM.
- 8.6. A concessão de bolsas de estudo no valor de R\$ 1.081,00 (um mil e oitenta e um reais), bem como a de ajuda de custo a título de auxílio moradia, no valor de 30% da bolsa de estudos, para aqueles residentes que não forem contemplados com alojamento no hospital de lotação, ocorrerá de acordo com as normas em vigor.
- 8.7. O Médico Residente fica obrigado a comprovar, junto à COREME, a contribuição, na qualidade de autônomo, para Previdência Social durante todo o período da Residência Médica.
- 09. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
- 9.1. A admissão dos Médicos Residentes obedecerá rigorosamente à classificação obtida no processo de seleção.
- 9.2. Os candidatos que iniciarem a Residência Médica na FHDF terão de apresentar, até o dia 30 de abril de 1999, obrigatoriamente, a cópia da Carteira do Conselho Regional de Medicina, sob pena de desligamento sumário da Residência Médica.
- 9.3. As alterações de endereços dos candidatos deverão ser comunicadas à Seção de Residência e Internato. A FHDF exime-se de quaisquer responsabilidades pela desinformação do candidato, nos casos em que tal modificação não for avisada.
- 9.4. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contido neste Edital.
- 9.5. O resultado final do processo seletivo será aplicado no Diário Oficial do Distrito Federal e afixado em quadro de avisos no CEDRHUS e nas Unidades Hospitalares participantes e Internet (www.fhdf.gov.br).
- 9.6. A FHDF não aceitará candidatos que já tenham cumprido 2 (dois) programas de Residência Médica ou que estejam concluindo o segundo programa de Residência Médica, independentemente das áreas ou especialidades envolvidas, excetuando-se os candidatos ao 3º ano opcional.
- 9.7. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (061) 325.4945 ou 325.4992.
- 9.8. Caso haja conveniência administrativa, a FHDF, através da SRI/CEDRHUS, poderá convocar, para realizarem o Programa de Residência Médica em outra Unidade Hospitalar, os candidatos aprovados para outros hospitais da FHDF.
- 9.8.1. A indicação de outro hospital será de exclusiva competência da SRI/CEDRHUS/FHDF.
- 9.8.2. As vagas só poderão ser ocupadas por candidatos da mesma área ou especialidade.
- 9.8.3. Será convocado o candidato não aproveitado que apresentar a melhor pontuação na opção em questão, independentemente da unidade hospitalar escolhida.
- 9.8.4. O candidato que aceitar fazer o Programa de Residência Médica em Unidade Hospitalar diferente daquela na qual se inscreveu perderá o direito sobre as vagas que surgirem na Unidade escolhida na inscrição no processo seletivo.
- 9.9. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do processo seletivo correm por conta dos candidatos, que não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.
- 9.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

A FUNDAÇÃO

ANEXO I

MODELO DE SOLICITAÇÃO POR VIA POSTAL

NOME DO CANDIDATO		
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR
ENDEREÇO		
RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC		
BAIRRO	CIDADE	UF
CEP	DDD	TELEFONE
ESPECIALIDADE	HOSPITAL	

Solicito a FHDF minha inscrição no Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica na especialidade acima indicada.

Declaro conhecer os requisitos exigidos para a inscrição e para a matrícula, bem como concordar, plenamente, com todos os termos do Edital nº 01/99-FHDF, que regulamenta o Processo Seletivo.

_____ de _____ 1999.

Assinatura

DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 007/99, Proc. 061.014245/98 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:
FIRMAS HABILITADAS: 01-HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA ; 02-ENDOMED LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA ; 03-J.P. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A ; 04-GLICOLABOR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. **FIRMA INABILITADA:** 05-FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA por descumprir ao item 4.1.7 - a.3 (Alvará de Funcionamento Expedido pela Prefeitura).

Brasília, 10 de fevereiro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 003/99 - PROC. 061.013927/98
Vencedora/Itens
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - 02,03,04,05,06
Desclassificada/Itens
CURVELLO & VIEIRA LTDA - Todos os itens.
Obs: O item 01 foi revogado.

EDITAL Nº 613/98 - PROC. 061.013804/98
Vencedora/Itens
BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA - 01,02

Brasília, 10 de fevereiro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO

No DODF nº 29, de 10-2-99, Seção III, pág. 45, no título, onde se lê: Instituto de Saúde do Distrito Federal, leia-se: Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
À CESSÃO DE USO PADRÃO Nº 14/94

PROCESSO Nº 040.006.829/95 - PARTES: DF/SECAS X FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo em referência até 31/12/99. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 31/12/98. SIGNATÁRIOS: MARIA JOSÉ VIEIRA FERES, Secretária da Criança e Assistência Social e JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR, Diretor Executivo. OF. 007/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 02/03/99, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM 009/99-CEB, para aquisição de ferragens para rede de distribuição. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00(cinco reais). Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2969.

Brasília-DF, 9 de fevereiro de 1999
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da CLM

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 20/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais - CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que fica revogada, a licitação da Concorrência 020/98-CEB.

Brasília-DF, 9 de fevereiro de 1999
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da CLM

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 55/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 055/98-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa: INEPAR S/A

INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

TOMADA DE PREÇOS Nº 64/98

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB**, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **TPM 064/98-CEB**, onde sagrou-se vencedora a empresa: **CONTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 9 de fevereiro de 1999
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da CLM

DIRETORIA COLEGIADA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 093.000.140/99-CEB a Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução de Diretoria nº 018/99, de 05.02.99, ratifica a Dispensa de Licitação, com base no artigo 24 inciso X, da Lei nº 8.666/93, e autoriza a celebração de contrato com a **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEB - FACEB**, visando regular a locação, pela CEB, do imóvel localizado nos Lotes nºs 542A/548A, da Terceira Avenida, na cidade do Núcleo Bandeirante - DF, Prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses: Valor R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais). Cumpre-se o previsto da precitada Lei

TERESA CRISTINA ALVES PRADO
Procuradora Jurídica

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 113/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 113/98-CAESB, para contratação de serviços de engenharia para execução de infra-estrutura de rede de computadores e elétrica em áreas da CAESB, com fornecimento e instalação dos elementos ativos de rede, em regime de empreitada por preço global, marcada anteriormente para o dia 12 de fevereiro de 1999, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 19 de abril de 1999, no mesmo horário e local, devido a alterações procedidas no Edital. As quais encontram-se à disposição dos interessados a partir do dia 05 de março de 1999.

Brasília, 9 de fevereiro de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 1/99

Tornamos público que a empresa **MAGIA GOSTOSA ALIMENTOS LTDA**, apresentou recurso contra sua inabilitação publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 02.02.99, referente a concorrência supracitada.

Brasília, 9 de fevereiro de 1999
CLAUBER SANTOS CAMPELLO
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/98

N.º do Contrato: 30/98; Contratantes: DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF x TRANSOFT INFORMÁTICA LTDA; Processo: 096.004.451/98; Data da Assinatura: 08/02/99; Assinantes: pela CONTRATANTE, Leonardo de Faria e Silva e Adalberto Queiroz de Roure, pela CONTRATADA, Vânia Aparecida Hammerschmidt; Vigência: contados da data de publicação deste instrumento; Objeto: tem por objeto a locação de recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 401.900,00 (quatrocentos e um mil e novecentos reais); Unidade Orçamentária: 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16091002420770001; Fonte de Recursos: 220; Nota de Empenho 999NE00006; Valor da Nota de Empenho: R\$ 401.900,00 (quatrocentos e um mil e novecentos reais); Testemunhas: Olga Aparecida Moreira Diniz, CI. N.º 1.584.688 - SSP-DF, CPF/MF N.º 435.385.251-53 e Maurício Rodrigues Barbosa, CI. N.º 063.156-SSP/DF, CPF/MF N.º 008.135.161-53.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/99
NOS TERMOS DO PADRÃO 7/96

PROCESSO Nº:052-001.023/98 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x FORJAS TAURUS S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nos termos do inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. OBJETO: aquisição de 1000 pistolas tipo PT semi-automático, consoante específica a justificativa de inexigibilidade de licitação e proposta. VALOR: R\$ 568.000,00 (

quinhentos e sessenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24903, Programa de Trabalho: 06030002110540001. Natureza da Despesa: 45.90.52. Fonte de Recurso: 120. NOTA DE EMPENHO: Número: 99NE00001. Data de emissão: 26.01.99. Valor: R\$ 568.000,00. EVENTO: 400091. Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei n.º 1.363, de 30/12/96. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até o prazo final da garantia das pistolas (5 anos), a contar da data da publicação de seu extrato no "Diário Oficial do Distrito Federal", na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/02/99. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: PAULO ÉRICO SILVA CASTELO BRANCO, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: SANDRA MARIA RAMOS, na qualidade de Procuradora..

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/99
NOS TERMOS DO PADRÃO 7/96

PROCESSO Nº:052-001.544/98 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x MATEL - TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A - MATEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVITE 092/98 - PC. OBJETO: aquisição de 01 (uma) central telefônica tipo KS - CPA digital, marca/modelo ERICSSON MD 110, conforme especificações na carta convite e proposta. VALOR: R\$ 60.149,00 (sessenta mil e cento e quarenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24903, Programa de Trabalho: 06030002110540001. Natureza da Despesa: 45.90.52. Fonte de Recurso: 120. NOTA DE EMPENHO: Número: 99NE00008. Data de emissão: 28.01.99. Valor: R\$ 60.149,00. EVENTO: 400091. Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei n.º 1.363, de 30/12/96. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até o prazo final da garantia (12 meses), a contar da data da publicação de seu extrato no "Diário Oficial do Distrito Federal", na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/02/99. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: PAULO ÉRICO SILVA CASTELO BRANCO, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: MARCELO DE ALMEIDA, na qualidade de Gerente da Filial..

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 5/99

Processo nº 050.001.078/98

Objeto: Serviços de confecções de cópias fotostáticas e heliográficas para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, durante o exercício de 1999.

A CPL torna público aos licitantes e aos demais interessados, de acordo com o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei nº 8.666/93, que após análise das propostas do Convite em destaque, julgou vencedora a empresa Copiarte Copiadora Reproduções e Serviços Ltda.

Brasília, 10 de fevereiro de 1999
FERNANDO CÉSAR NENES
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/98

PROCESSO Nº 054.000.867/98 - PARTES: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL X DF/PMDF. OBJETO: O abastecimento da frota de veículos do TSE, na conformidade do estabelecido no Plano de Trabalho - Anexo I. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 22/07/98. SIGNATÁRIOS: SALATIEL GOMES DOS SANTOS, Secretário de Administração do TSE e Cel. ANÍBAL PERSON NETO, Comandante Geral da PMDF.

Of. 007/99-DCC/1ª SPR/PRG/DF.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/99

Objeto: Prestação de serviços de locação de máquinas fotocopiadoras.

Data: 26.02.99 - Horário: 09:30 horas

Local: Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.

Informações e cópias da Tomada de Preços, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília, 9 de fevereiro de 1999
JARÇO BERNARDINO DA SILVA - MAJ QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO(*)

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 29/98

PROCESSO Nº 011.000.372/98 - PARTES: DF/DEFER X ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA-XI. OBJETO: Autorizar o uso do GINÁSIO NILSON NELSON, pertencente ao DEFER, conforme Escritura constante no Livro 1º SPR nº 02-80/81, página 37/39, para realização do 1º CAMPEONATO BRASILEIRO DE ESCOLINHAS DE FUTSAL ANTI-DROGAS, na forma proposta constante às fls. 01 do processo em referência, que passa a fazer parte integrante deste ajuste, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Dia 20/11/98. VALOR: O pagamento pela utilização do espaço, objeto deste

instrumento, foi dispensado nos termos do artigo 2º, § 2º, I, do Decreto nº 17.818, de 13/11/96. ASSINATURA: 17/11/98. SIGNATÁRIOS: ROBERTO LIAO JÚNIOR, Diretor do DEFER, e ANADETE GONÇALVES REIS. Administradora da RA-XI. Of. 007/99-DCC/1ª SPR/PRG/DF.

(*) Extinto pela Lei nº 2.301, de 21-1-99.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 009/99-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Cia Teatral H20, PROCESSO: 081.000211/99; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "PAIXÃO PROIBIDA", programado para os dias 12 e 13/03/99 às 21:00 horas e 14/03/99 às 20:00 horas, ficando designado o dia 12/03/99 à partir das 14:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$2.302,01 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS E CINQUENTA E UM CENTAVO). DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 1999; ASSINATURA: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: NIVALDO PEREIRA DA SILVA e CÍCERO ANASTÁCIO DA COSTA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 004/99-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Empresa Os Melhores do Mundo Produção Artísticas Ltda.-Me; PROCESSO: 081.000178/99; OBJETO: 1) O presente Termo tem por objeto alterar a cláusula Segunda, Caput e item II, e a Cláusula Quarta, item I, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de cessão e de 13 dias com estreia prevista para o dia 28/01/99, ficando designado o dia 28/01/99 e 04/02/99 a partir das 9 horas, para a montagem do espetáculo; II) O espetáculo realizar-se-á nos dias 28, 29 e 30/01/99 às 21 horas e 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09 e 10/02/99 às 21 horas, 31/01/99 e 07/02/99, às 20 horas; CLÁUSULA QUARTA: 1) Obriga-se a Cessionária a recolher, na Tesouraria da Cedente, a título de caução, a Taxa Mínima, no valor de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos), por sessão, totalizando R\$337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente as sessões do dia 08, 09 e 10/02/99; 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 1999; ASSINATURA: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: VICTOR DE ULYSSÉA MACHADO LEAL, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/98 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO Nº 160.000.071/98 - PARTES: DF/SIC X CORONÁRIO TURISMO LTDA. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nos Termos do Padrão nº 13/96. OBJETO: Apresentação do Crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Programa de Trabalho: 11 007 0021 8501 0049; Natureza da Despesa: 3.4.90.33; Fonte de Recursos: 100000000-Ordinário não Vinculado; Nota de Empenho nº 99NE00014, de 28 de janeiro de 1999, Evento: 400091; Estimativo; Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais); VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a contar de sua assinatura. ASSINATURA: 3 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LAZARO MARQUES NETO. Pela CONTRATADA: MANOEL LIMA BARBOSA. TESTEMUNHAS: EROTIDES CAETANO JÚNIOR e SILVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS.

EDITAL Nº 7, DE 29 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no que consta da Resolução nº 099 - CDE/DF de 29 de outubro de 1993, alterada pela Resolução nº 041 - CDE/DF de 27 de abril de 1994, considerando o que consta da Resolução nº 294/98 - CDE/DF, de 29 de outubro de 1998, publicada no DODF nº 215 de 12 de outubro de 1998, e mantendo decisão constante da Resolução nº 124/98 - CDE/DF, de 21 de maio de 1998, publicada no DODF nº 112 de 17 de junho de 1998, torna público o cancelamento da indicação do endereço situado no Lote 16, do Conjunto 04, da QOF do QN, do Riacho Fundo/DF, à empresa JOSÉ ALVES DOS SANTOS PNEUS - ME, e o conseqüente arquivamento do processo nº 160.000.070/94.

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE ORÇAMENTO DE FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS JANEIRO/99

O Setor de Orçamento e Contabilidade da Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de janeiro de 1999.

NE	FR	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
INEXIGÍVEL					
0001	100	Aquisição de vales-transporte	4.983,20	4.983,20	Banco de Brasília S/A
0002	100	Aquisição de vales-transporte	208,50	208,50	Viação Anapolina Ltda.
0003	100	Aquisição de vales-transporte	106,40	106,40	Taguatur Tag. Transp. Tur. Ltda.
0004	100	Aquisição de vales transporte	64,00	64,00	Rápido Planaltina Ltda.
0006	100	Tarifas telefônicas	580,00	580,00	Telebrasil Telecomunicações
0008	100	Tarifas telefônicas	21.150,00	21.150,00	Telebrasil Telecomunicações
0009	100	Tarifas telefônicas	650,00	650,00	Telebrasil Celular S/A
0012	100	Aluguel de linha multiponto	5.205,34	5.205,34	Embratel
0023	100	Tarifas de água e esgoto	7.000,00	7.000,00	Caesb- Cia Água Esgoto de Bsa

EDA SILVA SEABRA
Gerente

SETOR DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS DEZEMBRO/98

O Setor de Orçamento e Contabilidade da Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de dezembro de 1998.

NE	FR	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
TOMADA DE PREÇO					
1202	132	Prestação de serviços	38.000,00	38.000,00	Poi- Empresa de Vigilância Ltda
CONVITE					
1222	104	Aquisição de Equipamentos	3.948,00	3.948,00	Olivetti do Brasil S/A
1223	104	Aquisição de Equipamentos	4.029,90	4.029,90	Radelgo Eletronica Ltda
1224	132	Aquis. Central telefonica	32.927,00	32.927,00	Nec do Brasil S/A
DISPENSA					
1203	132	Aquisição de mat. de expediente	75,00	75,00	Papelaria Brito Com. Repress Lt
1024	132	Aquisição de mat. de expediente	2.670,00	2.670,00	Papelaria Miami Ltda - ME
1205	132	Aquisição de mat. permanente	900,00	900,00	Stok Construções Ltda
1206	132	Aquisição de mat. de expediente	1.116,00	1.116,00	Dist. ABC de Papel Ltda
1207	132	Aquisição de mat. de expediente	252,45	252,45	Metal Center Ind. Com. Ltda
1208	132	Aquisição de mat. de expediente	787,00	787,00	Horus Telecomunicações Ltda
1210	132	Aquisição de material	1.640,00	1.640,00	Exau Flex Refrigeração Ltda-ME
1211	132	Prestação de serviço	35,51	35,51	Itacambú Assis. Tec. Com. Lt
1212	132	Prestação de material	254,00	254,00	Fumanchu Chaves e Trancas Ltda
1213	132	Aquisição de mat. permanente	1.125,26	1.125,26	Estrutura Center Com. Mat. C.
1214	132	Prestação de serviços	85.982,00	85.982,00	Abet- Assoc. Brasil Estudo Trab.
1215	132	Aquisição de mat. de expediente	838,80	838,80	Ficapas- Com. Art. P/ Escrit. Ltda
1219	104	Prestação de serviços	390,00	390,00	Ficonap- Ficonap. Repp. Moveis Ltda
1229	132	Locação de imóvel	1.458,50	1.458,50	Attilio Morrone
1230	132	Prestação de serviços	5.000,00	5.000,00	Quality Produções
1262	121	Curso de servidor	8.123,00	8.123,00	Ulac
1263	132	Curso profissionalizante	106.787,12	106.787,12	Agora
1266	121	Curso profissionalizante	103.212,88	103.212,88	Agora
1267	121	Curso profissionalizante	99.989,00	99.989,00	Senai
1269	132	Locação de imóvel	4.500,00	4.500,00	Evandro Gabriel Ferreira
1270	121	Prestação de serviços	35.000,00	35.000,00	Arquibem Ltda
1271	132	Prestação de serviços	2.890,00	2.890,00	E. Tel Com. Assist. Tec. Telef.
1272	132	Prestação de serviços	30.138,79	30.138,79	Veg- Administ. Serviços Ltda
1273	121	Prestação de serviços	11.763,99	11.763,99	IEL
1281	132	Curso profissionalizante	49.020,52	49.020,52	Obras Soc. Centro Esp. J. Candim
1282	121	Curso profissionalizante	28.979,48	28.979,48	Obras Soc. Centro Esp. J. Candim
1283	104	Curso profissionalizante	100.000,00	100.000,00	Senai
1335	104	Curso profissionalizante	157.657,53	157.657,53	Senai
1336	121	Curso profissionalizante	32.442,51	32.442,51	Senai
1337	132	Curso profissionalizante	79.899,96	79.899,96	Senai
1346	104	Curso profissionalizante	270.000,00	270.000,00	Sesi
INEXIGÍVEL					
1197	104	Aquisição de vales-transporte	7.807,10	7.807,10	Banco de Brasília S/A
1198	104	Aquisição de vales-transporte	347,60	347,60	Viação Anapolina Ltda
1199	104	Aquisição de vales-transporte	123,20	123,20	Taguatur- Tag. Transp. Tur. Ltda
1200	104	Aquisição de vales-transporte	70,40	70,40	Viação Planaltina

RAYDER LIMA BARRETO
Chefe do Setor

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE COMPRAS E BENS E/OU SERVIÇOS JANEIRO/99

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16, DA LEI N.º 8.666/93 E DA LEI N.º 886/95

N.E. N.º	FORNECEDOR/BENS E/OU SERVIÇOS	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
NÃO APLICÁVEL				
00005	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS Pagamento de 1/3 de férias e adiantamento, referente ao mês de janeiro de 1999.	-	-	29.916,11

N.E. N.º	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
00006	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS Contribuição INSS parte empregador e seguro de acidente do trabalho, dos cargos comissionados sem vínculo, referente ao adiantamento e a 1/3 de férias do mês de janeiro/99.	-	-	370,51
00014	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS Pagamento de salário família dos servidores estatutários da SETUR, referente a folha normal do mês de janeiro/99.	-	-	30,40
00015	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS Pagamento de vencimentos e vantagens fixas da folha normal da SETUR, referente ao mês de janeiro/99.	-	-	120.280,31
00016	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS Pagamento de gratificações por encargos de gabinete, referente a folha normal da SETUR, no mês de janeiro/99.	-	-	1.667,78
00019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS Contribuição INSS parte empregador e seguro de acidente do trabalho, de cargos comissionados sem vínculo, referente a folha normal do mês de janeiro/99.	-	-	4.940,74
00021	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS Pagamento de auxílio creche dos servidores da SETUR, referente a folha normal do mês de janeiro/99.	-	-	2.859,50
INEXIGIBILIDADE				
00001	BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA Aquisição de vales transporte para os servidores da SETUR, referente ao mês de janeiro/99. (Regiões Administrativas e circulares: Plano Piloto, Vila Planalto, Guará, Lago Norte e Rodoferroviária).	-	-	3.485,20
00002	VIACÃO ANAPOLINA Aquisições de vales transporte para os servidores da SETUR, referente ao mês de janeiro/99. (Cidades: Ocidental, Valparaíso, Luziânia, Pedregal e Lago Azul).	-	-	232,10
00003	TAGUATUR – TAGUATINGA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Aquisição de vales transporte para os servidores da SETUR, referente ao mês de janeiro/99. (Santo Antônio do Descoberto).	-	-	33,60
00004	RÁPIDO PLANALTIMA LTDA. Aquisição de vales transporte para os servidores da SETUR, referente ao mês de janeiro/99. (Planaltina).	-	-	51,20
00007	CAESB – CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Despesas com serviços e tarifas de água e esgotos, dos próprios administrados pela SETUR, no exercício de 1999.	-	-	11.500,00
00008	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Empenho inicial de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades: nacional e internacional, carga de máquina de franquia e aquisição de produtos postais, para o exercício de 1999.	-	-	1.000,00
00010	INFRAERO–EMPR. BRAS. DE INFRA-ESTR. AEROPORTUÁRIA Ressarcimento de cota de rateio de água, energia e taxa de lixo, pela utilização de área no aeroporto de Brasília, destinada ao balcão de informações ao turista, no exercício de 1999.	-	-	1.200,00
00012	LIESB – LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE BRASÍLIA Serviços relacionados com a realização do carnaval de Brasília em 1999, conforme instruções constantes do processo.	-	-	80.000,00
00022	GRÊMIO RECR. EXPRES NORD. GALINHO DE BRASÍLIA Reempenho de despesa relativa a NE n.º 370/98, cancelada com base no artigo 79 do Decreto n.º 16.098/94 e do artigo 3º do Decreto n.º 19.785/98, referente a apresentação do Bloco Galinho de Brasília.	-	-	12.000,00
00028	TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Empenho inicial destinados a despesas com serviços e tarifas telefônicas, de interesse da SETUR, no exercício de 1999.	-	-	2.000,00
00029	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A. Empenho inicial destinados a despesas com serviços e tarifas de telefonia celular de interesse da SETUR, no exercício de 1999.	-	-	1.000,00
DISPENSA				
00009	INFRAERO–EMPR. BRAS. DE INFRA-ESTR. AEROPORTUÁRIA Locação de área, com 3m2, no Aeroporto Internacional de Brasília, destinada ao balcão de informações ao turista, no exercício de 1999.	-	-	8.400,00
00011	XEROX DO BRASIL LTDA. Locação de duas máquinas copadoras, marca Xerox, modelos X-5365 e X-5334, com fornecimento de toner, revelador, cilindros/fotoreceptor e grampos.	-	-	2.000,00
00023	EB – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. • Item 01 – Plástico em rolo 005 115x60. • Item 02 – Papel vergê branco 210x297, 180 G, com 63 folhas.	06 10	21,00 9,50	221,00 126,00 95,00
00024	AUTOGRAFF GRÁFICA E EDITORA LTDA. Aquisição de 10.000 (dez mil) etiquetas adesivas autocolante 40x40mm, impressão 2/0 cores.	-	-	300,00
00027	CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Empenho inicial destinados a despesas com serviços e tarifas de energia elétrica, dos próprios administrados pela SETUR, no exercício de 1999.	-	-	2.000,00
00030	MINASGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL S/A Empenho inicial destinado a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13 quilos, para a SETUR, durante o exercício de 1999.	-	-	600,00
00031	CARLOS CESAR VIEIRA LTDA. Empenho inicial destinados a despesa com serviços de chaveiro, sendo: cópia de chaves, conserto de fechaduras, modelagens, aberturas de gavetas e porta, troca de segredos, abertura de cofre e cópia de chave de carro, no exercício de 1999.	-	-	300,00
00032	A CAPITAL CARIMBOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Empenho inicial destinados a confecção e aquisições de carimbos, de interesse da SETUR, no exercício de 1999.	-	-	300,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTURGA E ACEITAÇÃO Nº 74/97

Processo: 193.000.224/96 – FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF e Vânia Lúcia Di Lascio; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante da Cláusula Décima do Termo de Outorga e Aceitação n.º 074/97; Data de Assinatura: 14/12/98; Vigência: 16/12/98 a 16/12/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Humberto Vendelino Richter, Diretor-Presidente Substituto, Maria Auxiliadora Isac Soria, Diretora Técnico-Científica Substituta e Kátia Filomena Vaz Stival Bueno, Diretora Administrativa; P/ Outorgada: Vânia Lúcia Di Lascio.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONT/IDHAB-DF/GAPRE/ASJUR/Nº 01/99. PROCESSO: 102-124959/97. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e o Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE. OBJETO: Contratação de estagiários de nível médio e superior. CONDIÇÕES: Mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento ora aditado. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 21.01.99. ASSINATURAS: PIDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros e João da Cruz Pimenta, assistidos por Pedro Coelho de Castro. P/CONTRATADA: Moisés do Espírito Santo Júnior.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE
NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 1/99

PROCESSO Nº 141.003.940/98 - PARTES: DF/PRG X ANTONIO OTO SARAIVA LEÃO. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 2.082,905 UFIRs. VIGÊNCIA: 17 (dezessete) meses, contados da data de sua publicação. ASSINATURA: 08/01/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e ANTONIO OTO SARAIVA LEÃO, Beneficiário.

OFÍCIO Nº 007/99-DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE
NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 85/99

PROCESSO Nº 139.000.048/94 - PARTES: DF/PRG X JOÃO CARVALHO DE ANDRADE. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 1.483,7477 UFIRs. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 07/12/98. SIGNATÁRIOS: BEATRIZ KICIS TORRENTS SORDI, Procuradora-Geral Adjunta e JOÃO CARVALHO DE ANDRADE, Beneficiário.

Of. nº 007/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE
ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

INEDITORIAIS

ASMEMD – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS ESTÂNCIAS MESTRE D'ARMAS DE I A V
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atendendo o que preceitua o Art. 13, do Capítulo II, Título III, do ESTATUTO, CONVOCO todos os Associados à ASMEMD a participarem de Assembléia-Geral Extraordinária, dia 11-04-99, domingo, de 09:00hs às 17:00hs, no Centro de Ensino Estância Mestre D'Armas III, para eleição da nova Diretoria. Os interessados em inscrever chapa, composta por doze membros, comprovadamente moradores, deverão comparecer à Sede da Associação, na Estância III, Módulo 08, Lote 15, até o dia 07-03-99.

JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO
Presidente

DAR: 0839/99

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-CRED'CORREIOS

CGC 02.327.782/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De conformidade com o disposto no Art. 41 do estatuto social ficam convocados os senhores associados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 22/02/99, às 17:00 horas, em 1ª convocação com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados em 2ª convocação, às 19:00 horas, com a presença da mínima de 10 (dez) cooperados, a realizar-se no Salão Nobre, do Ed. Sede da ECT, no SBN, Brasília/DF, para deliberar sobre as seguintes ordem do dia: 1ª Apreciação da prestação de contas dos órgãos administrativos, compreendendo: 1.1. Relatório de Gestão; 1.2. Balanços do 1º e 2º semestres de 1998; 1.3. Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas; 1.4. Parecer do Conselho Fiscal; 2) Destinação das sobras ou das perdas apuradas no exercício de 1998; 3) Eleição do Conselho Fiscal. Para efeitos legais o número de associados nesta data é de 27.

Brasília-DF 10 de fevereiro de 1999
ANTONIO CESAR XAVIER DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

DAR-835/99

ERASMO TOKARSKI

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna publico que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença previa para atividade de suíno cultura no local : CHÁCARA DAS LARANJEIRAS LOTE Nº 20, COLÔNIA AGRÍCOLA RIACHO FUNDO /DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental .

DAR-826/99

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL

SCS QD. 02 BL. C Nº 22, Ed. Serra Dourada sala 518 – Brasília-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam os associados deste Sindicato convocados para Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 18 de fevereiro de 1999 às 17:30 horas em primeira convocação e às 18:00 horas em Segunda e última convocação com qualquer número de presentes, em sua sede social no endereço acima, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da proposta orçamentária elaborada pela Diretoria para o exercício de 1999, instruída pelo parecer do Conselho Fiscal. Brasília/DF, 09 de fevereiro de 1999. Isau Joaquim Chacon – Presidente.

DAR 853/99

SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 1999

Pelo presente, ficam avisadas todas as empresas que, de acordo com Resolução da Comissão de Enquadramento Sindical do Ministério do Trabalho, devem, obrigatoriamente, recolher para esta ENTIDADE SINDICAL, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL dos empregados VENDEDORES-PRACISTAS, e VIAJANTES, VENDEDORES-MOTORISTAS, AJUDANTES, VENDEDORES DE PRODUTOS QUÍMICOS, AGROPECUÁRIOS; FITOSSANITÁRIOS, VIAJANTES, CHEFES, GERENTES, ASSISTENTES, CONTATOS, COBRADORES, PROMOTORES, DEMONSTRADORES, REPOSITORES, INSPETORES DE VENDAS, TELEMARKEETING, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, pois os mesmos constituem categorias e funções profissionais diferenciadas.

Caracterizada a relação de emprego, aplicam-se os preceitos das Leis nº 3207 de 18.07.57 e 6224 de 14.07.75, a quantos exerçam funções iguais, semelhantes ou equivalentes aos Empregados Vendedores e Viajantes, embora sob outras designações.

O Empregador que recolher indevidamente a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL a categoria diversa daquela a que pertençam seus empregados, deve proceder o novo recolhimento para a ENTIDADE COMPETENTE, sem no entanto, onerar os empregados.

A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL dos profissionais de nível superior que também tenham vínculo empregatício com empresas de qualquer Categoria Econômica acima especificadas, ter que ser recolhida, obrigatoriamente, em FAVOR DESTA SINDICATO, e não dos SINDICATOS DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS, de vêz que a profissão exercida, ser sob regime de emprego. (Respaldo no Despacho do Sr. Diretor Geral do D.N.T., exarado no MTPS.165.541/68).

A falta de recolhimento obriga a ENTIDADE SINDICAL a utilizar de Ação Executiva prevista no Art. 606 da CLT, e as Empresas que recolherem fora do prazo ou a outro Sindicato indevidamente, sujeitar-se-ão ao pagamento de multa e juros na forma da Lei.

Lembramos ainda, que o desconto corresponde à totalidade de remuneração sob qualquer título: Comissão, fixo, percentagens, gratificações e adicionais.

O recolhimento deve ser efetuado na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e no BANCO DO BRASIL S/A., ou aos estabelecimentos bancários integrantes do sistema de arrecadação de Tributos Federais.

Quaisquer outros esclarecimentos, poderão ser solicitados diretamente ao Sindicato no endereço, sito à SHIGS 703, Bloco "G", Casa 79, ou, pelos telefones: 225 1440 e 226 2171. Brasília-DF, 04 de fevereiro de 1999. BENEDITA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO - Presidente.

DAR 076/99 (09,10 E 11/02/99)

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 20029, 10-02-99.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 20030, 10-02-99.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 20031, 10-02-99.....	1
VICE- GOVERNADORIA	
.DESPACHO, CG, 09-02-99.....	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
.DESPACHO, OD, 04-02-99.....	2
.EMEN. A LEI ORGANICA 27, 10-02-99.....	2
.EMEN. A LEI ORGANICA 28, 10-02-99.....	2
.EMEN. A LEI ORGANICA 29, 10-02-99.....	2
SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHO, SECRETARIO, 01-02-99.....	2
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-XII-SAMAMBAIA, 04-02-99.....	3
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-XIV-SAO SEBASTIAO, 10-02-99.....	4
.ORDEM DE SERVICO 44-R, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 09-02-99.....	2
.ORDEM DE SERVICO, SUCAR/RA-VII-PARANOA, 09-02-99.....	3
.RESOLUCAO 189, CDCA/DF, 08-02-99.....	4
SECRETARIA DE FAZENDA	
.ATO, SUREC/DAT-DAR, 10-02-99.....	7
.ATO DECLARATORIO 22, SUREC, 08-02-99.....	6
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 10-02-99.....	6
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 10-02-99.....	7
.PORTARIA 54-R, SECRETARIO, 10-02-99.....	6
.PORTARIA 1518-*, SECRETARIO, 30-12-98.....	6
.PORTARIA CONJUNTA 1, SECRETARIO, 10-02-99.....	5
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.DESPACHO, FSSDF/DEX, 02-02-99.....	7
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.DESPACHO-R, DER/DG, 09-02-99.....	7
.DESPACHO, DMTU/DG, 09-02-99.....	7
.DESPACHO, SECRETARIO, 08-02-99.....	7
.INSTRUCAO, DER/DG, 04-02-99.....	7
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
.ATO, CMDO GERAL, 20-01-99.....	8
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.ATA 3383-*, SECRETARIA DAS SESSOES, 26-11-98.....	14
.ATA 3389, SECRETARIA DAS SESSOES, 02-02-99.....	8

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO